



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "C" AO Nº 040 - QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Temporárias

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Inácio Arruda (91,93,117)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,102)</p> <p>Anibal Diniz (25,103)</p> <p>Paulo Paim (101)</p> <p>Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,90,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (91,93,117)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wilder Moraes - Bloco (96,112,119)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (77)</p> <p>Alvaro Dias (73)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Moraes (96,112,119)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">SDD - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
<p style="text-align: center;">PROS - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (95,108,114)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p style="text-align: center;">Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1.1.1 – Comissão Interna destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil

Ata da 2ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2013 4

Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de outubro de 2013 9

1.1.2 – Comissão Interna destinada a examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283/2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor

Ata da 10ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 2013 30

Ata da 11ª Reunião, realizada em 19 de março de 2014..... 37

Ata da 12ª Reunião, realizada em 26 de março de 2014..... 44

Comissão Temporária, criada pelo ATS nº 36, de 2013, com a finalidade de debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião da **Comissão Temporária, criada pelo ATS nº 36, de 2013, com a finalidade de debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil**, realizada em 16 de outubro de 2013, às 17 horas e 17 minutos, na Sala 02 da Ala Nilo Coelho, oportunidade em que foi apresentado o Plano de Trabalho da Comissão. Na oportunidade compareceram a Presidente da Comissão, Senadora **Ângela Portela (PT-RR)**, o Relator, Senador **Cristovam Buarque (PDT-DF)**, os Senadores membros **Ana Amélia (PP-RS)**, **Paulo Bauer (PSDB-SC)**, **Acir Gurgacz (PDT-RO)** e **Vital do Rego (PMDB-PE)**, e a parlamentar não membro **Deputada Iara Bernardi (PT-SP)**.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, criada pelo Ato do Presidente nº 36, de 2013, aditado pelo Ato do Presidente nº 40, de 2013, ambos de autoria do Senador Renan Calheiros.

Tendo número regimental, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão. Os Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Conforme consta da pauta, a presente reunião é dedicada à apresentação e à aprovação do plano de trabalho elaborado pelo Relator da Comissão, Senador Cristovam Buarque.

Antes de passar a palavra para o Relator, eu gostaria de fazer algumas considerações sobre a importância da instalação desta Comissão.

É um grande desafio que está colocado diante de nós, integrantes desta Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil. Sua criação pelo Presidente Renan Calheiros, em si, demonstra a preocupação do Senado Federal com este tema e a responsabilidade que temos diante de nós. Não por acaso o nosso trabalho coincide com o exame do Plano Nacional de Educação. Sabemos que o PNE tem metas ambiciosas, ousadas e, por isso mesmo, custo elevado.

Comprometi-me desde o início como Parlamentar com a meta de destinar à educação 10% do Produto Interno Bruto do País. Conseguimos criar, na prática, uma quase unanimidade a respeito.

Sem recursos não conseguiríamos a revolução educacional que pretendemos para o Brasil. Já contamos com propostas relevantes de peso simbólico para elevar o volume de recursos destinados à educação. Refiro-me a iniciativas como a vinculação de recursos do pré-sal ou a utilização de abatimentos da dívida externa dos Estados e Municípios em função dos investimentos em educação.

Sabemos porém que devemos dimensionar, com maior precisão, os resultados dessas iniciativas. Ouvimos, na última terça-feira, uma audiência pública na Comissão de Educação, em que o Secretário Executivo do MEC, o Sr. Henrique Paim, mostrou que os recursos provenientes dessas fontes seriam insuficientes para alcançar as metas do Plano Nacional de Educação.

Hoje os investimentos brasileiros em educação fica entre 5% e 5,5% do PIB. Os 10% do PIB a que se refere o próprio Plano Nacional de Educação em exame exigiriam um acréscimo próximo de 225 bilhões a números atuais, supondo-se que o PIB chegue a 5 trilhões no final do ano.

Diante da unanimidade que se criou em torno dos 10% do PIB, sabemos que se trata do patamar para o nosso trabalho. Eu penso que todos os membros da Comissão, inclusive o Relator, sabe da importância da destinação dos 10% do PIB, e nós apresentamos, em 2011, uma PEC já destinando 10% do PIB brasileiro à educação.

É do próprio Plano Nacional de Educação a estratégia fixada na Meta 20, de garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica. É o desafio que temos pela frente.

Nesse sentido, temos duas missões técnicas. Em primeiro lugar, proceder à exame da produção acadêmica recente a respeito do custeio da educação brasileira e, em segundo lugar, promover um levantamento das fontes alternativas de financiamento no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

Lembramos que, na Constituição, a União fica com parcela significativa da receita tributária, mas apenas 5% das matrículas estão sob sua responsabilidade direta. É evidente que o Governo Federal tem feito muito pela educação brasileira fora dessa faixa. Registremos as conquistas representadas pelo Fundeb, pelo Proinfância, entre outros programas do FNDE, como Merenda Escolar, o Livro Didático. Mesmo assim, precisamos examinar uma redistribuição de atribuições.

Devemos analisar a potencialização dos recursos tributários destinados à educação, com ênfase aos problemas representados pela sonegação, pelas isenções e pelas imunidades. É o caso ainda de examinar a extensão, as contribuições das vinculações já existentes sobre a receita líquida dos impostos, mesmo porque crescente aporte de recursos das próprias contribuições já vêm sendo aplicadas em programas destinados à educação, ao ensino.

Esta Comissão não foi constituída por voluntarismo, para atender a algo aleatório, mas para responder a um pacto histórico. Quando primeiro se falou em vinculação de recursos orçamentários à educação no Brasil, o ensino obrigatório era de quatro anos. À época em que essa determinação, abolida pelo regime militar, foi restabelecida pela Emenda Calmon, o ensino obrigatório já era de oito anos. Hoje, estamos em 14 anos. Temos necessariamente de fazer frente à nova realidade, e tudo isso levando em conta a busca de um padrão de qualidade que, sem dúvida, difere muito do que vivemos hoje e representa também custo significativo.

Lembro também que precisamos não só conhecer o custo da revolução educacional para nós pretendida e definir a origem dos recursos indispensáveis para ela, mas também examinar um padrão para administrar esses recursos.

Temos de saber como eles serão gastos – e aí há a proposta do nosso Relator, das três questões que serão apresentadas em todas as audiências públicas, para que sejam respondidas, e isso vai ao encontro da nossa ideia de saber, com objetividade, de onde virão os recursos, como serão aplicados e, obviamente, tendo a preocupação com a qualidade da gestão desses recursos.

Educação é investimento, mas, se os recursos forem mal geridos, transformam-se em desperdício, em despesas de menor utilidade.

Não poderia deixar de mencionar a atenção que precisamos dedicar aos professores e demais profissionais de ensino. O Magistério deixa de ser a profissão mais cobiçada pelos jovens que concluíram o curso superior, até mesmo pelos licenciados. A profissão não é atrativa por diversos motivos: jornada de trabalho assumida pelo professor como uma forma de garantir sua sobrevivência diante dos salários baixos, que os leva a trabalhar em várias escolas, em diversos turnos; falta de tempo e, às vezes, de condições financeiras para investir na formação continuada e as indispensáveis atividades culturais; excesso de trabalho; falta de reconhecimento profissional. Tudo isso precisa ser corrigido.

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação omite, ao se referir à formação dos professores, o seu objetivo de valorização. Então nós precisamos reexaminar essa questão da licenciatura, que hoje é definida com padrões ultrapassados.

A gente observa que a grade curricular dos cursos de licenciatura precisa ser reformulada; há uma falta de interesse generalizado por esses cursos; existem universidades federais que, nos seus cursos de licenciatura, História, Matemática, Geografia, disponibilizaram no vestibular 20, 30 vagas e não se consegue preencher o número de vagas que são ofertadas nas instituições. Isso demonstra a falta de interesse da juventude brasileira em estar se preparando nos cursos de licenciatura para exercer a nobre profissão de professores.

Então quero aqui passar a palavra, depois dessas considerações, ao nosso Relator, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Srª Presidenta, Senadora Angela Portela, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, cada um que aqui está, eu creio que nós estamos instalando uma Comissão que pode ter um impacto muito positivo nos destinos do Brasil.

Eu fico muito satisfeito em ter visto o Senador Renan Calheiros com a sensibilidade para criar esta Comissão e nos pedir que elabore um documento. Não se trata apenas de um relatório das audiências, é um documento respondendo, como disse a Senadora, a três questões fundamentais, embora outras possam surgir: quanto custará a educação brasileira para que ela esteja no nível das melhores do mundo? De onde é possível obter esse dinheiro? Como aplicar esse dinheiro? São três perguntas fundamentais. Eu creio que a gente pode fazer uma quarta, Senadora, no sentido de que, se não tivermos a educação ideal, como é que a gente financia o estado atual, esses 2,2 mil por aluno; quanto ideal deve ser a, mais ou menos, 9,5 mil por aluno?

Então, esse é o objetivo. A proposta é que a Senadora aceitou de uma sugestão que eu fiz é que nós fizessemos uma série de audiências, perguntando as mesmas coisas aos palestrantes. Como ela falou, quanto custa a educação do Brasil ser igual às melhores do mundo, de onde vem esse dinheiro e como aplicar. Em como aplicar implica também o cronograma, que não é possível, amanhã, já ter uma escola melhor do mundo e já estar gastando tudo – levará anos, décadas até para chegar lá.

A proposta, Senadora, seria – temos 90 dias, desses 90, é claro que, neste semestre, só vamos poder... Fico feliz que esteja aqui a Deputada Iara Bernardi, porque a Câmara, na Comissão de Educação, criou uma Subcomissão para essa mesma finalidade. E eu creio que a Senadora Angela Portela...

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu queria agradecer a presença da Deputada Iara Bernardi que é a Deputada que tem o maior número de projetos aprovado na Câmara. A participação dela na Comissão de Educação é muito importante para a educação brasileira; projetos de muita relevância, inclusive já tive a oportunidade e a satisfação de aprovar alguns deles aqui, no Senado Federal.

Então, muito obrigada pela presença.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu creio que a gente tem que trabalhar o mais próximo possível, as duas Comissões, na maneira como fomos desenvolvendo o processo, mas temos 90 dias. A Câmara tem também 90 dias ou não tem prazo? Não tem prazo. Mas, desses 90 dias, uma parte já é Natal e Ano, então teremos que dividir esses 90 dias em duas partes: uma parte agora, até 15 de dezembro no máximo, e uma parte depois de fevereiro.

Para esta parte de agora até 15 de dezembro, eu creio que nós poderíamos tentar fazer duas audiências, com aquelas perguntas; faríamos duas audiências em data a combinar posteriormente, conforme agenda que tenhamos. E convidar uma lista de pessoas – já diria aqui alguns que poderão ser ventilados e gostaria muito que a Deputada também oferecesse sugestões: Fernando Veloso, Raul Veloso, Fábio Giambiagi, Viviane Senna, Carlos Roberto Jamil Cury, Naercio Aquino, José Marcelino de Rezende, Marcelo Medeiros, Eduardo Giannetti, Priscila Cruz, Guiomar Namó de Melo, Daniel Cara, Marta Teresa da Silva Arretche, Luiz Cláudio da Costa, Herman Jacobus Cornelis, Antonio Jacinto Matias, Claudio de Moura Castro. Aqui temos 17.

Se nós fizermos seis audiências nesses 90 dias, teríamos três por reunião, supondo que seja esse o número, provavelmente não serão esses, porque muitos não podem, por uma razão ou outra, e surgirão novos nomes quando a gente começar a conversar...

Então, a ideia era fazer duas audiências este ano e, no próximo ano, nós faríamos outras audiências, da maneira que, lá para o mês de março, abril, sem falta, entregaríamos o relatório nosso ao Presidente Renan Calheiros.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Senador Cristovam, e a possibilidade de convidarmos também a CNTE, o Poder Executivo...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Claro, claro.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Membros do Consed, da Undime, talvez seja interessante.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – As entidades. Eu coloquei aqui os nomes.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Ah, os nomes...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Faltam aqui as entidades. Tem toda razão.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Nós tivemos, na última terça-feira, uma audiência pública para discutir o Plano Nacional de Educação e tivemos grandes contribuições dos representantes da Undime, do Consed, do Conselho Nacional de Educação, que também participou e deu grandes contribuições. Então, acho que seria interessante convidarmos essas entidades.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Fundamental.

Colocamos só o nome das pessoas, as entidades são todas as que a gente puder chamar.

Então, essa é a ideia.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pois não. Com a palavra, a Deputada Iara.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Senadora Angela, Senador Cristovam, eu queria agradecer o convite. Já estivemos, na semana passada, com o Senador Cristovam, até trocando algumas ideias, Senadora.

Penso que um tema atual, pois não peguei o início aqui e talvez a apresentação, inclusive o cronograma do que esta Comissão vai fazer, mas uma preocupação que nós começamos a discutir na Câmara, na Subcomissão de Financiamento e conversamos com o Senador Cristovam, é a questão do piso salarial nacional; o plano de carreira, e o Senador coloca uma possibilidade de termos uma proposta com parâmetros mínimos nacionais para plano de carreira.

Essa ideia nossa veio por a manifestação dos governadores, dizendo que não podem pagar o piso, e nós nem discutimos, pois nem se deve falar em reajuste do piso, porque, quando votamos o Fundeb, estabelecemos na PEC que nós teríamos um piso salarial nacional e seria a recuperação daquilo que foi o salário no passado e parâmetros com outros profissionais de nível universitário, seja numa prefeitura, num governo de Estado, ou governo federal. Então, não seria reajuste. Não discutimos nem essa questão como reajuste.

E esse debate tem passado pela CNTE, por outras entidades, e pelas dificuldades hoje que são colocadas no Brasil do interesse de jovens em serem professores. O MEC tem oferecido inúmeros programas, por exemplo Alfabetização na Idade Certa oferece bolsa e formação para os professores que já estão lecionando para serem, de fato, especialistas em alfabetização, o que nós achamos muito correto, e inúmeros outros programas que

apresentam vagas nas universidades federais, no ProUni, para a formação de professores e, muitas vezes, não aparecem os interessados, além deste drama nacional, que é o salário dos profissionais, uma profissão que hoje não atrai mais pela questão salarial; greves pipocando pelo Brasil em cima destes temas: carreira, jornada e o piso salarial nacional, que agora os governadores, em conjunto, se manifestam dizendo que não podem pagar.

Baseei-me também nesta discussão que levei à Comissão na Câmara, tanto da manifestação do Ministro Mercadante como da Presidenta Dilma – e ontem o Ministro Mercadante estava aqui também num seminário sobre a reformulação do ensino médio –, desta intenção do Governo Federal de contribuir, em algum momento, com o piso e com o salário dos profissionais. Seria, de fato, o regime de colaboração implantado neste País, estabelecendo um parâmetro e um modelo.

Eu penso que poderíamos nos debruçar sobre isso, seria uma das ações da Comissão da Câmara, de como começarmos a debater esse regime de colaboração para que a União também contribua além de todos os programas que a União já contribui para os sistemas de educação, como contribuir para melhorar o salário dos profissionais de educação, porque senão nós não teremos profissionais de educação mais interessados em ficar no sistema, sejam municipais, porque eu sei de prefeituras que não conseguem mais professores sequer para alfabetizar, e, no ensino médio, também o mesmo tema foi debatido – a carência de profissionais, que estão abandonando o Magistério porque o salário e as condições de trabalho não compensam, não dá prestígio na sociedade, não são valorizados.

Então, a gente debate a valorização dos profissionais no Dia do Professor, mas, na prática, penso que é esse o tema que nós temos que nos debruçar. Se esta Comissão do Senado também puder contribuir neste tema que eu penso ser o mais atual hoje, a possibilidade de começarmos a debater o regime de colaboração da União com os Estados e Municípios para o piso salarial nacional e a carreira dos profissionais do Magistério com um mínimo de parâmetros nacionais, penso que seria uma contribuição muito maior do Senado e da Câmara, trabalhando e conjunto em cima desses temas.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Deputada Iara, é uma preocupação nossa também, porque a Meta 15 do Plano Nacional de Educação, que se refere à formação dos professores, retira aquele objetivo de valorização. Eu acho que isto tem de ser discutido na Comissão de Educação – Senador Alvaro Dias é o Relator do Plano Nacional de Educação na Comissão de Educação –, a inclusão da valorização da carreira de magistério...

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Eu posso valorizar o professor, mas tenho que traduzir isso, valorizar o profissional de várias formas.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Tem que traduzir claramente, porque não está claro nem isso, só fala na questão da formação dos professores sem ter a preocupação com a valorização da carreira.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Daqui a pouco, nós teremos o MEC oferecendo formação em todos os níveis e não teremos aqueles interessados nessa formação. Já estamos assim.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – E nos cursos de licenciatura que acabei de destacar aqui nas universidades sobram vagas...

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Porque falta interesse do jovem pela profissão do Magistério.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Nas universidades federais inclusive.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Que é uma profissão sem *status*, sem prestígio e com remuneração baixa.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – O prestígio vem, inclusive, da remuneração. Uma sociedade capitalista oferece prestígio na remuneração.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Então, a proposta, a sugestão de V. Exª para realizarmos um trabalho em parceria, em conjunto, Câmara e Senado, só vai acrescentar, só vai melhorar...

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – É porque eu não peguei o início da discussão, não sei se esse seria um foco também desta Comissão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Certamente será um foco, talvez o mais importante, mas não o único, porque a ideia é pensar mesmo a carreira do Magistério que o Brasil precisa.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – E carreira e salário não tem....

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Salário é um item fundamental da carreira, mas não é tudo. Então, a ideia é pensar a carreira, começando pelo salário. E aí nós temos dois caminhos: um é o caminho de melhorar um pouquinho, o outro é o caminho de revolucionar.

Eu defendo que a gente tem obrigação de pensar como seria o ideal, por exemplo, R\$9,5 mil por mês de salário para professor, que hoje parece uma hipótese maluca completamente, mas é o mínimo que a gente precisa para concorrer com as outras categorias; ainda é metade de um salário de um delegado da Polícia Federal, ainda é um quarto, um pouco mais de um quarto de um salário de um Senador e de um Deputado.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – O piso é perto de dois salários mínimos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O piso a gente tem que trabalhar para que seja um piso decente e não apenas este que está aí. Apesar de eu ter sido o autor da lei, reconheço como é pouco, porque se fosse maior...

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Senador, nos Estados e em muitas cidades, o piso é o teto, dali não passa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Exatamente. Agora, no caso imediato, há um projeto de lei que eu apresentei que isso seria resolvido com a União pagando o piso.

A partir daí, os prefeitos pagam para cima, e isso não custaria tanto quanto parece quando a gente compara os gastos do governo federal, até porque é uma lei federal e porque, de fato, muitos prefeitos não podem pagar; outros poderiam fazendo alguns sacrifícios que não querem fazer. Os governadores não podem pagar.

Essa é uma solução, mas essa é uma solução emergencial. O nosso trabalho deve ter um capítulo de emergência, mas deve ter uma base de longo prazo. Onde é que a gente quer que esteja a educação brasileira daqui a 20, 30 anos? O ideal. Quando é que a gente vai estar qualificado entre os melhores países do mundo? Não tem por que o Brasil não pensar em ser um dos melhores países do mundo em educação. Nenhuma razão, nenhuma. E aí teríamos uma parte emergencial.

Agora o salário é fundamental, mas o professor tem que ter a formação dele, tem que ter o regime de dedicação dele, tem que ter um sistema de avaliação deles, e os equipamentos que ele vai ter à disposição, porque uma das coisas que mais degrada o professor, além do baixo salário, que é fundamental – e não só no capitalismo, no socialismo também, o salário é fundamental –, é a condição de trabalho, o ambiente de trabalho degradado, sem os instrumentos modernos, que são necessários.

Tudo isso está se pensando fazer, e eu creio que seria muito bom a cooperação.

Mas, voltando, o que a senhora pensa de gente de fazer uma ou duas audiências ainda este ano?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu penso que nós já deveríamos iniciar, na semana que vem, a primeira audiência pública.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito bem.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – No momento em que a Comissão de Educação também discute o mérito do Plano Nacional de Educação, a gente faz concomitante. Acho que fica interessante.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, poderia ser...

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Quer dizer, a nossa Comissão especial vai estudar, propor em cima da Meta 20 do Plano Nacional de Educação, que é financiamento de educação.

Então, eu penso que, enquanto se discute na Comissão de Educação o mérito do Plano Nacional de Educação, nós vamos também discutindo propostas para o financiamento da educação no Brasil, trazendo esses atores, essas entidades da educação do nosso País, representativa da sociedade civil organizada, dos trabalhadores, do Poder Executivo, enfim eu penso que, na semana que vem, a proposta que faço é que a gente já inicie as articulações para realização da primeira audiência pública.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu estou totalmente de acordo. A gente poderia fazer na terça, na quarta ou na quinta da próxima semana, nesta hora, de tal maneira que já tivéssemos essa reunião.

Eu queria perguntar como está a minha agenda na próxima semana?

O SR. WALDERY RODRIGUES – Somente na segunda-feira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Na próxima semana?

Não acredito.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Senadora, queria só fazer uma pergunta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pois não, Deputada.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Se, em algum momento dessas audiências, nós poderíamos fazer uma conjunta, Câmara e Senado? É regimentalmente possível, suponho.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Certamente. É possível, é regimental.

Eu proponho então que a gente conclua aqui a reunião, porque o Plenário já está chamando para votação e, em seguida, a gente combina o dia e os horários das primeiras reuniões, das primeiras audiências públicas, inclusive conjunta com a Câmara dos Deputados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Na terça-feira, talvez, não dê para chamar ninguém, porque está muito em cima, mas na quarta ou quinta já daria.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Daria sim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então a gente faria quarta ou quinta essa reunião.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Então, na próxima reunião, a gente aprova o plano de trabalho que V. Exª acabou de mostrar..

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Na próxima reunião, já está aprovada. A primeira audiência já está aprovada, não é isso?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – É.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E os nomes combinaríamos.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sim, a gente combina os convidados ainda hoje.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está bom.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Então, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, inclusive da Deputada Iara Bernardi, e convido para a próxima reunião em data a ser confirmada.

Declaro encerrada a reunião.

Muito obrigada. – Senadora **Ângela Portela**, Presidente.

(Iniciada às 17 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 43 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião da **Comissão Temporária, criada pelo ATS nº 36, de 2013, com a finalidade de debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil**, realizada em 23 de outubro de 2013, às 14 horas e 24 minutos, na Sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Senadora **Ângela Portela (PT-RR)**, o Relator, Senador **Cristovam Buarque (PDT-DF)**, os Senadores membros **Ana Amélia (PP-RS)**, **Paulo Bauer (PSDB-SC)**, **Acir Gurgacz (PDT-RO)** e **Vital do Rego (PMDB-PE)**, e os parlamentares não membros **Deputada Iara Bernardi (PT-SP)** e **Deputada Fátima Bezerra (PT-RN)**. Na oportunidade foram aprovados a Ata da 1ª Reunião e o Plano de Trabalho da Comissão, bem como foram ouvidos os seguintes convidados: **Dr. Juca Gil** - Editor-Chefe da Revista da Associação Nacional de Pesquisa em financiamento da Educação - FINEDUCA e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (representante de: José Marcelino de Rezende Pinto); **Dr. Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Tocantins e Representante do Conselho de Secretários de Educação - CONSED (representante de: Maria Nilene Badeca da Costa); **Dr. Waldery Rodrigues Júnior** - Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e **Dr. Manuel Marcos Formiga** - Professor-Pesquisador da Universidade de Brasília - UnB. Em sequência às exposições, o Relator, Senador Cristovam Buarque, fez uso da palavra para apresentar sua proposta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, criada pelo Ato do Presidente nº 36, de 2013, aditado pelo Ato do Presidente nº 40, de 2013, ambos de autoria do Senador Renan Calheiros.

Havendo número regimental, proponho a dispensa da leitura da ata e a aprovação da mesma.

Eu queria deixar este momento para depois, quando tivermos o quórum suficiente para aprovação da ata da última reunião.

É interessante, uma vez que vamos esperar o quórum para fazer a aprovação da ata da última reunião, iniciarmos a realização da nossa audiência pública programada na reunião passada.

À nossa audiência pública vamos dar início com um representante de entidade de grande relevância, de grande importância para a educação em nosso País. Convido o Sr. Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura do Estado de Tocantins, para fazer parte da Mesa. Convido também o Dr. Waldery Rodrigues Júnior, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Convido também o Dr. Manuel Marcos Formiga, professor-pesquisador da Universidade de Brasília (UnB).

Lembro que cada palestrante terá 20 minutos para expor.

Vamos dar início agora, com a participação de cada um. Obviamente, os 20 minutos poderão ser prorrogados se houver necessidade, sempre tendo que considerar que a Ordem do Dia deve começar lá pelas 4 horas da tarde. Portanto, deveremos terminar os nossos trabalhos antes do início da Ordem do Dia.

Vamos iniciar. Com a palavra o Dr. Danilo de Melo Souza para sua exposição.

O Dr. Juca Gil acaba de chegar. Convido-o para fazer parte também da Mesa. Ele é editor-chefe da Revista da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação.

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – Boa tarde a todas as pessoas presentes. Cumprimento a Senadora Angela Portela, o Senador Cristovam Buarque e os demais debatedores da tarde de hoje. O Consed sente-se novamente honrado com o convite importante para discutir essa temática que é fundamental para a construção de um sistema nacional de educação articulado, pensando inclusive na perspectiva do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para oferecer a cada criança, jovem e adulto deste País o ensino necessário para o seu desenvolvimento humano como um todo.

Eu gostaria de, antes de propriamente falar nos 20 minutos que nos são permitidos, colocar alguns pontos de um ofício que a nossa Presidente do Consed, a Secretária Nilene Badeca, encaminhou ao Ministro da Educação, expondo a preocupação de todo o colegiado de secretários de educação de Estado do Brasil acerca principalmente dos *royalties* do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal. Nessa carta, nesse ofício ao Ministro da Educação, principalmente os secretários de educação do Brasil colocam a sua preocupação fundamental na construção de uma legislação que possa ser pactuada nacionalmente, tendo como foco o melhor aproveitamento desta grande oportunidade que este País rico nos oferece de virar uma página da educação, que, apesar de todos os esforços de todas as esferas, ainda não é aquilo que desejamos se pensarmos uma sociedade justa, uma sociedade fraterna, uma sociedade em que haja o mínimo de oportunidades, na fala do saudoso Anísio Teixeira, de uma democracia que se faz a partir de uma escola pública forte, estruturada, com financiamento e com todo o aparato necessário para seu funcionamento.

Nesse ofício ao Ministro da Educação nós fazemos cinco indagações importantes, que passo a relatar aqui a título de contribuição a esse debate. Qual será efetivamente o valor aportado para a educação já em 2014 por meio dos recursos dos *royalties* do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal? Há alguma estimativa consistente e devidamente realista em relação aos anos seguintes?

Esse ponto, obviamente, diz respeito a toda perspectiva que os entes federados têm, no caso os Estados e Municípios, porque eles, ao pensarem a sua legislação para o planejamento do investimento em educação, obviamente têm que responder a partir de dados que sejam mais próximos da realidade para que possamos dar o salto necessário na medida em que os recursos estejam garantidos. Toda discussão nesta Casa de leis, no Congresso Nacional, que mobilizou educadores, pessoas ilustres de todo o País e trabalhadores da educação em torno da necessidade de fortalecer o investimento para educação precisa agora ganhar corpo para entrarmos num segundo momento, que é da definição dos quantitativos, das formas como esses recursos serão distribuídos.

A segunda pergunta diz o seguinte: qual será a sistemática de distribuição desses recursos entre os entes federados? O que fica para os Municípios que precisam investir na educação infantil, principalmente na pré-escola? O que será aportado e como serão definidos coeficientes para expansão do ensino médio e principalmente o desafio do ensino médio e ensino profissionalizante, já que nós levantamos, o País levanta hoje essa problemática de não ter mão de obra qualificada, com formação técnica, pelo menos de nível médio para atuar nos diversos desafios do mundo do trabalho?

A terceira questão diz respeito ao Fundo Social. Será destinada metade do Fundo para educação, o que significa um aporte mais imediato de recursos, ou seria a metade dos rendimentos do fundo, o que resultaria em ganhos apenas em longo prazo?

Estamos falando da nossa preocupação para hoje e para o futuro.

A quarta questão: os contratos para exploração de petróleo que já estão em vigor entrarão no cômputo dos *royalties* destinados à educação ou seriam apenas os contratos vindouros? Essa também, para nós, é uma preocupação, porque representa um volume expressivo de recursos.

A quinta questão: haverá alguma vinculação específica por elemento de despesa no tocante à utilização desses recursos pelos Estados ou basta que sejam gastos na função educação?

Pode passar a primeira.

Essa quinta e última questão nos leva a algumas reflexões que consideramos importantes. Se teremos, como a Lei do Fundef e do Fundeb, vinculação e subvinculação. Porque é preciso fazer com que esses recursos que o Congresso Nacional, o Governo Federal, todas as esferas e os trabalhadores lutaram para colocar como importantes para o desafio educacional possam chegar realmente em cada sala de aula, para cada criança,

jovem e adulto deste País que precisa da mediação pedagógica para o desenvolvimento de suas habilidades, de suas competências.

Eu chamo a atenção para algumas distorções que vivenciamos em termos de financiamento da educação no País, embora o próprio Fundef, o próprio Fundeb tenham avançado buscando diminuir a desigualdade no financiamento, mas nós temos cidadãos neste País de categorias diferenciadas.

Um aluno de determinado Estado da Região Nordeste continua valendo menos do que determinado aluno de determinado Estado da Região Sul ou Sudeste. Isso tem implicações consideráveis do ponto de vista da expansão, da oferta de ensino e da sua qualidade.

O regime de financiamento colaborativo. É preciso que nós possamos, inclusive, corrigir algumas questões que a própria Lei de Diretrizes e Bases não destaca de maneira mais efetiva. Temos que continuamente lutar para evitar a contínua disputa por recursos da educação entre Estados e Municípios, que muitas vezes não conseguem oferecer, cada um dentro da sua rede, as matrículas adequadas no ensino fundamental. E essa disputa por recursos, por matrículas, tem prejudicado muito o planejamento das redes estaduais e das redes municipais.

E como pensar a participação da União, aportando mais recursos em áreas estratégicas importantes que nós verificamos. Apesar de que o próprio orçamento do Ministério da Educação tem sido ampliado consideravelmente, mas alguns pontos precisam ser melhorados.

A questão do financiamento e retorno. Não se trata aqui de fazer uma relação imediata entre investimento educacional e retorno de produtividade ou de desempenho econômico no País. Mas esta Nação, com tantas dificuldades, com tantos problemas e com poucos recursos, nesta área inclusive, deve definir as suas prioridades. Até que ponto continuar investindo consideravelmente no ensino superior, sacrificando, por exemplo, investimento em pré-escola, vai nos colocar à frente das nações, numa perspectiva de competitividade, de desenvolvimento mais igualitário, mais amplo da nossa economia.

Acho que temos que fazer essa reflexão sobre as taxas de retorno dos investimentos que fazemos em cada esfera, em cada nível de ensino.

Se, hoje, investir na pré-escola representa um ganho cinco vezes superior ao que se investe no ensino superior, então temos que pensar essa questão de maneira realmente estratégica.

O retorno que se tem a partir do investimento no ensino técnico profissionalizante e no ensino médio, isso tem que ser motivo de estudos. E, aqui, várias instituições que se dedicam à pesquisa educacional têm que nos apontar caminhos para que nós possamos, todos os entes federados, pensar estrategicamente onde devem ser aportados mais recursos, em que espaço de tempo, para que consigamos os melhores retornos lá na frente.

Adiante, por favor.

Temos muitos desafios em relação à questão do financiamento, e acho que o principal deles é o desafio de recursos humanos. Nós precisamos de melhores professores e de professores com carreira e com salários mais dignos.

O piso nacional do profissional professor ainda é algo muito distante do que nós evidenciaríamos como uma carreira atrativa. É preciso que o piso seja melhorado, mas não pode ser melhorado, pura e simplesmente, à custa da falência das prefeituras e dos governos de Estado.

Eu posso falar com certa tranquilidade que o Estado do Tocantins paga o dobro do piso nacional, R\$3.233, mas mesmo assim somos inconformados com esse valor, poderíamos avançar mais. Agora, nos ressentimos de ter uma política para o magistério que possa superar essa visão patrimonialista e corporativista, que possa pensar a priorização dos professores em regência. Hoje, neste País, nós temos uma quantidade grande de professores que recebem inclusive os seus proventos do Fundeb, ou 60 ou 40, mas que estão afastados da sala de aula. Isso representa um gasto desnecessário, um custo, e não um investimento.

Investimento é realmente colocar um bom salário para o professor, a professora que está em sala de aula. Aquele que está afastado... Precisamos criar mecanismos para aqueles que estão nas suas salas de aula, às vezes salas superlotadas, com 40 alunos, 35 alunos – nós consideramos um padrão de superlotação, embora alguns países asiáticos pratiquem até 60 alunos no ensino médio, no ensino fundamental, nas séries finais, por sala de aula. Mas, enfim, a nossa compreensão – já existe uma discussão na esfera no Conselho Nacional de Educação –, como pensar em dar condições inclusive de carreira, condições salariais para que esse profissional possa devotar-se a atender esses estudantes.

Porque hoje existem muitos mecanismos que afastam os professores da sala de aula e muitos desses professores continuam recebendo dos recursos da educação, que são recursos escassos. Não vou citar o Estado para não ser deselegante, mas todos sabem, foi notícia nacional: determinado Estado da Federação é campeão de licenças de professores. Durante cada ano, em média, os professores têm mais ou menos 15 dias de

faltas abonadas. Os profissionais faltam bastante. E a gente vai atrás para saber por que isso acontece, como isso acontece e é tolerado.

Olha, faz-se uma lei, uma legislação, e define-se que esse professor pode faltar tantos dias por ano. Então fica fácil. Em vez de pensarmos legislação para remunerar bem os nossos profissionais, para valorizar quem está em sala de aula para efetivamente recompensar e até, não seria exagero pensar, políticas inovadoras como bônus, reconhecimento do mérito, para que esse que se sacrifica, que fica com os nossos jovens, com as nossas crianças, possa cada vez mais sentir do Estado brasileiro essa solidariedade. E não criarmos aí o mecanismo por puro atendimento a demandas corporativistas que temos que afastar da educação, porque elas representam perdas fabulosas de recursos públicos da educação.

Adiante, por favor.

Pensar o desafio dos insumos, construir mais autonomia para as escolas para não só gerenciar os seus projetos políticos pedagógicos, mas para que as escolas neste País tenham mais liberdade também para gerenciar o mínimo dos seus recursos, para que não falte giz, não falte o insumo necessário ao funcionamento da escola. Apesar de que o próprio Ministério da Educação tem programas com esse foco, mas precisamos aprofundar isso no País inteiro, em todas as esferas.

A ideia do atendimento em escala, pensar projetos pedagógicos e arquitetônicos articulados. Pensar que, muitas vezes, nós temos uma escola na zona rural mal distribuída, com poucos alunos, e essa escola tem um custo benefício preocupante, que não corresponde à qualidade do que se propõe à educação naquela determinada escola.

É preciso estudar isso e fazer como nações desenvolvidas, os Estados Unidos da América, os países europeus, que, quando planejam a escola, planejam a utilização plena de todos os espaços, planejam essa escola para uma perspectiva de dez, vinte anos, de décadas, e ali constroem todas as condições necessárias para que o funcionamento se dê e que seja sustentável.

O recurso do petróleo no Brasil é finito, e nós não podemos, agora, porque avançamos nessa discussão para colocar grande parte desses recursos para financiar a educação, não ter o zelo necessário e pensar escolas eficazes, escolas em que se faça a discussão do custo benefício, dos investimentos em recursos tecnológicos, em infraestrutura, porque isso impactará no futuro. E nós não estamos pensando uma escola para o pré-sal; nós estamos pensando uma escola para o próximo milênio, para todas as oportunidades que este País enfrentará nos próximos cem, duzentos anos. Então, é preciso pensar isso, como a Europa pensou no século 19, a América do Norte pensou no século 19, uma escola que não é de dez anos, que não é de uma legislatura, que não é de uma administração. É preciso pensar isso de maneira mais técnica.

Como construir equipamentos? Este País tem, hoje, cerca de 30 mil salas ociosas, mas faltam, pelo menos, 30 mil salas. Construiu-se onde não há aluno. Existem escolas que não são utilizadas potencialmente, inclusive, para expandir a jornada escolar.

Nós, com tristeza, observamos nas grandes cidades deste País escolas de ensino médio que funcionam só em um turno, quando poderiam funcionar em regime integral, porque já têm um prédio construído. Basta apenas pensar como redistribuir ou reorganizar a oferta do currículo, para que o currículo possa ser expandido. O próprio Ministério tem instrumentos de indução para a educação integral.

Nós também não acreditamos que um aluno com duas horas e meia de ensino de matemática por semana, neste País, irá competir com qualquer aluno do mundo inteiro, dos países mais desenvolvidos, que têm pelo menos cinco, seis, oito horas de ensino de matemática por semana. O nosso problema é de quantidades e precisa ser visto.

Adiante, por favor. Vou tentar ser mais rápido.

A nossa preocupação, já externada também em outra comissão aqui que discutiu a residência docente para o magistério, é que temos que apostar na sólida formação inicial de professores. Porque vejamos: hoje, a lei do piso garante um terço da carga horária dos professores para estudo e planejamento. Isso é financiado porque está colocado no salário dos professores.

Então, o que temos que pensar daqui para frente? Como recrutar professores para as nossas escolas com a formação, realmente, de um intelectual capaz de fazer a intervenção pedagógica com qualidade. Mais do que investir, nós estamos pensando, colocando as coisas de maneira invertida, investindo muito em formação continuada, quando o foco tem que ser a formação inicial sólida.

E as nossas universidades, no Brasil, têm condições de oferecer isso. Mas terão mais condições se tivermos, por exemplo, mecanismos como a residência pedagógica, para que um aluno do magistério, um aluno de licenciatura possa dedicar-se, num certo momento do dia, aos estudos teóricos e vivenciar, concretamente, a experiência da escola durante outro período. E isso remunerado, para que ele saia com habilidades suficientes e com segurança para fazer a intervenção qualitativa na escola.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – Já falei sobre a ampliação da jornada escolar dos estudantes.

A ampliação do investimento em alimentação e transporte. O Brasil é um país que ainda fica se perguntando se as crianças têm que usufruir da alimentação na escola. Não existe algo mais arcaico do que pensar que... No mundo inteiro, as crianças vão para a escola para estudar e também para se alimentar, porque ninguém consegue ficar quatro, seis horas sem refeições, sem um mínimo de insumos nutricionais.

Então, este País fica discutindo se o *per capita* da merenda escolar tem que aumentar ou desaparecer. Nós temos que promover, em todas as nossas escolas, a garantia nutricional mínima dos nossos estudantes para que eles possam corresponder. São crianças. No mundo inteiro é assim. Só no Brasil é que é esta conversa que parece que é uma coisa... Porque a escola pública é uma escola feita para o pobre, então ela foi pensada pobre, em todos os aspectos. Nós temos que pensar uma escola que possa ser uma escola como a classe média educa e pensa a escola para os seus filhos: uma escola rica em oportunidades, inclusive com padrão de nutrição adequado. E isso tem que ser financiado.

No meu Estado, nós temos pelo menos uma quantidade superior a 50 mil crianças e jovens em situação de risco nutricional. Muitos deles fora da escola ou dentro da escola, mas com comprometimento das suas possibilidades de desenvolvimento humano.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – E, para finalizar – já extrapolamos o tempo –, por favor, pode passar. É só para comentar.

Nós defendemos que o recurso do pré-sal vá todo para o Fundeb e não para a educação superior. Sou professor da universidade federal, defendo as melhorias na universidade federal, mas entendo, nós entendemos, o Consed entende que agora, o momento deste País é o de aportar recursos, efetivamente, para a escola de educação básica. Se não tivermos educação básica de qualidade, não teremos universidade competitiva no futuro.

Eu acho que é só. Há ainda uma última transparência, mas...

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pode.

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – A gestão das quantidades e a qualidade educacional.

Precisamos pensar como as quantidades de recursos e de insumos podem ser canalizadas para fazer a qualidade educacional. E aí nós temos que chamar a atenção para que os economistas, os estatísticos, as pessoas que estudam e se preocupam com a educação neste País possam dialogar, de maneira muito continuada, com gestores educacionais, com a comunidade educacional, para nós pensarmos a construção dessa escola.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Dr. Danilo, que, além de Secretário de Cultura e Educação do Estado de Tocantins, é também representante do Consed.

Muito obrigada pela sua explanação.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Waldery Rodrigues Júnior, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – Boa tarde a todos. Gostaria de, em primeiro lugar, cumprimentar os Senadores e as Senadoras aqui presentes; cumprimentar a Presidente, Senadora Angela Portela; cumprimentar o Relator desta Comissão, Senador Cristovam Buarque; cumprimentar a Senadora Ana Amélia e cumprimentar todos os senhores e senhoras aqui apresentes.

Agradeço o convite, a oportunidade para falar de um tema tão importante e tão caro ao Brasil, que é como financiar a educação.

Eu sou do Ipea, estou cedido ao Senado há quase três anos e já aprendi bastante com alguns colegas aqui, em particular, no gabinete onde estou, e também com colegas da Conleg, na Comissão de Educação. É, de fato, um pessoal de altíssima qualidade.

Próximo.

Falo aqui em nome próprio. As opiniões são minhas e não do Ipea, ou do Senado, ou de qualquer órgão ao qual eu me vincule.

Em termos de considerações iniciais, o tema financiamento da educação é extremamente complexo. A minha intenção aqui, como economista, é trazer algumas complementaridades. É um tema que perpassa diversos assuntos. A intenção é colocar um pouco do aspecto de como o quadro econômico permite ou não o financiamento para a educação no nível que todos nós desejamos.

Não vamos exaurir o tema. Está aí o meu *e-mail*. Dúvidas e pontos em aberto ficam para a frente.

O conteúdo da apresentação é longo, mas esse eslaide aqui vale como resumo. A ideia é a seguinte: primeiro, qual a motivação para a gente falar de financiamento da educação? O ponto básico é que, aqui nós estamos com uma interface entre educação e finanças públicas.

Que é necessário financiar a educação me parece ser uma posição aceita ou consensada. A pergunta é: é viável financiar uma educação que realmente paga um padrão de qualidade, uma situação onde o Brasil, por exemplo, equipare-se com cinco ou dez melhores que performam em educação? Esse é o ponto.

E a gente tem que ver qual é esse universo a ser financiado.

Então, primeiro ponto, olhar os dados: de quem a gente está falando? Sobre que universo precisamos trabalhar?

O segundo ponto é um pouco de teoria. Não dá para falar de financiamento sem ter o mínimo de teoria. E aqui eu vou ser bem breve, não vou tomar muito o tempo da plateia.

Federalismo fiscal, e a gente está falando de financiamento, ele está com uma grande fragilidade. Eu diria mesmo que o nosso federalismo brasileiro passa por... São movimentos tectônicos. Nós temos diversos pontos que fragilizam desde a ponta, Municípios, até mesmo a capacidade da União em compensar perdas ou mesmo em bancar o financiamento integralmente.

Então, vamos falar um pouquinho sobre isso. Vem um ponto aqui central. Dado que o Senado é uma Casa política e dado que esta Casa tem decisões políticas, um ponto central é: Qual é a prioridade? A gente quer financiar a educação? Se queremos, por que não o fizemos até agora? Um ponto de decisão política, que passa por geração de restos a pagar, inclusive em educação, o contingenciamento no Orçamento ligado à função educação.

Quinto ponto, o gasto federal em educação realmente cresceu – o representante do Consed acabou de falar isso, e é um fato, ele cresceu. Mas por que ele cresceu? E há possibilidade de ele crescer mais? Isso está explicitado na Meta 20 do PNE.

Item 6, Meta 20 do PNE.

Item 7, uma discussão muito breve sobre algumas potenciais fontes – e aqui a gente fala de receitas do petróleo, que incluem *royalties*, participação especial e bônus de assinatura, e uma emissão de dívida nova para financiar a educação. Qual seria o mecanismo? Qual é o potencial?

Por último, uma conclusão.

Então, esse é o quadro geral. Eu tenho mais 16 minutos, dá para a gente falar. Isso é um voo panorâmico do que eu pretendo fazer aqui.

Por favor, o eslaide seguinte.

É complexo, vamos passar.

Que a educação é importante, parece-me inequívoco, é a joia da coroa, é a cereja do bolo. Isso aí não tem nenhum ponto a questionar.

O questionamento é na alocação de recursos, que são escassos. Nosso Orçamento, como é constituído no Brasil, implica uma disputa momento a momento. Nosso Orçamento é autorizativo. Há legislação tentando colocá-lo como impositivo, mas efetivamente o que nós temos é uma disputa momento a momento.

Então, a gente tem que analisar essa discussão do Orçamento público. E os recursos são realmente escassos. Notem, senhores e senhoras, que o que a gente tem como PNE é uma disputa por 10% do PIB alocado, essa função imprescindível do ponto de vista socioeconômico, que é a educação, mas vão existir outras prioridades, elas vão vir, como a própria educação, segurança pública e outros. E a gente tem que buscar uma equidade, eficiência nesses recursos.

Por favor.

Bom, de qual universo a gente está falando? Se falarmos em educação básica – esses são os dados do Censo da Educação Básica 2012 –, esse é o universo de que estamos falando – desculpem-me a letra pequena, mas, acreditem em mim, aqui são 50 milhões de alunos na educação básica. É esse o número que a gente está tratando, 50,5. E aqui a gente tem analisar um ponto fundamental, que é o movimento demográfico, é a mudança demográfica no Brasil. O Brasil nunca será tão jovem quanto é hoje. O Brasil nunca foi tão jovem quanto é hoje. Portanto, qualquer simulação que tente estimar qual é o gasto em educação precisa considerar esse movimento radical que está acontecendo no Brasil, que são as questões demográficas.

A nossa estimativa, por exemplo, para 2034, é que esse número caia para algo como 46, 45 milhões de alunos na escola básica. Então, o financiamento em si obviamente tem que considerar essa base de qual é o universo que a gente está considerando.

Por favor.

E a gente pode abrir esses números em escola básica, ensino fundamental e ensino regular, mas vamos tratar isso de maneira mais ampla.

Por favor. Mais uma.

Muito bem.

Então, o representante do Consed falou que, de fato, o gasto com educação cresceu: em 2000, era 4,7 e, agora, é cerca de 5,8, 5,7, depende da definição de que é que é investimento público em educação. Mas um fato é inequívoco: a educação cresceu; e cresceu, em particular, com relação à educação básica. O gasto na educação superior é em torno de 1% do PIB.

Por favor.

Agora, essa discrepância implica o seguinte: nós gastamos mal. Além de gastar pouco em educação básica, há uma disparidade forte entre o que se gasta *per capita* para um aluno da educação básica *versus* o ensino superior. Essa diferença já foi de 11, era 11 para um; em 2000, o gasto em educação superior *versus* educação básica era de 11 e, agora, é de cinco. Esse número é muito alto. Já foi bem mais, o disparate já foi maior.

Para vocês terem uma ideia, o que significa gastar cinco vezes mais em ensino superior do que em educação básica?

Bom, quais são os países de referência no mundo? Coreia, Estados Unidos, Alemanha, Austrália, todos eles têm, no máximo, essa disparidade de um para três. Então, o Brasil, que tem um para cinco, realmente implica em um ponto a ser tratado.

Por favor.

A motivação ainda é porque nós estamos mal – esse é que é o ponto. Por mais que se queira pintar o quadro com tintas relativamente tranquilizadoras, o ponto é que o Brasil avança, e é um fato, ele avança, mas avança muito lentamente. Numa escala de zero a dez, medida, por exemplo, pelo Ideb, os números são realmente constrangedores. É escala de zero a dez. Possivelmente, nenhum dos senhores ou senhoras aqui presentes se contentaria em ter um valor... Aberto aqui por tipo de gestão, se é pública, estadual ou municipal, nenhum desses valores chega a nota sete. Então, isso é verdadeiro.

Ao longo de uma classificação Ensino Fundamental/Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio – por favor, a próxima – ou quando a gente abre numa abordagem regional, nós, em termos de motivação para buscar recursos, estamos mal nos dois sentidos.

Por favor.

Bom, então, qual é a teoria? Um pouquinho de teoria, em 60 segundos.

A teoria básica para a gente discutir educação é a seguinte: por que a educação é importante?

A educação é importante porque ela vai no cerne da história. O representante – e novamente me referindo a ele –, o palestrante que falou, anteriormente, citou matemática. Quando a gente fala em competitividade, no fundo a gente está lidando com matemática. E um exemplo é bem direto para vermos o quão ruim nós estamos: o Estado mais rico do País é São Paulo; cerca de 40% dos alunos que terminaram o ensino fundamental em São Paulo não conseguem analisar com proficiência um relógio analógico; eles não conseguem fazer contas, entendendo que uma hora tem 60 minutos, e não 100 minutos. Esse é um quadro que realmente dramatiza.

Então, se a gente melhorar a educação, o que acontece?

Por favor, o próximo.

Aqui eu estou usando dados do Prof. Eric Hanushek, da Universidade de Stanford, que é um “nobiliável”, um grande candidato a ganhar um Nobel nesta área, economia da educação, e o que ele mostra é bem direto.

Por favor.

Aqui está o escore, o desempenho em um teste como o Pisa, e aqui está o crescimento econômico. Aqui estão as diversas regiões do mundo, América Latina, África Subsaariana, Europa. A regressão, como a gente fala em economia, é quase perfeita. Então, o ajuste, a aderência entre qualidade da educação e capacidade de crescimento econômico é muito, muito robusta.

Por favor, mais um.

Isso se dá também por países.

Mais uma. Por favor, pode passar.

E, aqui no Brasil, nós temos um dado que mostra o seguinte: se a proficiência em matemática aumentar em 15% no teste Saeb, nosso potencial de crescimento aumenta em um. Então, é, de fato, a joia da coroa; é, de fato, a cereja do bolo para avaliar a educação.

Por favor.

Acabamos com a teoria, e aí discutindo um pouquinho o federalismo.

O nosso federalismo fiscal é extremamente frágil. A gente pode citar aí pelo menos cinco temas que trazem mais ruptura a esse ponto.

Com a Constituição Federal de 1988, o que a gente teve foi uma delegação de responsabilidades e o não correspondente repasse de recursos. Então, na ponta – isso é verdade –, os Municípios ficam fragilizados.

Nós temos, hoje, 5.565 Municípios. Cerca de 2 mil, um pouco mais de 2 mil, têm completa dependência – pires na mão – dos repasses, de transferência do Governo Federal. Então, qualquer tipo de solução para financiamento da educação tem que ter um recorte municipal no sentido de resgatar a capacidade de investimento do Município. Não quer dizer que o desembolso seja deles, até porque a capacidade arrecadatória e de Fisco dos Municípios é muito baixa. Sou do Estado do Ceará. Há uma prefeitura no Ceará que atende embaixo de um cajueiro. Essa é mais ou menos a ponta e radicaliza o quanto os Municípios são dependentes.

De fato, a decisão – de novo, lembro que esta é uma Casa política – de colocar a educação como prioridade é uma decisão política. Eu até me arrisco a dizer o seguinte: para os próximos mandatos presidenciais, tão ou mais importantes do que o Ministro da Educação, para se fazer uma revolução na educação, são os Ministros da Fazenda e do Planejamento. Se houver alguém no Ministério da Fazenda que compre a ideia de um financiamento eficaz e sólido em educação, será mais provável que essa solução aconteça.

O espaço fiscal é, realmente, muito curto nas três esferas. Para os senhores terem uma ideia da capacidade de financiamento, lembro que houve uma greve dos professores no ano passado que durou por volta de 93 dias, de 95 dias. A greve foi encerrada por uma discussão em que o Governo colocava à mesa R\$0,8 bilhão. Esse é o espaço fiscal que se tem. Essa greve, com todo o desgaste político, com todo o desgaste do ponto de vista eleitoral – já estamos falando de 2014 –, mesmo assim, foi encerrada colocando à mesa R\$0,8 bilhão. É desse universo que estamos falando, apesar de uma determinação constitucional de termos uma educação de qualidade.

Como o nosso Orçamento é impositivo, temos essa briga momento a momento. A *pizza* dos gastos em educação, dos gastos em geral no País, é muito desfavorável. Quando olhamos o Orçamento de cerca de R\$2,2 trilhões no Brasil, vemos que o gasto com previdência e com dívida pública come, capta cerca de 46%, que o gasto com educação capta menos de 3% e que o gasto com saúde tem mais ou menos a mesma magnitude. Ou seja, o nosso Orçamento público é do passado, não é do futuro, não vislumbra a capacidade de financiamento no futuro.

E mais: os senhores devem perceber que, em todos os meses de março e de abril, há um contingenciamento. Agora, a função educação está menos contingenciada, mas há uma disputa momento a momento. Esse é um ponto a ser observado.

Por que o gasto federal cresceu em educação? E cresceu mesmo! Nós vimos que é da ordem de 5,7% do PIB. O gasto federal com educação cresceu por três motivos. O primeiro deles foi a Desvinculação das Receitas da União. Esta Casa foi responsável por isso em 2009, e os Senadores Cristovam Buarque e Ideli Salvatti e outros participaram desse processo. A Desvinculação da União, que atende a 20% do total arrecadado, para a educação, deixou de existir. Então, isso implicou um aumento. O segundo motivo é a limitação em 30% dos valores da complementação ao Fundeb, que passou a ter um novo formato e que permitiu um ânimo novo em termos de recursos para a educação. E o terceiro e último motivo – este é importante para entendermos o que está em análise – é o fato de que a base tributária dos tributos e contribuições sobre os quais vinculasse o gasto em educação cresceu fortemente. Então, isso permitiu esse ânimo novo, esses recursos adicionais.

É muito pouco provável que isso aconteça novamente. Por quê? Porque as nossas receitas bateram recordes e recordes no período de 2005, de 2006 e de 2007. Era um momento de grande capacidade arrecadatória. Não vai voltar a acontecer isso. Então, ao tratar de financiamento de educação, é importante entender que aquele tempo de vacas gordas não volta mais, não deve voltar no mínimo em um ciclo de dez a quinze anos. Isso gera uma restrição adicional para a fonte de financiamento.

Já falamos do PNE. O PNE estabelece as metas intermediária e final, e a final é de 10%.

Vamos falar um pouquinho agora, nestes quatro últimos minutos que me restam, de fontes específicas. A primeira é a receita do petróleo. Será que temos realmente condições de contar com *royalties* de petróleo como sendo um grande ponto? Hoje e ontem também, em todos os jornais, houve pronunciamentos de autoridades governamentais, comentando obviamente sobre o leilão de Libra, que aconteceu na segunda-feira. O que temos em relação a *royalties* do petróleo, ou melhor, em relação a receitas do petróleo, que incluem *royalties*, participação especial e bônus de assinatura, é um grande recurso que permite uma nova receita. Só que isso nem de longe é suficiente. Na realidade, o grau de insuficiência é muito elevado, o grau de imprevisibilidade, de incerteza é tremendo nas duas pontas: na ponta do custo, de quanto custa para extrair esse recurso, quanto na ponta do preço do petróleo final.

O fato é: estimativas mais conservadoras, mais pé no chão apontam que, de 2020 a 2030, possivelmente o que teremos de recurso adicional é algo como 34, 35, no máximo 40 bilhões/ano. Ora, 5,7% do PIB, que é o gasto, hoje, em educação, para chegar a 10%, há um *gap*, há uma diferença de 4,3%. É muito recurso. Esse adicional dos *royalties* não chega a 1%.

Então, nós temos realmente que ter novos dados.

Vejam, na segunda-feira, quando foi leiloado Libra, nós tivemos um bônus de assinatura de 15 bilhões. Senhores, 15 bilhões dariam cinco vezes para completar a diferença entre o que se paga. Tocantins não é o caso, porque ele paga o piso salarial, mas nós temos três unidades federativas que não pagam o piso salarial. Somente com esse recurso do bônus de assinatura, usado para a educação diretamente e não para superávit primário, para completar o esforço fiscal, teríamos condição de completar o que falta para pagar o piso salarial cinco vezes.

Então, é uma decisão política. É uma decisão de alocação de recursos. Recursos nós temos; só precisam ser redirecionados. E o bônus de assinatura realmente é relevante.

A questão do pré-sal é tão sensível que, durante o leilão, as ações da Petrobras tiveram queda de cerca de 2%. No final, alta de 5%. Hoje, já tiveram queda novamente, porque isso é simplesmente o que chamamos de movimento de *booking* no mercado financeiro. Não podemos associar essa reserva, esses recursos agora, que são de longo prazo, com as movimentações de curto prazo. Requer-se aqui serenidade para se ver o potencial desses recursos.

Por favor.

Emissão de dívida nova.

(*Soa a campanha.*)

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – Sr^a Presidente, permita-me mais uns poucos minutos.

É possível financiarmos a educação com dívida nova? Bom, nós temos aqui, no Brasil, uma situação *sui generis*. É realmente quase uma jabuticaba.

O BNDES recebeu repasses do Tesouro Nacional com a emissão de dívida nova que impacta a dívida bruta – denominada dívida bruta – da ordem de R\$367 bilhões de 2009 para cá. Isso dá um valor, aproximadamente, de 90, 95 milhões/ano. Isso é, de fato, recurso que tem que ser bancado pela sociedade. E para onde foi esse dinheiro? Foi para empresas potencialmente campeãs, que mostraram, *a posteriori*, não ter esse desempenho todo. Então, Marfrig, LBR, a mesma JBS Friboi, no que ela recebeu; e outros, que foram, no setor de frigoríficos, por exemplo, beneficiados para gerar empresas campeãs, não deram recursos. Será que não poderíamos emitir dívida para gerar escolas campeãs, universidades campeãs? No último *ranking* de universidades – também vale a pena falar um pouquinho de universidade –, das 200 melhores, nós não tivemos mais nenhuma universidade.

(*Soa a campanha.*)

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – USP e Unicamp saíram do *ranking* da THE das 200 melhores.

Então, qual a prioridade de fato?

Por favor.

Nós temos a emissão de dívida aumentando a dívida bruta.

Por favor.

Esse é o quadro. Este aqui é um dado oficial do Banco Central: crédito junto ao BNDES, 302 bilhões – esse é o estoque –, em 2011; e, no final de 2012, 372 bilhões emitidos. Se pegarmos um percentual desses, poderemos, sim, financiar a educação.

Aí vem a seguinte pergunta: a sociedade delega seus poderes aos Presidentes, aos Senadores, aos Deputados via eleição. Esse é o esquema democrático. A pergunta é: podemos emitir dívida para financiar a educação? Sem dúvida. Se podemos emitir dívida para financiar frigorífico, por que não fazê-lo com educação? Desde que se coloquem amarras, condicionalidades, para que esse recurso seja bem-allocado.

O potencial que temos aqui é avassalador. São bilhões e bilhões, centenas de bilhões de dólares em muito pouco tempo, o que tem pressionado nossos bancos públicos – e a mídia internacional está colocando isso de forma muito contundente, por exemplo, a *The Economist*, nas últimas três semanas –, em particular, o BNDES. Por que nós não podemos pressionar os bancos públicos para financiar a educação?

Por favor, mais dois.

A renúncia tributária também é muito elevada. Renúncia tributária significa um valor que o Governo deixa de arrecadar com alguma finalidade.

Aqui está a abertura – desculpem-me a letra pequenininha, mas eu quis mais ter uma visão geral. As 27 funções somam cerca de R\$145 bilhões. São números magnânicos, são números muito fortes. Hoje, o Governo renuncia a cerca de R\$145 bilhões, ano a ano, o valor aproximado de um ano, o que dá algo como... Um por cento do PIB é cerca de R\$46 bilhões. Então, aí temos mais de 3% do PIB. Se renunciarmos também à receita, poderemos fazer financiamento à educação. Se renunciarmos para comprar automóvel, para comprar móveis, por que não renunciarmos para a educação?

Por favor.

Ao concluir – e aí eu fecho, mais 60 segundos –, após essa relativamente indigesta exposição de números, eu gostaria de abordar um ponto mais comezinho, mais pé no chão, que é o seguinte: às vezes, falamos de uma

pessoa que ficou velha sem amadurecer. O Brasil está em um momento em que pode ficar caro antes de ficar rico. Como ele fica rico? Fica rico se investir em educação, em produtividade, em elementos de base. Há, sim, uma possibilidade de fazê-lo. Hoje, nosso crescimento potencial do PIB é da ordem de 2% a 3%. Não mais de 5%. Não conseguiremos crescer 5% se não gerarmos efeitos adversos, como inflação e outros. Precisamos de uma cidadania completa. Basicamente, se não temos educação, nós nos tornamos cada vez mais semicidadãos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada, Dr. Waldery.

Aproveito para registrar a presença da Deputada Fátima Bezerra, que foi Presidente da Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, da Deputada Iara Bernardi, que tem projetos importantes na área de educação também, aprovados no Congresso Nacional, do Senador Vital do Rêgo e da Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de aproveitar o quórum da reunião, já que regimentalmente nós podemos, para aprovar a ata da última reunião.

Portanto, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Submeto à aprovação da Comissão o plano de trabalho apresentado em 16/10/2013, na 2ª Reunião desta Comissão, pelo Relator da Comissão, Senador Cristovam Buarque. Em seguida, após a apresentação dos palestrantes, o Relator fará uma breve explanação – ou uma ampla explanação, se quiser; fique muito à vontade – sobre o seu plano de trabalho.

Os senhores membros que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a ata da última reunião, gostaria, agora, de passar a palavra para o Dr. Manuel Marcos Formiga, professor-pesquisador da Universidade de Brasília (UnB).

O SR. MANUEL MARCOS FORMIGA – Presidente da Comissão, Senadora Angela Portela, Relator da Comissão, Senador Cristovam Buarque, professor emérito da nossa Universidade de Brasília, colegas da Mesa, Senadores e Deputados e público que prestigia esta audiência, ao agradecer o convite, eu gostaria de informar que o tom da minha comunicação e da minha análise, depois de alguém que está com a mão na massa, o Secretário de Educação do Tocantins, Prof. Danilo de Melo Souza, e de alguém que mergulhou profundamente no assunto, que foi o economista Waldery Rodrigues, do Ipea, e a será no sentido de buscar as raízes do problema educacional do Brasil, em que financiamento é apenas uma das alternativas de solução.

Próximo.

Rapidamente, uma visão do Brasil por dentro, o que aconteceu no País nos últimos 50 anos, com foco na área educacional. E depois vamos olhar também o cenário mundial, como o Brasil é visto por fora. E lá vocês vão perceber que é na educação, também, a possível solução para sairmos do impasse do que se chama país de renda média, que, ao longo de nossa exposição, tentarei explicar de que se trata.

Próximo, por favor.

A visão interna. O olhar sobre o Brasil.

Próximo.

O que aconteceu nos últimos 50 anos, na última década?

O País evoluiu de uma sociedade agrícola para industrial e, agora, esforça-se para fazer inclusão social. Somos um dos poucos países anteriormente chamados de subdesenvolvidos que conseguiram se industrializar. Industrializar durante o século XX era o cartão de visita para se tornar país rico.

Embora tenhamos obtido esse êxito na industrialização, como bem disse o Waldery, somos um país caro, mas ainda não somos um país rico. Mas, de qualquer forma, deve-se reconhecer o esforço do que aconteceu ao longo dessas últimas décadas e, agora, principalmente nas duas próximas, concentrar a atenção no crescimento, e não apenas na quantidade. O problema agora é de qualidade.

E quando se fala em educação, os números brasileiros são gigantescos. Nós temos um dos maiores contingentes educacionais do mundo. Há pouco aqui ilustrado, só na educação básica, há um contingente de 50 milhões de alunos. Somando todo o sistema, inclusive o de professores, estamos trabalhando com números equivalentes a 60 milhões, que é a população de um país medianamente populoso.

O que aconteceu, segundo dados do Censo Educacional 2010, divulgado em 2010, com dados de 2009? Houve aumento médio nos anos de estudo. Vejam bem: nos anos 60, eram dois anos em média, o brasileiro só estudava dois anos. Passamos, no final da década passada, para sete anos e dois meses.

Reduziu-se o analfabetismo de 40% para 10%, mas ainda somos hoje um dos nove países com maior contingente de analfabetos, numa faixa de quase 20 milhões. Estou falando de analfabetismo formal. Se se inclui o analfabetismo funcional, esse número chega a mais de 70 milhões de pessoas. Se se inclui o analfabe-

tismo digital, ultrapassa-se 100 milhões. Quer dizer, nós temos uma população realmente educada de pouco mais de 70 milhões, completamente educada.

Como se deu? A educação privilegiou... E aqui eu já faço voz com o Secretário. Esses recursos, embora insuficientes, como provou aqui o Waldery, devem ir preferencialmente para a educação básica. Porque o modelo de falta de planejamento educacional clássico do Brasil sempre privilegiou a educação superior.

Os três aqui, nesta Mesa, somos professores, quase todos, professores universitários e temos recebido este privilégio – equivocadamente. Preferimos inverter a prioridade.

O Senador professor trabalha muito bem este raciocínio: a necessidade da inversão de prioridade começaria exatamente a ver a educação básica como problema fundamental do Brasil, e não como enxerga o MEC, até hoje, que centraliza na educação superior a parte substancial dos seus recursos. Então, deveria ser Ministério da Educação Superior e não Ministério da Educação do Brasil.

O problema da privatização. A Constituição garante que deve haver escolas públicas e privadas, sem nenhuma restrição, agora, não pode haver essa quantidade exagerada da privatização. Hoje, mais de 78% da educação superior é privatizada.

Da mesma forma que não devem ser 78% dos cursos nas áreas de humanas e sociais. Não há emprego nem mercado nem necessidade de se formar tanta gente nas áreas de humanas e sociais. É outra inversão e falta de planejamento educacional brasileira.

Hoje, esse setor investe – a educação superior – R\$25 bilhões por ano. Cumprir aquela meta de duplicar o atual contingente de alunos superiores, chegar a 13% ou 14%, chegar a 30% da faixa etária em escola superior, vai exigir mais R\$25 bilhões. Isto só na educação superior.

Onde há uma série de gargalos, de entraves. Não vou falar todos, mas eu chamaria atenção aqui, numa Casa de legisladores, para o excesso de legislação. Eu tenho um amigo que estuda legislação educacional e comprova, evidencia que o Brasil é o campeão mundial em legislação educacional. Hoje, no Brasil, vigoram 80 mil leis nos três níveis, União, Estados e Municípios. Se legislação trouxesse qualidade educacional, o Brasil, certamente, seria o campeão mundial em qualidade. Mas é exatamente o contrário, Srs. Senadores e Deputados. Quanto mais se legisla sobre educação, mais ela tende a piorar.

E aí há o problema da ociosidade. O número de alunos que nós formamos no ensino médio não é suficiente para atender, teoricamente, às vagas oferecidas pela educação superior. Quer dizer, toda a pirâmide está completamente anárquica. Os números não casam, o planejamento não existe e as distorções sobressaem.

E como o mundo lá fora vê o Brasil? Estamos vivenciando a chamada Terceira Revolução Industrial. O Brasil conseguiu, aos trancos e barrancos, a primeira e a segunda, exatamente na segunda década do século passado. Mas esta aqui chegou agora, e o Brasil tem algumas ilhas de competência nessa manufatura digitalizada...

Se você puder voltar à imagem seguinte...

Essa é a indústria de antigamente. Operários com uma máquina de...

Como se chama a parte que põe óleo nas máquinas?

Cristovam, você que ainda é engenheiro mecânico, me diga como é o nome daquilo que você põe o óleo nas máquinas?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Já esqueci.

O SR. MANUEL MARCOS FORMIGA – Esqueceu?

Quer dizer, é aquela visão do operário antigo. Não existem grandes fábricas, grandes torres... Agora, a fábrica está num clique. É um problema de digitação de terceira dimensão. É o computador que define tudo que se deve fazer numa fábrica na indústria moderna.

O que significa isso? Que ali era possível você ter um operário semialfabetizado, às vezes até analfabeto, porque dependia mais da capacidade física do que intelectual dele. Agora, é a massa cinzenta que vai definir o tipo de operário, o tipo de trabalhador de que a indústria moderna necessita. Daí a importância. Estamos nos desindustrializando, uma ameaça que está em pleno vigor no Brasil. E uma das formas para barrar esse processo é exatamente aumentando a capacidade de inteligência, de raciocínio e de operação digital dos nossos operários.

Próximo.

Obrigado.

Esse eu já comentei.

Aqui temos uma explicação teórica – tal qual fez o Waldery, é bom mostrar aqui. Se fizermos uma síntese do mundo, como se desenvolveu nos últimos dois séculos, ele passa por duas fases.

A primeira é a transformação estrutural. É a forma mais simples, mais rápida para o avanço. Passar e deslocar os recursos humanos do setor de baixa produtividade, normalmente agricultura, para a área de serviços e, conseqüentemente, para a indústria. O Brasil fez isso.

A segunda condição, chamada condição fundamental, é mais dispendiosa e mais demorada. Ou seja, vai necessitar mais de investimento, mais da educação e mais de capital humano. É o processo de acumular um amplo conjunto de capacidade em formar capital humano e fortalecer a efetividade das instituições nacionais. Quer dizer, aumenta o capital humano, mas também fortalece as instituições nacionais.

Essas duas fragilidades nós, no Brasil, temos. Por não ter ainda ultrapassado as condições fundamentais, é que o Brasil é um país em desenvolvimento e um país que caiu na chamada armadilha da renda média. Próximo.

Essa armadilha da renda média é a expressão econômica para designar países que superaram a pobreza, mas permanecem presos a uma situação mediana por incapacidade institucional.

Esta é a situação do Brasil hoje.

Um estudo feito pelo Banco Mundial incluiu 101 países, cobrindo o período de 1960 a 2008, e apenas 13 países – apenas 13 países, e não o Brasil – ultrapassaram essa armadilha da renda média. Portanto, para o Brasil sair da renda média, da armadilha da renda média, precisa, agora, achar novas fontes de ganhos de produtividade por meio de tecnologia e de criação de novos negócios. Quer dizer, o sistema educacional atual não atende a esse princípio ou a essa necessidade de superar a armadilha da renda média.

Próximo.

Quem está no caminho certo? No caso da América Latina, os mais próximos, para superar, são o Chile e o México. Os Tigres Asiáticos conseguiram com sucesso, porque deixaram de imitar, copiando principalmente do Japão, e agora desenvolvem indústria e tecnologia com marca própria. E qual foi o segredo? A educação de qualidade.

Um exemplo que eu vi e fui verificar *in loco*: a Coreia investiu – por isso que o Secretário disse aqui que também é um problema de quantidade, sim –, durante 30 anos consecutivos, 9,3% do PIB. Isso até os anos 90. E nos anos 60 a situação educacional da Coreia era equivalente à do Brasil. Por que a Coreia hoje é um país rico, tem uma renda três vezes superior à do Brasil, e o Brasil continua na armadilha da renda média? Por falta de educação. Não quantitativa, principalmente educação de qualidade.

Próximo.

Outro dado fundamental: a impaciência da classe média, que leva um país a enriquecer. Quanto mais forte esse grupo, maiores as chances de superar essa armadilha. Portanto, precisamos educar o nosso povo, aumentar a nossa classe que detém a renda média, para chegarmos a ser um país rico.

Vejam bem, nós temos hoje 52% da população com níveis de renda média para o padrão brasileiro, é a situação da Coreia do Sul há 25 anos. Hoje, a Coreia do Sul tem 94% da sua população na classe média. Qual foi a solução? A educação, mais uma vez.

Nós temos de aproveitar o efeito demográfico, comentado aqui pelo colega Waldery. O bônus demográfico já começou. Pela primeira vez, nós temos uma taxa de crescimento modesta, 1,8% ao ano, e a população economicamente ativa, ou seja, aqueles que estão produzindo pela primeira vez na história do Brasil, desde que se tem estatística, supera o número de dependentes, tanto crianças quanto idosos. Então é um bônus. É um momento especialíssimo para se superar uma série de dificuldades como essa. Inclusive o número de contingente de alunos na escola vai diminuir; o Waldery calculou ali, para até 2034, que vai cair em 5 milhões. Ou seja, precisamos mais escolas? Sim, mas de escolas menores, com atendimento mais seletivo, com mais qualidade do que foi esse afã de tentar universalização – que não conseguimos até hoje, embora se apregoe – sem qualidade. Então, quantitativamente é regularmente bem, mas sem qualidade.

Próximo, por favor.

Olhem o que se faz para superar a armadilha da renda média? Os exemplos são as boas práticas e apenas os que fizeram o dever de casa se deram bem: de abertura comercial o exemplo é Taiwan; infraestrutura tecnológica, Coreia do Sul; inovação e empreendedorismo, Israel; educação superior, Japão.

Vejam que 20% dos alunos do Japão fazem engenharia, no Brasil – vocês sabem quantos? –, 4,7%, menos de 5%. A chance de um aluno da escola fundamental brasileira ser engenheiro exige o número 826 alunos para que uma saia engenheiro. Esses são dados oficiais do INEP. Portanto, não é humanas e sociais que vão resolver o nosso problema; precisamos muito da Engenharia.

Na Coreia, são 29%. Verifiquei isso há dois anos, e 29% dos alunos coreanos estudam Engenharia.

E instituições sólidas, cujo exemplo é a Escandinávia.

Então, o conjunto desse dever de casa, que tem por trás a educação de qualidade, faz-se necessário para darmos esse salto qualitativo e sair da armadilha da renda média.

Próximo.

Olhem aí como foi feito o dever de casa da Coreia. Bem rápido.

Diga-se de passagem, entre 1930 e 1980, o Brasil foi o País que mais cresceu no mundo, só superado pelo Japão. A partir de 80, caímos aí na mediocridade dessas três últimas décadas e não conseguimos sair de uma taxa superior a 2%, 2,5% no período, e não é suficiente. Para empregar todos os brasileiros, para educar todos os brasileiros, 4,5% são o mínimo que devemos crescer. Não estamos nem na metade.

Mas olhem lá, quando o Brasil crescia entre 50 e 80, o que aconteceu? Aqui está a renda dos Estados Unidos; o Brasil representava 17% dessa renda, e o Japão, 9%. Com o crescimento da industrialização, o Brasil chegou a 31% da renda americana, em 80, e a Coreia saltou de 9% para 19%. Hoje, mais recentemente, 2010, o Brasil caiu em relação à renda americana, que é de quase US\$50 mil – a nossa é de US\$11,5 – para um quarto, 24%, enquanto a Coreia chegou a 63% da renda americana, com US\$30 mil. Resposta: a educação está por trás.

Próximo.

Aí, o estágio da economia digital.

O Brasil, entre quatro estágios, está no segundo mais atrasado. País emergente, na companhia de 62 outros países, e o Brasil ocupa digitalmente, entre 200 nações, a situação de 68ª. Uma situação parecida com a da China e da África do Sul. Então, nós temos muito que investir nessa área.

Vejam quem está liderando aqui, nos países em transição: Colômbia e México têm situações superiores. Não tem sentido. O País que é a sexta, sétima economia do mundo ser mais atrasado digitalmente que o nosso vizinho Colômbia e o nosso coirmão México. E dos avançados, estamos muito distantes: Suécia, da Coreia do Sul e Cingapura. A Coreia do Sul tem a melhor internet banda larga do mundo em que todos os lares, sem exceção, estão ligados com banda larga. Foi um plano de governo finalizado quando estava lá, há dois anos.

Próximo.

Presidente, eu sei que a senhora está concedendo, mas, no momento em que eu exagerar, pode interromper, por favor.

Aqui, um novo ciclo de desenvolvimento. As medidas de renda *per capita* e de IDH já não resolvem. Então, há pessoas, delegadas pela ONU, como o Prof. Partha Dasgupta, da Universidade de Cambridge, que está fazendo, refazendo e recalculando um novo índice de crescimento dos países e vai levar em conta, pela primeira vez, capital natural. Aí, o Brasil vai crescer bastante nesse índice, porque tem riquezas naturais como nenhum outro país. Por enquanto, a gente trabalha mais com capital físico e um pouco de capital humano – o IDH, por exemplo. Com renda *per capita* não trabalhávamos, mas com o IDH trabalhamos.

Mas esse novo índice que foi divulgado na Rio+20 – e o Senador estava lá devidamente organizado e participando como representante aqui do Parlamento brasileiro –, foi lançado como um novo índice chamado Riqueza Global ou Riqueza Inclusiva, em que, pela primeira vez, leva-se em conta também o capital natural, além do físico e do humano.

Próximo.

Economia do conhecimento. O Senador já adotou, e acho que em boa hora, que educação é fundamental, mas educação é apenas um pilar do conhecimento. Os outros são cultura, ciência, tecnologia e inovação. Então, educação seria, na palma da mão, um dos cinco dedos. Quando a gente fala em educação brasileira a gente acha que é tudo. Não, é apenas uma fração da parte fundamental hoje internacionalmente conhecida e aceita como conhecimento.

Dessa forma, o que a gente precisa é chegar aqui à economia do conhecimento. E, para chegar lá – estamos ainda no primeiro ciclo –, precisamos fazer inclusão social, trabalhar com sustentabilidade, diversidade cultural e inovação. Isso é tão importante, gente, que os economistas já estão com um novo conceito, o de economia da abundância. Nós, economistas, estudamos a economia da escassez, porque todos os recursos eram finitos. Então, economia é a ciência dos recursos finitos.

Hoje, com a evolução tecnológica, com a revolução da ciência e da tecnologia e com a economia do conhecimento, vamos viver uma economia da abundância. E a economia da abundância significa que todos vão ser ricos.

Eu poderia falar um pouco mais, mas não quero abusar; vou concluir.

Próximo, por favor.

É baseado no conhecimento que se renova constantemente. Por isso é que se chama da abundância: não se esgota e se multiplica com o uso. Quer dizer, conhecimento, quanto mais você aprende e mais conhece, mais ele aumenta, mais ele se multiplica, diferentemente da economia tradicional.

Próximo.

Aí o nosso dever de casa. Finalizando, temos de – para superar e trabalhar com educação onde o financiamento, o pré-sal e os *royalties* são apenas uma fração do necessário – fazer, simultaneamente, uma estrutura econômica mais estável e diversificada; políticas sociais para enfrentar a desigualdade e a exclusão; fortalecer, progressivamente, as instituições reguladoras legais e políticas.

Política social e estratégias de crescimento. A gente não tem um plano, tem o PAC. O PAC é apenas uma visão setorial do desenvolvimento. Falta um projeto de futuro para o País, e, para que isso aconteça, é necessário que a política social, que vai relativamente bem, case com esse plano de futuro da economia para as próximas duas décadas aqui faladas.

Próximo.

E citar o bom exemplo onde nós estamos dando certo. O Brasil deu exemplo para o mundo em competência, no ar, com a Embraer – o nosso principal item de exportação são aviões –; em terra, com a Embrapa – hoje somos o segundo ou o primeiro celeiro mundial em alimentos –; no mar, com a engenharia *off shore*, inclusive do pré-sal, de onde virão esses recursos tão esperados.

Portanto, conhecimento é a chave do desenvolvimento econômico e social e parece não haver dúvida de que a tecnologia molda o futuro.

Por último uma imagem de esperança: a criança que aparece aí mostra que nós erramos nos investimentos em educação; preferimos trabalhar com os adultos e a educação superior. Ninguém cuida da primeira infância, ninguém investe nela. E é lá onde se forma o capital humano.

Assim, é na educação básica, é na pré-escola que começa o nosso problema. Há recursos; há solução, há recursos humanos competentes para fazer isso. É só redirecionar e organizar o péssimo planejamento educacional em vigor no Brasil.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Dr. Manuel, parabéns pela palestra.

Eu gostaria de informar que, após a fala do Dr. Juca, nós passaremos a palavra para a Senadora Ana Amélia, e, se as Deputadas Fátima Bezerra e a Iara Bernardes quiserem também participar... Mas, antes, o Relator, o Senador Cristovam vai fazer a sua explanação, depois do Dr. Juca.

Com a palavra agora o Dr. Juca.

O SR. JUCA GIL – Agradeço o convite à Senadora Angela Portela e ao Senador Cristovam Buarque. Um abraço à Senadora Ana Amélia, às Deputadas Iara Bernardes e Fátima Bezerra, a todos os presentes.

A Associação Nacional de Pesquisa e Financiamento da Educação – Fineduca vem se constituindo justamente no bojo de um momento em que a atenção brasileira para o financiamento do dinheiro da educação vem crescendo. Há duas décadas, éramos meia dúzia de pesquisadores isolados, perdidos; hoje, temos dezenas deles em vários grupos de pesquisas que vêm produzindo sobre temas específicos.

Venho falar um pouco da nossa produção acadêmica por um lado, mas de política por outro, porque há um grupo de pesquisadores que se interessa pela educação pública e nosso interesse não é apenas de investigação teórica no sentido abstrato. A gente quer, sim, discutir a realidade educacional. Portanto, a gente tem o maior prazer de estar aqui com vocês.

Venho do Rio Grande do Sul, da terra da Senadora Ana Amélia. Sou da faculdade de educação de lá, pesquiso a área de financiamento e vou falar alguns aspectos, tentando contribuir com nossos colegas que já falaram. Vamos adiante.

Eu até inverti a fala no sentido de entrar direto nas questões de propostas e depois eu recheio com argumentos. Vamos ser mais objetivos no sentido de apontar questões que entendemos fundamentais serem enfrentadas.

Há convergência nas falas. O Danilo, no início de sua fala, abordou as desigualdades regionais do Brasil, e acho que essa questão tem que ser enfatizada. Eu sou do Rio Grande do Sul, mas a nossa Associação é presidida pelo Prof. José Marcelino, que é de São Paulo; e há um consenso entre nós: o dinheiro tem que ir para os espaços em que falta mais e, certamente, não é Sul/Sudeste. Se há áreas mais carentes – e não há dúvida sobre isso –, Norte e Nordeste precisam mais. Não há nenhuma dúvida sobre essa questão.

Agora, o que não se pode dizer também é que a situação do Sul e do Sudeste é boa. Então, são duas conclusões se colocam ao mesmo tempo, porém, do ponto de vista de prioridades e de priorização – o Fundeb e o Fundef trouxeram esse debate de prioridades –, é preciso aprofundar até porque a gente vai demonstrar que Fundeb e Fundef não resolveram essa questão. Eles diminuíram um pouco – o Fundeb em especial – diminuiu um pouco a desigualdade regional em termo de custo aluno, mas não acabou com ela, ainda mantém de forma muito forte.

A gente defende com unhas e dentes a ideia de Custo Aluno Qualidade Inicial. O conceito, já debatido aqui nesta Casa algumas vezes e na Câmara dos Deputados também, já passou pelo Conselho Nacional de Educação, foi aprovado no Conselho Nacional de Educação e falta ainda a homologação do Ministério, porém a disputa política é bastante clara. A gente tem a questão do Custo Aluno Qualidade como fundamenta, porque

materializa, porque aponta especificamente não mais para o abstrato, mas para questões muito concretas do que é preciso melhorar, para onde tem que ir o recurso e como tem que ser investido esse recurso.

É verdade que a qualidade inicial não é utópico, não é topo a que temos que chegar, não é o nosso ideal, mas é algo que eu diria ser um mínimo de dignidade expresso em alguns números. A gente vai abordar em seguida essa questão.

A defesa por mais recursos a gente não dá como algo já ganho. Não, não é ganho. Na nossa sociedade, em especial, nas áreas econômicas, não dão como certa a necessidade de novos recursos para a educação. Nos discursos, ainda é apontado com muita frequência e bastante ênfase a necessidade ou a centralidade, por exemplo, de haver mais amor dos professores. E temos arautos da autoajuda educacional, que é crescente, que vem falando que tendo mais amor, tendo mais carinho, tendo mais dedicação, basta. Isso tem apelo popular e alguns professores, inclusive governantes, aderem a essa discussão.

Há, por outro lado, em especial na área econômica, a discussão de que, como o Brasil é grande e a gente sempre trata de bilhões para falar em recursos educacionais, já há recursos suficientes e é apenas uma questão de reorganização, de gestão, de acabar com desvios, malversação etc. E definitivamente, não é esse o nosso problema. Nós temos problemas, sim, não há como negar, de malversação, de problemas de recursos em termos de gestão, mas, mesmo que todo centavo de recurso destinado para a educação caísse nas escolas públicas, ainda assim, a gente estaria em patamares ridículos do ponto de vista internacional. Disso a gente vai falar em seguida. Então, defesa de mais e novos recursos para a educação, e educação pública, que é do povo, é para o pobre. É esse quem precisa de mais recursos para a educação no Brasil, que tem de ser defendida.

Outro parâmetro é o piso salarial. Já temos a conquista legal, mas, na prática, ainda demorará algum tempo para a gente conseguir garantir isso. Então, é uma conquista das duas Casas legislativas, inclusive; o Senado e a Câmara já aprovaram. Agora, falta o Judiciário fazer sua parte, faltam os Executivos estaduais e municipais também fazerem.

Não sou daqueles que acha que falta só boa vontade. Quem olha, minimamente para contas de Estados e Municípios sabe que não é só boa vontade. Falta caixa, sim; para a maioria dos Estados e Municípios, falta dinheiro real para pagar o piso, porém, não vamos aqui, também, desculpar e, quando um dia e se tiver recursos, fazermos o cumprimento da lei. Não, não pode ser assim. Temos que discutir formas conjuntas e, aí, entre esferas administrativas.

E, mais uma vez, a fala do Danilo nos contempla: o pacto federativo ser rediscutido nessa questão. Esse não é um problema exclusivo dos Estados e dos Municípios. Tem que ser a União culpabilizada e responsabilizada tanto quanto Estados e Municípios.

Carreira: implica, também, salário, mas não só; são condições efetivas de trabalho, condições de execução da política educacional, condições materiais, condições físicas e condições de formação que uma carreira implantada e em execução permitem.

Gestão democrática é um pouco para garantir que a gente tenha visibilidade dos recursos existentes. E incluo o nacional, porque se fala muito dos conselhos municipais, estaduais de educação, mas, para mim, o Conselho Nacional de Educação, por exemplo, não fiscaliza verba de educação. Cobra-se dos conselhos municipais e estaduais, mas o nacional não tem atribuição nenhuma, absolutamente nenhuma, sobre questão financeira. No mesmo País, o Conselho de Saúde faz sim acompanhamento, gestão e discussão sobre verba da saúde, mas, na educação, não se faz. É uma questão interessante, é uma certa aberração que a gente tem. Então, devemos cobrar mais da União, também, essa questão dos conselhos, em âmbito nacional, serem efetivos. Não que não tenham o seu trabalho, mas, do ponto de vista do financiamento, eles não têm nenhum poder de decisão.

Fontes. Então, falei dos principais problemas. Apesar de em nossa instituição haver colegas bastante agueridos e vários de nós termos propostas revolucionárias, certamente a gente veio para esta discussão trazendo propostas reformistas. São bastante simples e sem grandes pretensões de colocar a situação de ponta-cabeça.

Então, o ponto principal – e está em ordem mesmo –: a União tem que entrar com mais recursos. Quem olhar para as finanças dos entes federados vai ver que alguns Estados e alguns poucos Municípios têm condição de avançar na questão de aporte de recursos, mas, sem dúvida nenhuma, é a União que tem que entrar e entrar pesado para se responsabilizar pelo dinheiro das escolas.

Sonegação de tributos. É verdade que há uma sonegação muito forte. Em especial, quem tem mais neste País sonega mais. Mas, aí já divergindo do meu colega do Senado e do Ipea, não é com renúncia fiscal que a gente vai fazer isso. Os outros países do mundo não fizeram e não fazem isso. Sonegação só prejudica escola pública e educação pública. Então, a gente tem que ampliar a educação pública, e a renúncia fiscal vindo às instituições privadas não necessariamente garantem qualidade, por exemplo. A gente vem financiando, com recurso público, via renúncia fiscal, instituições que são meros mercadinhos de diplomas. Então, acho que dá uma discussão, que não é essa pauta específica nossa aqui, mas, na avaliação da Fineduca, não é esse o caminho.

Os 10% do PIB como bandeira política, certamente, mas como bandeira técnica também. A gente tem informações de outros países que foram apresentadas, cujos gastos são muito maiores que os nossos. Então, 10% do PIB não é algo que acordamos de manhã e resolvemos colocar um número redondo. De fato, temos informações e temos bagagem para afirmar que 10% são inclusive insuficientes, se formos pensar em patamares de outros países.

Vinculação constitucional: está no debate do PNE a ampliação de recursos constitucionais para a educação dos patamares atuais de 18% e 25% de União, Estados e Municípios para 20% ou 25%, talvez, para a União, e até 30%, para os Estados e Municípios. Não há consenso sobre isso, mas há um debate de novas fontes de recursos.

E já temos que pensar, sim, sobre o Fundeb. Fundeb é um fundo que tem morte prevista, já declarada, para 2020. Não podemos deixar acontecer o que aconteceu com o Fundef, que só no finalzinho, já no apagar das luzes, a gente foi pensar no Fundeb e de forma relativamente atabalhoada.

Não sei se iremos continuar com o Fundeb em 2021, mas, de qualquer modo, como já foi dito aqui pelo Manuel, a educação é um investimento de longo prazo, de décadas. A gente não pode pensar a nossa de financiamento da educação só para os próximos seis ou sete anos; a gente tem que pensar em políticas de financiamento para 20, 30, 40 anos. Portanto, o Fundeb é totalmente insuficiente para pensar perspectivas de longo prazo.

Adiante.

Então, agora que já cumpri a pauta de propostas gerais, vamos agora recheiar e dar argumentação para elas.

A questão básica é que quem arrecada tributos aqui no Brasil em maior quantidade é a União, 56%; os Estados, em segundo lugar, com 26% e os Municípios com 18%. Então, claramente, há uma concentração de arrecadação na União e, em contrapartida, ali embaixo, há uma inversão. Municípios e Estados bancam 80% do financiamento educacional; 41%, os Estados em si e 39%, os Municípios; então, dão 80% para Estados e Municípios. E a União, que faz bastante propaganda, que fala bastante, entra, na verdade, com 20%. Ela é o sócio minoritário, mas é o que mais grita e o que mais bota a cara para tirar foto. Isso a gente teria que discutir seriamente. Se quer tirar foto, tire foto, mas entre com recurso também. Sobre o nosso primeiro ponto lá – responsabilizar mais a União –, é com base nisso que a gente está discutindo e argumentando.

Vamos adiante.

Das desigualdades regionais. Essa é perspectiva do Fundeb. O FNDE publica os percentuais, na verdade, os valores mínimos do Fundeb. Então, é só uma hipótese; depois da arrecadação feita é que a gente vai ver o que vai acontecer. Mas o valor mínimo atual para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental é de R\$2.221,00/ano no Brasil. E, vocês podem ver, há vários Estados nessa mesma condição, porque vão receber aporte da União para chegar a esses R\$2.221,00/ano, repito. Não é de hoje, no caso do Fundeb – a Senadora Ângela já sabe disso –, Roraima sempre teve o maior *per capita* do Fundef e do Fundeb. Então há uma discrepância. E Roraima não está sozinha: São Paulo, ali embaixo, R\$3.150,00.

E também aqui quero enfatizar a discussão: sim, há discrepância regional enorme e essa discrepância regional em uma única política que se diz nacional é inconcebível e é absolutamente ruim para o País, em termos de perspectiva de igualdade.

Agora, o que é necessário se dizer é que – e temos tanto a Senadora Ângela quanto a Deputada Iara aqui para confirmar – São Paulo e Roraima não são um mar de rosas; muito pelo contrário. Então, apesar de eles terem situação muito melhor que a de outros Estados, não é verdade que a situação desses Estados esteja boa em termos de recursos disponíveis para a educação. Então, trabalhamos com um patamar muito ruim. Se formos discutir aqui: tira de um coloca no outro, só se vai puxar o cobertor de um e deixar o outro descoberto, mas não há condições adequadas para nenhum dos Estados.

Vamos adiante.

A proposta de CAQ (Custo Aluno Qualidade) inclui dez itens. A gente elaborou uma proposta de insumos mínimos necessários para uma educação de qualidade. Então, vamos sair da teorização absolutamente abstrata sobre qualidade. Estão aí materializadas algumas ideias do que seja qualidade. Toda escola deveria ter isso, e para ter escola e educação com essa discussão, teria que ter algum valor mínimo por aluno.

Não vou me ater a isso, pois há estudos a esse respeito, publicações disponíveis. A gente só vai enfatizar a questão política de necessidade de estabelecer patamares e CAQ é um patamar importante para o debate.

Vamos lá.

Em termos de valores, estão aí os valores do CAQ, que começam com as creches, com R\$8.288,00, que é a perspectiva de 2012. Vou me fixar em valores que são mais centrais. Nos anos iniciais do ensino fundamental urbano: R\$3 mil. Notem que, ali no quadro anterior, Roraima e São Paulo chegavam ao valor inicial do CAQ. Isso só demonstra que o CAQ é inicial mesmo, o que as realidades de Roraima e São Paulo comprovam. Mesmo tendo disponíveis R\$3 mil – e esses Estados têm –, eles não têm garantia de nenhum luxo, absolutamente

nenhum luxo em suas redes e nem salários estratosféricos em nenhuma das duas redes. Portanto, é o mínimo. Logo vão dizer que, portanto, essa proposta de CAQ é conservadora.

Vamos adiante?

Alguns acham que é muito alto em relação ao valor do Fundeb, que é de menos de R\$2 mil por criança/ano no ensino fundamental, nos anos iniciais. O CAQ elevaria isso para mais de R\$3 mil. Aí vão falar: “É surreal essa ideia de vocês. É muita coisa, não tem nada a ver com a realidade brasileira”. Bem, o primeiro choque de realidade brasileira é que a dedução do Imposto de Renda permitida pela Receita Federal, por dependente, em educação, é por acaso a mesma coisa que a gente propõe para o CAQ: são R\$3 mil. É um pouquinho mais: R\$3.060,00 o nosso CAQ e de R\$3.090,00 a dedução do Imposto de Renda. Então, Senadores, proposta simples: que tal o custo aluno/ano no Brasil ser exatamente o mesmo que a dedução do Imposto de Renda para as escolas privadas? É um debate político. Se a escola privada pode receber abatimento de R\$3 mil, a escola pública também pode. Por que não? No mínimo. Então, esse é um patamar para dizer que o CAQ não é alto, que não foge da realidade. Se foge da realidade, o abatimento do Imposto de Renda é fora da realidade.

Então, vamos adiante.

De todo modo, o que seria fora de realidade, essa proposta conservadora de só R\$3 mil exigiria mais recursos; nesse caso aqui se exigiria cerca de R\$36 bilhões a mais. Então, pelo que está previsto, como a contribuição da União, atual, seria de R\$9 bilhões, ela teria que passar para R\$46 bilhões. Então, seriam, na verdade, aproximadamente R\$37 bilhões a mais. Sim, é bastante dinheiro. Então, notem, a nossa proposta conservadora, de R\$3 mil, baixinha, igual a do Imposto de Renda, teria de ter um aporte, um montante de R\$37 bilhões para formar os R\$46 bilhões. Mas esses R\$46 bilhões seriam apenas 1% do nosso PIB. Então, não tem revolução, não estamos propondo revolução nenhuma. É 1% do PIB a mais do bolso da União para chegar a um CAQ do patamar São Paulo-Roraima, que não é nenhuma Brastemp, mas que é algo minimamente digno perto do que os outros Estados estão recebendo hoje.

É verdade, vocês podem notar, que poucos Estados em 2012 receberam recursos da União, e, na hipótese de se implantar o valor CAQ, todos os Estados receberiam aporte da União, inclusive São Paulo. Aí, por conta do valor da creche que é muito mais alto no CAQ do que no Fundeb, em grande medida porque, no Fundeb, a creche tem um valor que é absolutamente irrisório.

Vamos adiante. Um minutinho.

Sim, só para demonstrar que esses são do valor do Fundeb. Então, o valor do Fundeb para a creche é de R\$2.700,00, e o valor CAQ é de R\$8 mil. São Paulo aplica, tem disponível, mais do que aplica, R\$4 mil. Então, notem que a gente está falando, sim, de um aporte para creche muito maior do que, inclusive, São Paulo está tendo. Mas, no caso dos demais, notem que o CAQ tem valores muito próximos do que São Paulo já executa, muito próximos.

Então, não temos aí nenhuma proposta mirabolante. Portanto, o CAQ não é algo fora da realidade. Nós estamos pegando o Estado mais rico e tentamos fazer com que a população inteira do País tenha condição parecida com a dos Estados mais ricos que, repito, não é nada assombrosa e nem sequer de qualidade internacional, sob o ponto de vista de comparação.

Vamos lá, para tentar finalizar?

Então, é isso aqui.

Vou pegar só um ponto. Esse aqui é um dado da OCDE que, além de fazer o Pisa, pega informações educacionais. O Brasil está aqui. Então, no ano 2000, a gente aplicava cerca de 13,5% do nosso PIB em educação. Hoje está acima dos 5%, segundo dados oficiais. Falo 5% porque a gente, ao contrário dos outros países, inclui aposentados e inativos nas nossas contas, coisa que os outros países não fazem. Portanto, estamos mais próximos do 5% do que dos 6%.

(Soa a campanha.)

O SR. JUCA GIL – Senadora, eu já estou concluindo.

E lembro aqui da já propalada Coreia, de que o meu colega Manoel já falou aqui, que, com trinta anos, já aplicou 9% do seu PIB, até os anos 90 – não é, Manuel? –, e que, nos anos 2000, estava aplicando 6% e agora, em 2009, 8%. Ou seja, a Coreia sempre aplicou muito mais do que a gente, sempre aplicou. Antes, na hora em que ela subindo a curva para ser o que é hoje, e agora, que já é, ela continua num patamar muito maior do que o nosso. Então, fica claro que eles investem em educação. O Poder Público entra com recurso e recurso forte; não foi com 5% que fizeram o que fazem hoje.

Vamos finalizar, por favor.

Então, só a comparação com os Estados Unidos, que é outro daquela curva ali e aparecem com 7% do PIB. Vários economistas falam: se os Estados Unidos investem 7%, porque a gente vai investir 10%? E a resposta está ali embaixo, é bastante simples, para quem sabe fazer continha. Eles investem 7% de 49 mil *per capita*,

e a gente está investindo 5%, ou investirá 10%, de 12 mil *per capita*. Eles têm, portanto, um PIB *per capita* quatro vezes maior do que o nosso. Logo, o percentual diz pouco perto da grandeza nominal, que é tudo isso daí.

Então, é isso.

Das mensalidades. Fecho a última frase, Senadora. No Brasil, para não falar que estamos querendo educação só da Europa, etc. – a Deputada lara sabe que as escolas paulistas que foram bem no Enem são escolas de elite, privadas de São Paulo. Com dados absolutamente atrasados, de 2008, R\$1,5 mil era a mensalidade nessas escolas aqui, e há duas no patamar dos R\$2 mil. Portanto, os pais, só de mensalidade, estão despendendo entre R\$18 mil e até R\$24 mil por ano por aluno.

E a gente, Senadora Ana Amélia, lá em Porto Alegre... Há alguns dados de algumas escolas nossas lá de Porto Alegre: eu coloquei ali o Israelita, com R\$13 mil; Leonardo da Vinci, R\$12 mil; Rosário, R\$10 mil. São escolas em que a maior parte da população que tem dinheiro em Porto Alegre coloca os seus filhos. Então, veja: segundo um dado mais próximo, de 2011, as escolas privadas de Porto Alegre custam R\$11 mil, R\$12 mil, R\$13 mil, e aqui está o Fundeb do Brasil. Esse aqui é o patamar das escolas públicas brasileiras, menos de R\$2 mil no ensino fundamental, e cerca de R\$2 mil no ensino médio, perto das privadas.

Então, seja em âmbito internacional, seja em âmbito nacional, a escola pública brasileira precisa de um aporte de cerca de três ou quatro vezes mais do que a gente aporta hoje. E os dados mostram isso para qualquer lado, seja olhando para dentro do nosso umbigo, para a rede privada, que é referência, seja para Europa e países desenvolvidos, que são outra referência.

Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada, Juca.

Para dar agilidade aqui no tempo, passo, de imediato, a palavra para o nosso Senador Relator Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu vou falar de uma maneira muito mais ambiciosa e espero que mais curta.

Queria ver o tempo.

Primeiro, o objetivo nosso é pensar a educação em 2034, daqui a 20 anos. Como é que a gente imagina que seja a escola daqui a 20 anos? Daqui a 20 anos, primeira pergunta é se a gente vai mudar, melhorar o atual sistema, ou implantar um novo sistema.

Está terminando o tempo dele ainda.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pode continuar, que eu lhe dou o tempo necessário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, mas não vai precisar não.

Eu creio que já é um ponto de debate.

A melhora do atual sistema não vai permitir dar o salto que a gente deseja. Vai-se ter de criar um novo sistema educacional ao lado do atual; um sistema novo que vá assumindo lugar, enquanto as atuais escolas vão sendo fechadas. Esse novo sistema exige uma nova carreira de professor, com salário de R\$9,5 mil por mês – com menos que isso a gente não vai atrair bons quadros para o magistério, a não ser uma ou outra convocação de sacerdote; vai exigir construir todas as escolas do Brasil – salvo algumas exceções, raras escolas no Brasil merecem o nome de escolas, porque ou são desconfortáveis ou são degradadas ou não têm campo de futebol, piscina, teatro ou bibliotecas. Então, nova carreira de professor, novas edificações e novos equipamentos. Em 2034, deve ser proibido ter quadro negro nas escolas. Não há como continuar educando as nossas crianças do computador através de um quadro negro.

Então, deve haver nova carreira para professor, novas edificações, bonitas, confortáveis e com toda infraestrutura, inclusive culturais e esportivas, e equipadas naquilo que houver de mais moderno no mundo.

Qual é o custo disso? O custo de fazer isso...

Pode passar.

Esqueça aquilo de ir implementando por cidade.

Eu queria o marcador.

Quanto vai custar isso? Para se pagar R\$9,5 mil, vai-se precisar de R\$464 bilhões, pelo número de alunos que a gente tem. O custo anual do aluno será de R\$9 mil. Vejam que, na fala anterior, propôs-se subir para R\$3 mil. Eu estou propondo subir para R\$9 mil o custo do aluno, que é menos do que o que se paga a uma escola particular, como ele mostrou, que é R\$1,6 mil por mês. A escola particular hoje está em R\$2 mil em média, e nós estamos propondo R\$9 mil. Isso vai custar 6,4% do PIB, se a gente supuser que o PIB vai crescer a 2% ao ano.

Aí vem a pergunta: vamos instalando um novo sistema na medida em que vamos desfazendo o sistema atual? Com o novo sistema, com R\$9,5 mil por ano/aluno, que é o mesmo que R\$9,5 mil mês do professor, com equipamentos novos e escolas novas, em 20 anos, a gente substituiria o sistema.

Vamos pular esse quadro e vamos ver agora quanto custa.

Desculpe-me o tamanho.

Nós vamos ter daqui a 20 anos, em 2034, 46 milhões de alunos. É menos do que hoje, quando são 50 milhões. Aí, a proporção não interessa. Nós vamos ter um PIB – suponho crescimento de 2% ao ano, que é historicamente conservador para o Brasil, embora nos últimos anos não tenha chegado lá – de R\$6 trilhões. Se a gente continuar gastando os mesmos 5,7% que gastamos hoje, o custo total seria R\$441 bilhões, mas nós teríamos aqui mais R\$66 bilhões das universidades. Então, o custo total da educação no Brasil seria R\$508 bilhões.

De onde viria esse dinheiro? Se a gente tivesse os 10% do PIB, iriam sobrar R\$160 bilhões, ou seja, a gente devolveria R\$160 bilhões. E ainda perguntam de onde vem o dinheiro, porque a gente não acredita que o PNE vai ser aprovado, que não vai ser vetado; ninguém acredita que esses 10% virão. Senão, acabei a minha palestra. Haverá R\$160 bilhões sobrando, se o PIB crescer 2% ao ano apenas e se tivermos 46 milhões de alunos.

Mas vamos esquecer isso aqui. Vamos esquecer os 10%. Vamos pegar o que já se gasta hoje, que são 5,7%. Se a gente gastar esses 5,7%, ao invés de sobrarem R\$160 bilhões, faltarão R\$127 bilhões. De onde podem vir? Trinta e cinco bilhões já vêm do pré-sal. Afinal de contas, aqui está todo mundo acreditando que virá isso.

É bom dizer como é pouco o pré-sal. Fala-se tanto no pré-sal, mas, gente, não é nada. Se você dividir o pré-sal pelo número de alunos, vão dar R\$600,00 por ano para cada um; vai-se chegar a pouco mais de R\$2 mil. Mas, de qualquer maneira, são R\$35 bilhões, e ficariam faltando R\$92 bilhões. De onde a gente pode tirar isso?

Hoje o Governo emite por ano R\$92 bilhões em títulos para colocar no BNDES para financiar Eike Batista e outros caras desse tipo. Eu não vou dizer que parem de financiar esses senhores, mas se a gente emite em torno de R\$90 bilhões, emitamos mais R\$90 bilhões, até porque o impacto disso na dívida não é tão alto e, por outro lado, quando a gente estiver fazendo isso aqui, isso aqui vai dar um salto positivo. O PIB vai fazer muito mais do que isso pela produtividade que a educação vai gerar; não nos primeiros dez anos porque são crianças, mas a partir do 12º, 15º anos a produtividade aumenta, o Produto Interno Bruto aumenta e portanto esses 5,7% que se gastam hoje vão ser muito mais do que esses R\$381 bilhões.

Mas suponhamos que não queiramos atrapalhar a vida do Eike Batista e dos outros? Hoje, de exoneração fiscal – e o Waldery falou –, de isenções fiscais R\$145 bilhões por ano. Como o buraco é de R\$92 bilhões, se a gente não tirar nada daqui com novos bônus, a gente tiraria daqui apenas uma parte disso para ter o que falta. Se a gente tirar metade daqui e metade daqui, R\$45 bilhões e mais R\$70 bilhões, já dá mais do que isso. Então, há dinheiro. Se se tiram R\$4 bilhões das isenções do Imposto de Renda para as escolas particulares – porque elas deixarão de serem necessárias; essas escolas aqui vão preencher a lacuna que hoje a classe média tem que buscar na escola particular –, então já serão R\$4 bilhões. Se a gente olha que gasta R\$3 bilhões por ano de publicidade... Há dinheiro.

Agora suponhamos que não haja nada disso. A gente faz uma CPMF da Educação. Por que não? Vai ser quase nada. A CPMF dava R\$40 bilhões por ano. Se a gente fizesse uma igualzinha, que era uma quase desse jeito, já seria quase o buraco que tem aqui. Tudo isso supondo que o PNE não vai existir. Se o PNE existir, nós poderemos regalar, presentear o Governo com R\$160 bilhões de que não vamos precisar. E eu estou falando da escola de educação de base e mais o ensino superior; e a educação de base inclui a partir dos três anos.

Então gente não é possível que a gente não seja capaz de sonhar! Aliás é o último desenho do Marcos Formiga, com a foto da neta da Senadora. Não é possível que não dê para a gente sonhar que é possível! E a gente fica preso ao dia a dia, a essas coisinhas. Tem-se que pensar desse jeito.

Agora, ao mesmo tempo, tem-se que resolver – o Secretário tem razão – o problema do próximo ano. No próximo haverá uma Comissão de Educação na Câmara e uma Comissão de Educação no Senado; sentemos aqui para discutir com os governadores e os prefeitos.

Agora, nas próximas décadas, será muito difícil quem está prisioneiro do Governo pensar. Em geral, fica-se preso das contas do dia a dia. Por isso, eu entendo perfeitamente a angústia do Prof. Danilo, porque ele está preso ao dia a dia.

Mas essa Comissão é para pensar a longo prazo; foi para isso que ela foi criada. E eu proponho que nós tentemos trabalhar nesta linha, com as perguntas que ficam. Por exemplo, para fazer isso, vai precisar federalizar a educação. Deixando nas mãos dos Municípios, eles não vão conseguir ter uma escola igual. Para se fazer isso, vai precisar haver um ministério da educação de base, colocando a universidade – está vendo esses R\$66 bilhões aqui? Se for um só ministério, eles vão jogar é para lá, para as universidades, e vão jogar isso aqui para baixo. Então, teria de haver um ministério, a responsabilidade da educação teria que ser da União, os recursos seriam do conjunto da União e nesses 5.7% têm também o que os governos estaduais e municipais hoje gastam e que deixariam de gastar; eles transfeririam por algum mecanismo administrativo que a gente descobriria. Na verdade é a União que tem que deixar de repassar, porque já repassa para os Municípios e para os Estados.

Eu deixo aqui em aberto porque é a primeira audiência. A gente vai ter muitas outras, e a ideia é tentar debater isto: como deve ser a escola em 2034? Quanto custará essa escola e como ela deverá ser de acordo com os sonhos? E terceiro de onde virá o dinheiro? Aqui é uma proposta. Eu sei que falta debater muito. Há muitos problemas, é possível que haja muitas discordâncias, mas a ideia é esta: realizar outras audiências tentando saber – volto a insistir e termino –: como é a escola que a gente quer? Quanto custa essa escola? De onde vem o dinheiro?

Eu termino, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador.

Já quero fazer uma reivindicação: na tabela de recursos, incluir criança de 0 a 3 anos. São as creches. Nós não podemos excluir desses dados, dessa possibilidade de aumento de investimento em educação a criança na creche. É fundamental.

Foi colocado aqui pelo Dr. Danilo também a importância de investimento mais forte na educação infantil. E isso inclui a criança de zero a três anos de idade. Pelo que o senhor colocou aqui, esses números são só a partir da criança de três anos de idade. Já tenho uma sugestão.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Cara Presidente Senadora Angela Portela, caro Senador Cristovam, nosso mestre em educação eu vou ser muito breve, porque nós estamos com a sessão deliberativa por começar dentro de muito pouco tempo e cai a reunião aqui.

Eu fiquei aqui durante todo o tempo ouvindo e aprendendo sobre essa matéria. Há algumas observações, claro. Do lado de lá, os economistas – é até uma covardia, já que são dois contra três. Mas gostei muito das apresentações todas.

Ficam algumas dúvidas da exposição do meu conterrâneo lá do Rio Grande do Sul, o Dr. Jucá, que passou ao largo do pré-sal. Então, eu quero saber se ele não toma conhecimento, se isso não é importante, porque o Waldery levantou a questão de quanto é isto, a perenidade disso, que acaba em um tempo, não é eterno, é fóssil, é finito. E, então, nessa mesma linha, questiono o Dr. Juca, porque não mencionou; ele falou do comprometimento de 10% da Receita Líquida da União que é o que nós queríamos para a saúde e não conseguimos.

Então, a nossa discussão, Dr. Danilo, que eu já conhecia e com quem já estive juntos em outras audiências na Comissão de Educação, é que a nossa questão é de curto prazo, médio prazo e longo prazo. Aqui é longo prazo, mas no curto e no médio prazos nós estamos... Enquanto não for mudada a questão federativa, de que todos se lembraram de alguma forma, nós não vamos ter resultado, meu caro Prof. Cristovam.

Nós, o senhor, eu e o Pedro Taques, fomos ao Ministério Público pedir ao Dr. Gurgel que os Estados cumprissem o piso para os professores. E qual foi a resposta que ele nos deu? Semana passada vieram aqui os governadores e prefeitos dizer que eles não podem cumprir. Esse é o impasse institucional federativo, e nós não resolvemos! Nem o Ministério Público pode fazer nada, porque senão vai haver intervenção federal em todos os estados.

Ai vem uma questão muito pontual. É realmente bonita a questão da desigualdade regional. Agora, o nosso Estado do Rio Grande do Sul é visto como Estado rico. Maravilha, Gramado, Canela, Serra, tudo é bonito, e não pagam piso. Que desigualdade é essa? É desarranjo do Estado doente, que tem que desempenhar a função. E esse desarranjo, enquanto não for concertado, não se resolve. Então, eu saio daqui com mais preocupação!

Eu fiquei muito feliz, Dr. Marcos Formiga, quando o senhor disse que o que nós temos de “floresta legislativa da educação” é o que mais atrapalha. Nós temos no Brasil o maior, mais completo e mais perfeito código de trânsito. É o trânsito mais pacífico?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Exatamente.

Então, eu fico muito feliz por ter aprendido muito com todos que estiveram aqui e com tudo que expuseram, que não dá para dizer, mas eu continuo com as mesmas dúvidas.

Agora, a Câmara aprovou lá um negócio de financiamento da dívida dos Estados. Está fazendo uma renegociação sobre índices, IPCA mais 4 e tal... O nosso economista aqui...

Os nossos Estados estão endividados, os nossos Municípios também. E alguém falou muito – acho que foi o Dr. Gil – da propaganda do Governo Federal, da União, prima rica da Federação, que concentra, acho, 60% da arrecadação, do que ela dispõe para anunciar: faz um programa, mas quem aí anunciar é o Município ou o Estado, e a União não se mexe para isso. É uma situação extremamente complicada, enquanto não for desatado o nó da questão federativa.

Eu sou de um Estado historicamente muito voltado às questões federativas, às questões republicanas, mas esta questão é o nó e, enquanto não for desamarrado, as boas intenções de todos nós aqui esbarram em uma realidade que é esta de compatibilizar uma situação, hoje, ingovernável.

Então, eu queria agradecer aos nossos líderes da Comissão. Aprendi muito, mas saio com muitas dúvidas a respeito da execução, embora seja uma pessoa muito otimista.

Então, obrigado a todos e parabéns pelas exposições que cada um fez aqui nesse nosso encontro.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia. Gostaria de perguntar à Deputada Iara Bernardi se quer fazer uso da palavra.

A SRª IARA BERNARDI (PT - SP) – Também de forma rápida, Senadora Ângela, quero agradecer a oportunidade da palavra do Senador Cristovam e dos debatedores e falar sobre a possibilidade de trabalharmos com os dois olhares: do problema que colocou a Senadora Ana Amélia agora deste impasse que nós temos e do olhar para o futuro; eles não são excludentes.

Sobre o que aconteceu e está acontecendo no Rio de Janeiro, com a categoria paralisada e entrando em confronto, ontem uma deputado nossa, a deputada Margarida, de Minas, falava do número significativo de professores que abandonam a carreira por dia. Acho que são mais de cinco por dia, no Estado de Minas Gerais. Em São Paulo, se nós não temos greve, como aconteceu no Rio de Janeiro, que deve nos servir de exemplo, o abandono das salas de aula pelos professores é também significativo; e o número de professores que nós não temos em determinadas disciplinas, principalmente no ensino médio, é extremamente grave. Essa questão não veio a público.

Então, nosso representante do Conced, eu penso que nós temos duas comissões, como o Senador Cristovam propôs: a da Câmara e a do Senado têm que servir de mediadoras nesta questão dos governadores, que já vieram a público dizer: “Não vamos pagar”. Os Municípios também estão se manifestando. Se publicamente foi colocado isso, penso que a Casa tem que ter a função de ser a mediadora.

O Ministério da Educação vai responder o quê? Que não paguem o piso? E aí o que nós vamos ter no início do ano que vem? Greve em todo o Brasil? Manifestações? Eu acho que o que aconteceu no Rio de Janeiro, Minas, São Paulo – cujos professores podem não estar nas ruas os professores, mas estão abandonando a carreira, indo para outros setores e não mais ficando no magistério – e o fato de que não há jovens se interessando por entrar em uma universidade pública federal nas disciplinas de formação de professores são coisas extremamente significativas.

Há um impasse que vai ter que ser solucionado, como colocou aqui a Senadora Ana Amélia, principalmente com relação ao pacto federativo e ao regime de colaboração. Talvez seja o momento ideal e exemplar para que o Governo Federal venha participar, mesmo que seja gradativamente desta questão do financiamento dos profissionais. O Ministério da Educação, Senador Cristovam, tem investido bastante na parceria com os Municípios na construção de creches, no financiamento das mais variadas áreas da educação básica, mas eu penso que o impasse é o material humano. Para os profissionais da educação, em termos salariais, de reconhecimento da população e de dignidade do plano de carreira, isso não está acontecendo. Nós temos prédios bonitos, nós temos investimentos na merenda, na construção de prédios, no livro didático, no dinheiro direto da escola, mas não no salário do profissional, não na valorização do profissional, que não recebeu, ainda, o devido apoio.

Eu penso que este é o momento ideal para que o Governo Federal faça um intervenção prática para esse regime de colaboração, como já faz com os instrumentos, como disse a Senadora Angela Portela, desde a creche.

Nós tivemos a oportunidade, de fazer um curso em Harvard, pela Frente Parlamentar em Defesa da Primeira Infância, com um grupo de 45 pessoas do Brasil. Todos os estudos deles estão voltados para a investigação do cérebro e da neurociência nessa fase de zero a dois anos, inclusive no ventre da mãe, sobre os impactos que podem ter coisas que possam afetar a mãe, ainda na gestação da criança. Então, a idade de zero a dois anos é fundamental na decisão da vida daquele indivíduo no futuro, para o bem e para o mal.

Eu penso que este é momento é decisivo e que cabe a esta Casa, à Câmara e ao Senado, ao Congresso Nacional fazer uma intervenção aqui e mediar essa questão. É também o momento ideal, para encerrar, para que o Ministério da Educação comece, na prática, com o regime de colaboração com a valorização dos profissionais, olhando para o salário dos profissionais. Senão, não sei qual será o quadro, ano que vem, no Brasil. Acho que devemos olhar com toda atenção o que aconteceu no Rio de Janeiro, porque o que está sendo proposto no Rio de Janeiro foi proposto em São Paulo. Se em São Paulo não deu greve, não deu esse confronto que deu, deu o abandono da carreira pelos profissionais, principalmente na rede estadual de ensino.

Muito obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada, Deputada Iara Bernardes.

Considerando o tempo, porque a Ordem do Dia já se iniciou, eu gostaria de agradecer a presença de todos os palestrantes. Dr. Waldery, Dr. Danilo, Dr. Marcos Formiga e Dr. Juca, muito obrigada pelas palestras qualificadas. Certamente aqui aprendemos muito, e tudo que foi dito, analisado e avaliado por todos os participantes, por todos os Parlamentares vai enriquecer e melhorar o relatório que o Senador Cristovam irá elaborar. Nós todos sabemos dos conhecimentos, das boas ideias que o nosso Relator tem.

Eu gostaria, só para concluir a nossa reunião, de dizer que, felizmente, apesar de tudo o que foi colocado aqui, das dificuldades imensas apontadas em relação à qualidade da educação em nosso País, existe hoje uma unanimidade entre Governo Federal, entidades representativas de classe e Parlamentares sobre a necessidade de buscarmos mais investimentos para a educação. E, felizmente, o Governo brasileiro está tomando medidas no sentido de aumentar os recursos para financiar a educação. São os recursos do pré-sal, são essas propostas que nós aqui, no Congresso Nacional, estamos estudando e construindo com o mundo acadêmico, com quem está na ponta, como a representação do Consed, que está acompanhando a vida do professor na sala de aula e mostrando claramente a necessidade de se investir mais na formação, na qualificação dos nossos professores.

Enfim, há esse consenso, com exceção de alguns economistas do Ministério da Fazenda que dizem que há recursos suficientes e que o que falta é gestão. Mas nos parece que todo debate aqui nos leva a crer que há necessidade, sim, de mais investimentos para a educação, mas há, também, necessidade de melhorar a gestão desses recursos.

O Juca colocou aqui que o valor/aluno do Fundeb de Roraima e de São Paulo são os maiores do Brasil e que nem por isso, em Roraima, nós temos um ensino de qualidade, como em São Paulo também. Então, há necessidade de se preocupar com uma gestão qualificada da educação em nosso País.

Com isso, eu concluo.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a nossa audiência pública, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima reunião em um horário e uma data a ser marcada.

Muito obrigada.

Declaro encerrada a reunião. – Senadora **Ângela Portela**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 30 minutos.)

Comissão Especial Interna criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião da Comissão, realizada em 26 de novembro de 2013, às onze horas e oito minutos, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador **Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)** e com a presença dos Senhores Senadores **Ricardo Ferraço (PMDB/ES)**, **Sérgio Souza (PMDB/PR)**, **Romero Jucá (PMDB/RR)**, **Cyrol Miranda (PSDB/GO)** e **Fernando Collor (PTB/AL)**. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: **Renan Calheiros (PMDB/AL)**, **Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)**, **Paulo Bauer (PSDB/SC)**, **Wilder Moraes (DEM/GO)**, **Eduardo Amorim (PSC/SE)** e **Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)**. Na oportunidade foi apresentada minuta atualizada do Relatório Final da comissão e concedida vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Especial interna criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

A finalidade desta reunião é a apresentação da minuta atualizada do relatório final da Comissão. Apenas para informação, o Relator dessa matéria, Senador Ricardo Ferraço, já apresentou, já leu o seu relatório na última reunião. No entanto, ao longo desta semana, acolhendo sugestões de diversos segmentos da sociedade e de Parlamentares, ele fez diversas modificações no relatório inicial.

Eu quero parabenizá-lo pela qualidade do relatório.

Em função disso, eu passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para as suas considerações, mas lembro que, em função de alterações no relatório, poderá haver concessão de pedido de vista coletivo. Nesse sentido, passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos nesta Comissão a tarefa de atualizar uma das legislações mais importantes do cotidiano dos brasileiros, o Código de Defesa do Consumidor.

O Brasil mudou de 1990 para cá, quando o Código foi aprovado, o sistema jurídico, a economia, a democratização do acesso ao crédito e a internet, por exemplo, que é um novo meio onde as pessoas se relacionam.

Apesar de ainda ser reconhecido como uma das legislações mais avançadas do mundo no setor, o CDC necessariamente precisa sofrer aperfeiçoamentos, a começar pelo comércio eletrônico, que hoje já movimentava mais de R\$22 bilhões no Brasil. As estatísticas indicam que pelo menos 42 milhões de brasileiros já fizeram pelo menos uma compra pela internet até hoje.

Buscamos garantir a segurança jurídica das transações comerciais e a privacidade dos dados pessoais, bem como conferir força de lei às boas práticas comerciais que devem ser seguidas por todos os fornecedores.

Outra preocupação foi fortalecer o consumo sustentável, um conceito básico no que diz respeito à responsabilidade ambiental. Rótulos e manuais de qualquer produto vão precisar incluir informações sobre o impacto ambiental e o correto descarte das embalagens. Ressalto aqui, Sr. Presidente, a efetiva e importante participação do Senador Collor nas contribuições para que nós pudéssemos incorporar todo um sentimento e um comprometimento em relação ao necessário consumo sustentável.

Demos prioridade também ao julgamento de ações coletivas, para atender de forma mais rápida às demandas do consumidor e também desafogar o Judiciário, assoberbado hoje com mais de 90 milhões de processos, segundo os dados dos próprios indicativos da Justiça através do CNJ.

Buscamos também o fortalecimento dos PROCONs, que recebem hoje mais de 2 milhões de demandas por ano, mas que têm mais de 90% das suas decisões questionadas na Justiça. Ao contrário do que ocorre hoje, os PROCONs poderão determinar, por exemplo, a substituição ou reparação do produto com defeito ou ainda a devolução do dinheiro pago pelo consumidor no entendimento natural de que a presença dos PROCONs é que dá vida, efetividade e capilaridade à existência do Código.

Nosso relatório incluiu também medidas preventivas contra o superendividamento, problema que vem sendo agravado nos últimos tempos com a democratização do acesso ao crédito e a rápida ascensão social de pelo menos 30 milhões de brasileiros nos últimos anos. Por isso tivemos o cuidado de inserir medidas de educação financeira, clareza de informações nos contratos de crédito e nas vendas parceladas, proibição de publicidade enganosa que apela para um crédito – aspas – “sem juros” e com taxa zero, concessão responsável de crédito e possibilidade de renegociação de dívidas. Na prática nós estamos incorporando a responsabilidade compartilhada na oferta e na demanda pelo crédito.

O crédito dito responsável também pressupõe o dever por parte do fornecedor de avaliar se o fornecedor tem mesmo condições de pagar a dívida. Em outras palavras, criamos um mecanismo de corresponsabilidade no qual todos possuem a sua parcela de obrigação.

O crédito consignado, que deixa tanta gente com a corda no pescoço, não vai poder passar de 30% da remuneração mensal líquida do solicitante para não comprometer o seu mínimo existencial. Nós estamos incorporando ao Código inclusive decisões que têm sido emanadas dos tribunais do nosso País.

O Código também precisa dar um basta à publicidade abusiva de produtos destinados às crianças. A proposta considera abusiva toda publicidade que se aproveite da deficiência de julgamento e experiência de nossas crianças, que promova a discriminação de quem não seja consumidor de bem ou serviço anunciado e que tenha apelo imperativo ao consumo ou estimule comportamentos socialmente condenáveis.

Após a apresentação do parecer, em 17 de outubro, foi concedida vista coletiva.

Acolhemos, a partir dessa data, um conjunto de contribuições das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, assim como de um conjunto de entidades que estão comprometidas com o envolvimento com o Direito consumerista.

Determinamos o desapensamento do PLC nº 143, do PLC nº 470 e do PLS nº 329, pois versam sobre matéria alheia ao escopo da presente atualização.

No PLS nº 281, do comércio eletrônico, alteramos a redação do art. 5º, VIII, para garantir a participação efetiva do órgão de defesa do consumidor local nas câmaras de conciliação das relações de consumo de serviços públicos com assento e direito a voto, caso assim seja regulamentado.

Rejeitamos, infelizmente, a Emenda nº 6, do Senador Antonio Carlos Valadares, por compreendermos que a inclusão da expressão “eventual confidencialidade”, no art. 5º, XI, apresentaria risco da interpretação restritiva de que dados pessoais deveriam ser protegidos em decorrência de sua caracterização como confidências e não propriamente em observância ao direito à privacidade e ao fato de que qualquer consumidor possa proteger seus dados simplesmente por serem referentes a sua personalidade.

Recusamos, ainda, infelizmente, a Emenda nº 8, do eminente Senador Sérgio Souza, que foi acolhida, num primeiro momento, para incluir a menção do AR no art. 43, §2º, do CDC. Contudo, após contribuições, decidimos pela manutenção da redação atual, pois já suficiente para cumprir sua função sem onerar nenhuma das partes na relação de consumo.

Ajustamos, ainda, a redação do art. 44-B, III, pois os seguros constituem outros produtos e não uma categoria de despesa, devendo ficar claro que sua contratação é opcional ao consumidor.

Quanto ao PLS nº 282, das ações coletivas, modificamos o §5º do art. 55 para excluir a penalidade de multa, pois se mostrou muito grave numa situação em que o juiz não pode obrigar a parte demandada a comparecer na audiência de conciliação.

Alteramos, ainda, o §9º do art. 55 para excluir a previsão de multas e sanções, uma vez que a punição poderá ou não constar da composição firmada entre as partes.

Alteramos, também, o §1º do art. 60-A para limitar o valor de eventual multa diária a ser imposta pelo PROCON para tornar a redação mais razoável, porquanto essa instituição já conta com sanções administrativas para punir fornecedor em falta com seus deveres.

Suprimimos o art. 60-B, pois dar força de título executivo para decisões administrativas apenas em favor dos consumidores retira a natureza de órgão de fiscalização que o PROCON possui e o transforma em verdadeiro Poder Judiciário paralelo, contrariando o princípio da divisão dos Poderes e colocando luz sobre a necessária segurança jurídica.

Mudamos o art. 81, §§1º e 3º, para manter a redação atual do CDC e garantir a efetiva utilização das ações coletivas em geral.

Excluimos o §5º do art. 81, pois os prazos prescricionais já estão determinados na legislação vigente. É de interesse suprimir a duplicidade, seja por boa técnica legislativa, seja para evitar dúvidas e interpretações contraditórias.

Alteramos o §6º do art. 81, o §2º do art. 81-A e o art. 2º, para evitar balbúrdia processual com a criação de diversos incidentes de litispendência e prevenção e preservar a segurança jurídica dos interessados.

Ainda não foi criado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas, o que pode inviabilizar a aplicação retroativa dos efeitos das ações coletivas.

Alteramos o §2º do art. 87 para ajustar o parâmetro para valor da causa, a fim de proporcionar um critério mais razoável para as eventuais condenações.

Tiramos, também, o §2º do art. 90-B, pois a penalidade prevista se mostrou muito grave numa situação em que o juiz não pode obrigar a parte demandada a comparecer na audiência de conciliação. Ela pode simplesmente não ter interesse na composição, conforme argumentou o Senador Cyro Miranda, a partir e através da Emenda de nº 14.

Alteramos o art. 90, VI, para excluir do julgamento da causa o momento possível para inversão do ônus da prova, a fim de dar a segurança às partes envolvidas.

Suprimimos o art. 90, “g”, acolhendo em parte a Emenda de nº 21, do Senador Alvaro Dias, e integralmente a Emenda de nº 22, do Senador Blairo Maggi.

A decisão judicial deve ser limitada ao pedido do autor, de forma a manter o juiz equidistante das partes. A determinação pelo juiz de medidas que não tenham sido requeridas pelas partes fere o princípio do dispositivo.

Ajustamos a redação do art. 90, para incluir exceção no final do art. que deixe claros os atos privativos do juiz da causa.

Excluimos o §3º do art. 95, atendendo à Emenda nº 28, do Senador Blairo Maggi.

O processo civil brasileiro é norteado pelo denominado princípio dispositivo. Por conta desse princípio, cabe unicamente às partes propor a demanda e delimitar a sua extensão. Ao juiz compete julgar a demanda que lhe foi proposta nos termos propostos. O juiz não pode corrigir, não pode completar o pedido. Garantimos, assim, a justiça do processo.

Por fim, no PLS nº 283, do superendividamento, alteramos o art. 104 para limitar a atuação na fase conciliatória, preventiva e de tratamento de superendividado aos órgãos públicos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Substituímos, ainda, em todo o texto, a expressão “órgãos oficiais” por “órgãos públicos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi para garantir o amparo adequado a nossos consumidores que trabalhamos de forma exaustiva ao longo dos últimos 14 meses para fechar este relatório.

Ouvimos e incorporamos sugestões dos mais diversos especialistas e entidades envolvidas nesse tipo de debate, assim como de representantes de vários setores da nossa economia. O resultado, a nosso ver, após esses ajustes, é a busca de um relatório denso, robusto, porém equilibrado, com propostas que podem trazer um salto significativo no sentido das relações de consumo de forma que sejam tanto mais éticas quanto harmoniosas.

Rejeitamos as Emendas de autoria do Senador Cyro Miranda de nºs 34, 35, 36, 38 e 39 ao PLS nº 282, e de nº 43 ao PLS nº 283, pois as sugestões foram tratadas de maneira diversa neste parecer. É como se essas emendas já tivessem sido acolhidas em outros capítulos com o mesmo sentido e a convergência de objeto.

Acolhemos, ainda, a Emenda de nº 37, do Senador Cyro Miranda, que limita a inversão do ônus de prova, assim como acolhemos a Emenda de nº 47 e rejeitamos... Ou seja, das 113 emendas que foram apresentadas, nós acolhemos 47 emendas e rejeitamos 66 emendas.

É o nosso relatório, Sr. Presidente, com os ajustes feitos da última leitura para cá. A partir dessa leitura, evidentemente, coloco-me à disposição para que nós possamos fazer o debate, o enfrentamento de cada um desses pontos, e para que possamos, sobretudo, buscar a convergência com os nossos pares na Comissão, agradecendo a designação de V. Ex^a para que eu pudesse ser o Relator e a contribuição efetiva que nós rece-

bemos dos nossos colegas, dos nossos Senadores, sem a qual nós não teríamos condição de alcançar a posição de conclusão desse relatório.

Evidentemente, em razão da vista coletiva, as Sr^{as} e os Srs. Senadores poderão fazer uma leitura mais detida e mais precisa. Eu me coloco, naturalmente, com muita humildade para que nós possamos debater ponto a ponto e possamos, quem sabe, buscar a convergência deste parecer na Comissão e que este parecer possa, à unanimidade dos seus membros, chegar ao Plenário, para que nós possamos entregar à sociedade brasileira um relatório adequado, aperfeiçoado, aprimorado, que procure responder às demandas conjunturais da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Antes de passar a palavra aos demais Senadores, eu quero aproveitar para parabenizar V. Ex^a pelo brilhante relatório e registrar que, no início dos trabalhos desta Comissão, nós todos os Senadores que compõem esta Comissão assumimos um compromisso de que qualquer atualização no Código de Defesa do Consumidor seria sempre no sentido de ampliar e assegurar os direitos do consumidor, jamais para retroceder.

E eu quero aqui ressaltar duas questões no seu relatório. Em primeiro lugar, a incorporação de uma série de sugestões apresentadas pelo Senador Collor, no sentido de incorporarmos ao Código de Defesa do Consumidor o conceito do consumo sustentável e da responsabilidade ambiental, sendo que isso dialoga com o que quer a sociedade moderna. Portanto, essa é uma contribuição expressiva acolhida por V. Ex^a no seu relatório. Também há o fortalecimento dos PROCONs.

Nós sabemos que, originalmente, havia três projetos – um que trata especificamente de comércio eletrônico; outro, de ações coletivas; e outro, de proteção ao superendividamento –, mas V. Ex^a, com muita sabedoria, acolheu os conceitos do consumo sustentável e da informação ambientalmente correta e, ao mesmo tempo, o fortalecimento dos PROCONs, o que representa, sem dúvida, um grande avanço.

Inicialmente, nós recebemos três projetos. E eu tenho percebido, Senador Ricardo Ferraço – com o pedido de vista coletiva, nós teremos tempo de refletir sobre isto e, mais uma vez, consultar o Presidente –, que, em relação ao projeto do comércio eletrônico, não há grandes divergências, pelo menos segmentos da sociedade e o Governo, até aqui, não nos procuraram para colocar qualquer tipo de sugestão mais importante. Em relação às ações coletivas, a mesma coisa. Percebo que ainda há certa preocupação, inclusive do Governo, em relação ao projeto de superendividamento. A questão que coloco para nossa reflexão ao longo da semana é se a melhor metodologia será analisarmos individualmente cada projeto ou analisarmos o conjunto dos três projetos na próxima reunião.

De qualquer forma, o pedido de vista coletiva permitirá a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os Srs. Senadores analisarem com profundidade o seu relatório e as alterações feitas ao longo desta semana, todas no sentido de aperfeiçoar o projeto, para que possamos ter melhores condições de tomar uma decisão, talvez definitiva, já na próxima semana.

Mais uma vez, cumprimentando V. Ex^a pelo trabalho, passo a palavra ao Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg; Ex^{mo} Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço, que apresentou um brilhante relatório na manhã de hoje; Sr^{as} e Srs. Senadores, o escopo de atuação desta Comissão Temporária visa, como diz o introito do próprio parecer, ao estudo aprofundado de três projetos de lei: os PLS 281, 282 e 283, todos de 2012 e de autoria de S. Ex^a o Senador José Sarney, além de mais outros 11 projetos apensados, com o intuito de promover a modernização do Código de Defesa do Consumidor. Trata-se da Lei nº 8.078, de 1990, que tive a honra de sancionar quando no exercício da Presidência da República, e que constitui norma regulamentadora de nossa Constituição, nos termos do seu art. 5º, inciso XXXII, que prevê: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.”

Cada um desses três projetos de lei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, abarca um tema que evoluiu no curso desses 23 anos de vigência do código, e que agora precisa ser acolhido pela lei de modo a atender com plenitude todos os direitos do consumidor. Temos certeza de que esta é a expectativa da sociedade brasileira.

Assim, questões como o comércio eletrônico, ações judiciais coletivas e a profusão de oferta de crédito, certamente, passaram a exigir um novo olhar e uma nova perspectiva nas relações de consumo. Isso é indubitável, e creio que esta Comissão, desde o início de seus trabalhos, absorveu por completo esse entendimento e, mais do que isso, essa premente necessidade em nossa legislação.

Contudo, e a despeito da inquestionável relevância desses temas, sempre tive a convicção de que a questão ambiental também deveria ser conjugada ao Direito do Consumidor por meio da legislação. E nada mais

propício, nada mais oportuno e coerente do que tratar dessa matéria na Comissão de Modernização do Código de Defesa do Consumidor. Até porque, se analisarmos com acuidade a evolução dos dois temas – preservação ambiental e Direito do Consumidor – constatamos que, no Brasil, houve uma evidente sincronia entre eles, particularmente no aspecto temporal.

O Código de Defesa do Consumidor é de 1990. A 1ª Conferência da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente foi realizada no Rio de Janeiro em 1992, a Eco 92, a qual também tive a honra de promover e recepcionar como Chefe de Estado do País-sede. Vinte anos depois, em 2012, realizamos a Rio+20. Essa 2ª Conferência Mundial do Meio Ambiente foi proposta por mim, em 2007, no governo do Presidente Lula, que levou a sugestão às Nações Unidas no mesmo ano e cuja Assembleia Geral aprovou resolução naquele sentido em setembro de 2009. Não por acaso, hoje, em 2013, estamos também promovendo, aqui no Senado Federal, a atualização do Código de Defesa do Consumidor. Ou seja, são duas demandas sociais que progrediram nestas duas últimas décadas, se não na mesma intensidade e alcance, pelo menos na mesma importância, principalmente quanto à conscientização de seus mais significativos princípios e direitos.

Se de um lado, no campo do Direito do Consumidor, constatamos o desenvolvimento tecnológico como principal indutor de novas causas e regras para as relações comerciais, de outro, no meio ambiente, consolidaram-se os conceitos de desenvolvimento sustentável e de erradicação da pobreza. E mais: assim como no Direito do Consumidor evocou-se a preocupação com a explosão da oferta de crédito e a consequente necessidade de disciplinamento quanto às ações coletivas, na arena ambiental, surgiram contendas quanto à governança global, ao princípio do não retrocesso e às métricas de monitoramento, ou seja, novos métodos e modelos de aferição do índice de desenvolvimento das nações. Sem dúvida, tudo isso acaba gerando um impacto, direta ou indiretamente, e em maior ou menor grau, nas relações do consumidor com o produtor e com o prestador de serviços.

Aliás, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, antecipadamente, a própria Constituição de 1988, no Capítulo I - Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, já previa com sabedoria a correlação e a proximidade entre os dois temas. Assim dispõe nossa Lei Maior:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

Portanto, foi com essa concepção, com esse intuito de sintonizar esses dois grandes assuntos na legislação infraconstitucional que apresentei três emendas ao Código de Defesa do Consumidor, todas elas voltadas ao disciplinamento e ao reconhecimento do direito das boas e corretas práticas ambientais como um direito do consumidor.

E aqui, Sr. Presidente, Rodrigo Rollemberg, ao mesmo tempo em que parabeno V. Ex^a pela condução dos trabalhos desta Comissão Temporária, gostaria também de agradecer a S. Ex^a o Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço, pela compreensão dessa nova ordem do Planeta e pelo acatamento integral das sugestões que tive oportunidade de fazer. Pela densidade e qualidade do relatório apresentado e pela redação dada aos dispositivos em que foi inserido o tema ambiental, percebe-se a dedicação empenhada pelo Relator.

Assim, no art. 4º do Código, que trata da Política Nacional das Relações de Consumo, incluíram-se entre os seus princípios – abro aspas – “o incentivo a padrões de produção e consumo sustentáveis”, bem como a “promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis, de forma a atender as necessidades das atuais gerações, permitindo melhores condições de vida, promovendo o desenvolvimento econômico e a inclusão social, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras” – fecho aspas.

Da mesma forma, no art. 6º, acrescentou-se entre os direitos básicos do consumidor – abro aspas – “a informação ambiental veraz e útil, em especial em relação à origem, aos processos de produção e comercialização dos produtos e serviços, ao eventual impacto ambiental de seu uso e aos procedimentos de descarte e logística reversa” – fecho aspas.

Por fim, entre as circunstâncias agravantes dos crimes tipificados no Código de Defesa do Consumidor, incluíram-se no art. 76 aquelas que ocasionarem graves danos ao meio ambiente.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, com essas alterações no Código de Defesa do Consumidor, a questão ambiental aqui traduzida pela exigência de produtos e serviços atrelados ao desenvolvimento sustentável passa a ser tratada diretamente como um legítimo direito do consumidor. Com isso, se

estabelece a adequação das normas de defesa do consumidor à política e à legislação ambiental, inclusive no que tange à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Quanto aos demais temas e aspectos tratados no parecer do Relator, S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço, que são consolidados nas propostas de substitutivo aos projetos de lei que aqui são objeto de exame, vale destacar os seguintes aperfeiçoamentos introduzidos:

1. A regulação do comércio eletrônico;
2. O fortalecimento político da defesa do consumidor e dos órgãos de defesa do consumidor;
3. O incentivo e a criação de órgãos de conciliação;
4. A proteção à privacidade de dados no comércio eletrônico;
5. A atualização da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro em relação aos aspectos do comércio internacional;
6. O fortalecimento da atuação dos órgãos administrativos, inclusive com aplicação de medidas corretivas e multas;
7. A prioridade processual às ações coletivas e a extensão de legitimidade à Defensoria Pública, à Advocacia Pública e à OAB;
8. A flexibilização do processo das ações coletivas, de modo a facilitar a conciliação e a concessão de maior autonomia ao juiz;
9. O aumento do controle do acesso às ações coletivas por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dos compromissos de ajustamento de conduta pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) por meio da criação de cadastros nacionais.
10. O disciplinamento do crédito ao consumidor e a prevenção do superendividamento;
11. O estabelecimento de informações e orientações obrigatórias ao financiamento.

Essas novas medidas certamente terão como reflexo e consequência a melhoria do comércio eletrônico pela dissuasão das empresas quanto à propaganda enganosa e abusiva; a diminuição das reclamações e das ações judiciais; a agilização dos processos coletivos e a diminuição de ações repetitivas; a redução do superendividamento do consumidor; e, por fim, o aumento da preocupação com o meio ambiente e a sustentabilidade do Planeta nos processos produtivos e de prestação de serviços ao consumidor.

Eram essas, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, Sr. Relator Ricardo Ferraço, Sr^{as} e Srs. Senadores, as minhas considerações acerca do relatório apresentado.

Mais uma vez, parabênizo S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço pela excelência do trabalho como Relator, assim como o Presidente Rodrigo Rollemberg pela condução desta Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor.

Tenho certeza de que, ao adotar este relatório como parecer de sua monta, a Comissão terá cumprido, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, integralmente a sua missão.

Parabéns a V. Ex^{as}.

Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Fernando Collor, por suas palavras.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, meu caro Relator Ricardo Ferraço, primeiro quero registrar o excelente trabalho feito por S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço, que sem dúvida nenhuma atua no sentido de que o Código de Defesa do Consumidor possa ser modernizado, possa ser melhorado. Esse é um processo em construção.

Na verdade, o consumo no mundo e no Brasil vai mudando ao longo do tempo, as formas vão se diversificando, os produtos vão se ampliando e, sem dúvida nenhuma, o código, que é um instrumento moderno de defesa da sociedade, precisa também ser adaptado, ser melhorado. Portanto, quero registrar aqui, em primeiro lugar, a condução excepcional do trabalho realizado.

Gostaria também de registrar que as colaborações que foram apresentadas, muitas delas levadas em conta, melhoraram o escopo do trabalho, então, as de todos os Parlamentares. O Senador Collor acabou de fazer uma exposição. V. Ex^a mesmo falou sobre a questão da sustentabilidade, que é um ponto importante nessa questão da relação de consumo, mas entendo que a matéria, da forma como está proposta, precisa, inclusive, sofrer a contribuição de outros Parlamentares que efetivamente não puderam participar neste espaço durante o período da Comissão.

Então, gostaria de sugerir a V. Ex^a que pudesse ser dada vista coletiva de uma semana, para que a gente pudesse inclusive publicizar. É importante que esse relatório do Senador Ricardo Ferraço seja encaminhado não só aos membros da Comissão, mas que seja disponibilizado no *site* do Senado, que seja encaminhado para

os Líderes partidários, porque essa é uma matéria que depois irá ao Plenário da Casa, e é importante que nós possamos votá-la efetivamente com rapidez.

A minha ideia, inclusive, depois que nós tenhamos condição de votar o relatório aqui, é pedir urgência nessa matéria, para que possamos efetivamente, se surgir algum tipo de emenda de plenário, apreciá-la já no próprio plenário, e nós possamos realmente avançar nessa questão.

Então, fica a sugestão do pedido de vista coletiva, para que nós, na próxima semana, possamos, então, apreciar definitivamente, com as colaborações que puderem ser apresentadas, o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Vista concedida.

É importante ressaltar que esse projeto não é terminativo nesta Comissão. Depois da Comissão, ainda será apreciado em plenário. Mas a vista coletiva será concedida e, na semana que vem, nós teremos a oportunidade de apreciar o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, Sr. Senador Relator Ricardo Ferraço, o Senado Federal tem agido na vanguarda da atualização da legislação brasileira. São vários os temas aqui reunidos em propostas por juristas na atualização. Não é diferente no Código de Defesa do Consumidor, um código que tem 23 anos.

Toda legislação tem por fim regular o convívio em sociedade. Essa aqui, por exemplo, regula as questões relativas ao convívio do cidadão com seu consumo, como tomador e como aquele que está do outro lado do balcão.

E sabemos que, cada vez mais, o mundo se moderniza. Quando foi posto esse Código, inclusive quando o eminente Senador Fernando Collor era o Presidente da República e teve a oportunidade de sancionar essa lei, as relações de consumo eram dadas muito mais por anotações e feitas através de compras em crediários e talão de cheque. Hoje, não. Hoje se fazem de forma eletrônica, através de cartões de crédito, e os produtos estão cada vez mais globalizados. Compram-se produtos, no nosso País, produzidos em qualquer parte do mundo, isso é muito comum, e há também a compra de produtos que vêm do mercado internacional diretamente, quando você faz essa compra de forma eletrônica, pela internet. Então, resalto a importância do trabalho de S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço e de S. Ex^a o Senador Rodrigo Rollemberg na condução desta Comissão. Chegar a um texto que faz uma reforma, uma análise completa de um código é algo que deve ser enaltecido.

Portanto, meus sinceros parabéns pelo trabalho.

Não me sinto prejudicado pela rejeição da emenda que sugeri, de forma alguma. Também é uma maneira, entendo eu...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a me permite?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Claro, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A emenda de V. Ex^a tem evidente justificativa e mérito porque permite a contrafé, que é um elemento fundamental em qualquer tipo de relação, mas nós ouvimos muitos segmentos. Grande parte do comércio brasileiro é constituído por micro e pequena empresa. Essa micro e pequena empresa acostou, ao longo desse debate, justificativas...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Custos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... em relação aos custos. Uma carta por AR está custando hoje R\$9,00.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Perfeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quem teria que suportar esse custo seria o micro e pequeno empresário. Então, eu me vi sensibilizado, me vi, de fato, diante de uma difícil situação: o mérito na proposta de V. Ex^a para dar a contrafé e as razões do contribuinte brasileiro, já tão assoberbado por uma carga tributária escorchantes. Portanto, lamentavelmente fui levado a não concordar com a emenda de V. Ex^a, mas reconheço seu mérito e peço que V. Ex^a reflita sobre essas questões que me vieram através da federação nacional das chamadas CDLS...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Do comércio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... que reúnem 80% do comércio varejista brasileiro, que é constituído, em sua grande parte, de forma hegemônica, por pequenos e micro empresários, que se viram compelidos a não suportar mais esse tipo de carga tributária. Essa é a explicação que quero dar a V. Ex^a, em respeito, em deferimento e em reconhecimento à iniciativa.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Eu entendo, inclusive fui demandado por muitas entidades dessas, durante estes últimos dias, até a retirar a emenda. Eu disse que achava mais tranquilo o Relator rejeitar, e até não deu tempo realmente de conversar com V. Ex^a, porque deveria ter sido aceita no primeiro relatório. Mas a emenda tem um viés de dar ao consumidor uma garantia de que ele de fato seja citado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Da contrafé.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Agora, há meios outros pelos quais isso pode ser feito, não somente o AR, que, realmente, é uma forma cara. Sabemos seu custo, porque tem todo um processo de registro até chegar ao destino final, e depois de retorno desse documento para os arquivos. Existem outros meios hoje, que podemos buscar em outros projetos que, inclusive, tramitam neste Senado.

Quero parabenizar V. Ex^a pelo relatório e, pela condução dos trabalhos, o Senador Rodrigo Rollemberg. Até a próxima semana teremos a oportunidade de detidamente analisar a integralidade do relatório.

Parabéns e muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, com a vista coletiva concedida, quero me colocar à disposição do Senador Jucá, do Senador Collor, do Senador Sérgio, do conjunto dos Srs. Senadores e Senadoras, quero me colocar inteiramente à disposição para fazer o debate eventual de cada ponto para que possamos, na próxima semana, fazer a discussão e a votação. Então, me coloco, com muita humildade, à disposição de cada Senador a fim de que possamos, eventualmente, fazer algum ajuste.

E assumimos um compromisso coletivo, como disse o Presidente Rodrigo Rollemberg, de que garantiremos, neste relatório, as conquistas que foram consolidadas sem incorporar qualquer tipo de retrocesso. Não há uma linha, não há uma letra de retrocesso. Há avanços, em alguns casos, considerados ousados demais por alguns segmentos, mas o debate e o diálogo se constituem para essa finalidade.

Ao longo desta semana, estou inteiramente à disposição, para que possamos discutir. E o desejo, Sr. Presidente, de todo coração, é de que possamos, na próxima semana, deliberar nesta Comissão, e deliberar em plenário, como disse o Senador Jucá, para que a sociedade brasileira possa ter disponíveis esses instrumentos que lhes vão garantir equilíbrio e direitos nas relações de consumo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado. Agradeço ao Relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço, e aos demais Senadores.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das 5^a, 6^a, 7^a, 8^a e 9^a reuniões.

Aqueles que concordam com a dispensa da leitura e aprovação das atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

Nada mais havendo a tratar e, mais uma vez, parabenizando o Relator, informo que vamos definir a data da reunião na semana que vem, provavelmente na terça-feira, neste mesmo horário. Faremos a comunicação aos demais membros da Comissão.

Mais uma vez, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente.

(Iniciada às 11 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 11ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 11ª Reunião da Comissão, realizada em 19 de março de 2014, às quatorze horas e vinte e seis minutos, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)** e com a presença dos Senhores Senadores **Ricardo Ferraço (PMDB/ES)**, **Romero Jucá (PMDB/RR)**, **Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)**, **Paulo Bauer (PSDB/SC)** e **Cyrol Miranda (PSDB/GO)**. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: **Renan Calheiros (PMDB/AL)**, **Wilder Moraes (DEM/GO)**, **Eduardo Amorim (PSC/SE)**, **Fernando Collor (PTB/AL)** e **Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)**. Na oportunidade foi apresentada minuta atualizada do Relatório Final da comissão e concedida vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Especial Interna criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor. A finalidade da reunião é a apreciação do relatório final atualizado da Comissão.

Quero agradecer a presença da Dr^a Cláudia Lima Marques, que participou da Comissão de Juristas designada pelo Presidente do Senado para apresentar o anteprojeto dos três temas: regulamentação do comércio eletrônico, proteção ao superendividamento e regulamentação das ações coletivas.

Quero agradecer a todos os membros da Comissão e, ao final, quero nominá-los, mas, de forma especial, à Dr^a Cláudia Lima Marques, que nos honra com sua presença, e ao Ministro Herman Benjamin, que tem sido um amigo do Congresso Nacional, um interlocutor permanente do Judiciário com o Congresso Nacional em temas de interesse nacional. Com toda a experiência que tem no que se refere à defesa do consumidor, trabalhou na elaboração, junto com outros membros desta Comissão, do Código de Defesa do Consumidor brasileiro, que é reconhecidamente um instrumento jurídico dos mais avançados, conhecido mundialmente, como disse, e que também colaborou tanto na discussão do Código Florestal como agora, no Código de Defesa do Consumidor.

Também quero aqui fazer um agradecimento à Dr^a Juliana, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, pela colaboração, pela presteza, por estar sempre em contato, trazendo a posição do Governo e também do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Há cerca de dois anos, a Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor foi instalada com a missão de reformular uma das mais importantes normas do País. Embora seja considerado por juristas e estudiosos em todo o mundo um modelo de legislação no campo dos direitos do consumidor, nosso Código de Defesa do Consumidor já tem mais de 20 anos. Todos sabemos que, no mundo contemporâneo, onde os avanços tecnológicos e as novas dinâmicas sociais transformam constantemente as relações de consumo, mais de 20 anos são uma eternidade. Foi, portanto, para adaptar o Código de Defesa do Consumidor aos desafios da contemporaneidade que esta Comissão foi criada e, acredito, estamos próximos da conclusão dos trabalhos.

Votaremos, na reunião de hoje, o relatório final dos projetos sobre os quais temos nos debruçado, todos relatados pelo nobre Senador Ricardo Ferraço. E aqui quero fazer um parêntesis para elogiar a dedicação, o comprometimento do Senador Ricardo Ferraço, sua disposição em ouvir todas as partes interessadas, pois estamos tratando de temas extremamente complexos. Mas o Senador Ricardo Ferraço, exercitando a sua habitual habilidade e disposição de ouvir, fez um trabalho reconhecidamente de muita qualidade. Parabéns, Senador Ricardo Ferraço!

Os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, todos de 2012, tratam respectivamente do comércio eletrônico, do processo coletivo e do superendividamento.

Hoje, acontece em nosso País o Dia do Consumidor Brasil, uma iniciativa das empresas de comércio eletrônico em referência ao Dia Mundial do Consumidor, comemorado no dia 15 de março.

O eminente Relator propõe, em seu último relatório, a apreciação dos substitutivos aos PLS nºs 281 e 283, acolhendo, rejeitando ou ainda desapensando as demais propostas legislativas, dentre elas o PLS nº 282, que trata das ações coletivas.

A decisão de votar os projetos separadamente nos dá a possibilidade de tratar com mais detalhes todas as questões envolvidas, algumas delas polêmicas e, assim, dedicar atenção especial a cada um dos pontos mais delicados.

Por motivo similar, a votação do projeto sobre as ações coletivas que, pela proposta apresentada anteriormente, tratava também do fortalecimento dos PROCONs será feita em momento oportuno, quando a questão estiver mais amadurecida.

Polêmicas à parte, o que é de fato importante é que não poupamos esforços nestes dois anos para entregar à sociedade brasileira um Código de Defesa do Consumidor atualizado, moderno, adaptado às demandas do Brasil atual.

As relações de consumo compõem a base de uma economia de mercado como a nossa e sabemos que, no cabo de guerra entre o consumidor e fornecedor, o primeiro tende a ficar do lado mais fraco.

Garantir que o consumidor faça jus a uma série de direitos que o protejam, resguardar o consumidor de relações de consumo abusivas e preservar o bom equilíbrio das transações comerciais são os principais objetivos do nosso Código de Defesa do Consumidor, objetivos que ele vem atingindo com sucesso desde a sua promulgação em 1990. É chegada a hora, porém, do seu aprimoramento.

O Código não previa, por exemplo, o crescimento vertiginoso do comércio eletrônico, proporcionado pelos avanços tecnológicos e pela popularização do computador e do acesso à internet. O superendividamento é outro problema intensificado nas últimas duas décadas, contra o qual o CDC não possuía armas até agora. É para lidar, portanto, com essas e outras questões que estamos trabalhando pela reforma do Código de Defesa do Consumidor.

Existem questões polêmicas? Claro que existem, especialmente em uma área tão delicada, e é até desejável que existam, pois assim é o jogo democrático, que nos permite buscar a melhor solução. Mas estamos

aqui para superar essas polêmicas e chegar a um Código de Defesa do Consumidor melhor, atualizado, aperfeiçoado, que possa responder às exigências das modernas relações de consumo e que possa continuar zelando pela defesa do consumidor brasileiro.

Eu quero dizer que, por entendimento entre os Senadores membros desta Comissão, o Senador Ricardo Ferraço fará a leitura do seu relatório como quiser: ou poderá ler o relatório todo ou fazer apenas um resumo, porque, por acordo, haverá um pedido de vista coletivo para que os Senadores possam apreciar com profundidade o relatório do Senador Ricardo Ferraço. E nós marcaremos uma reunião, provavelmente para a próxima terça ou quarta-feira – comunicaremos a todos –, para, aí sim, apreciar definitivamente e fazer a votação dos projetos de lei que atualizam o Código de Defesa do Consumidor.

É com satisfação que passo a palavra, neste momento, ao Relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço, mais uma vez cumprimentando o Senador Ricardo Ferraço pelo seu elevado espírito público e pela qualidade do trabalho apresentado a esta Comissão.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras e Srs. Senadores, o mesmo agradecimento que fez com absoluta legitimidade o nosso Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, desejo também fazer por conta do exercício da gratidão a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que nós pudéssemos chegar ao desfecho deste que é um importante avanço que nós estamos entregando a sociedade brasileira.

Agradeço a todos que contribuíram, especialmente a nossa Comissão de Juristas, tão bem coordenada pelo Ministro Antonio Herman Benjamin, e que teve a participação efetiva da Professora Cláudia Lima Marques, que nos honra, aqui, com sua presença – também a caminho desta Comissão, o Ministro Antonio Herman Benjamin –, um conjunto de funcionários do Senado Federal, tendo à frente a Dr^a Kaliana, a quem quero agradecer muito pela forma com que coordenou, pela interlocução que fez junto aos diversos segmentos, às diversas entidades, considerando que este é um Código que mexe diretamente com o interesse de um conjunto, Senador Jucá, muito vasto da sociedade brasileira.

Há aproximadamente 24 anos, o Brasil dava um passo seguro na direção de entregar à sua população, à sociedade um diploma que até hoje é reconhecido como uma importante ferramenta, um importante avanço de conquistas cidadãs.

De lá para cá, mudou o mundo, mudaram as relações de consumo e o nosso Código, a partir de uma iniciativa do nosso Senador José Sarney, ex-Presidente desta Casa, que constituiu uma Comissão de Juristas. Essa Comissão Juristas trabalhou, democraticamente, ao longo de alguns meses, ouvindo as entidades e, ao final desse trabalho, constituiu-se uma Comissão especial para que nós pudéssemos fazer uma avaliação desse trabalho e pudéssemos chegar à conclusão deste nosso relatório para que, ao fim e ao cabo, o Plenário do Senado possa se posicionar de maneira definitiva.

Vem-me sempre à cabeça, Senador Rodrigo Rollemberg, uma das nossas principais preocupações quando nós instalamos esta Comissão, em que V. Ex^a foi eleito pelo conjunto dos Senadores que a compõem e me designou para ser o Relator dessa proposta.

O primeiro compromisso que nós pactuamos, aqui, foi de que não haveria espaço para retrocesso na construção do aperfeiçoamento, da modernização, do aprimoramento do Código do Consumidor, que por si só, esse que foi editado há 23, 24 anos, aproximadamente, já é um Código avançado, um Código apropriado, de elevada repercussão, não apenas em nosso País, por ser apropriado pela sociedade brasileira.

Ainda hoje, eu tive a oportunidade de ter acesso a uma pesquisa, através da Globo News, de que, passados 24 anos, apenas 30% da população brasileira têm conhecimento ou se apropriou do Código do Consumidor, para que nós tenhamos uma dimensão dos desafios que nós temos em ampliar o nível de convencimento, porque, a partir da consciência social, do controle social é que as pessoas passam a ter os seus direitos reconhecidos e respeitados. Mas, ainda assim, o nosso Código é considerado mundialmente, é respeitado regionalmente e a população brasileira, através, inclusive, dos nossos PROCONs, que foi, aqui, uma das nossas preocupações fortalecer a presença dos PROCONs nos Estados e nos Municípios brasileiros, considerando que os PROCONs são a capilaridade do sistema, por serem a porta de entrada de primeira negociação ou de primeira interlocução com os consumidores. Nós trabalhamos, inclusive, para o fortalecimento dos PROCONs, visando a descongestionar a infundável fila da Justiça brasileira.

Enfim, foram muitos os debates que nós fizemos aqui nesta Comissão, Sr. Presidente, e as audiências públicas. Ouvimos todos, todos. Não houve um segmento da sociedade que nós não tenhamos ouvido, que nós não tenhamos consultado, de que nós não tenhamos compreendido a legitimidade e tido respeito pelas suas contribuições.

De modo que nós vamos fazer, aqui, uma leitura muito breve, na medida em que já há manifestação de V. Ex^a e do Senador Jucá para vista coletiva, para que, a partir da vista coletiva, nós, os Senadores, tendo conhecimento do conjunto das mudanças que nós incorporamos, possamos, o mais rapidamente possível, voltar aqui, Sr. Presidente.

A minha sugestão é que nós pudéssemos, inclusive, definir hoje, porque, dada vista coletiva, não há como postergarmos mais a deliberação e a votação desse projeto, até porque ele tem que ir à deliberação do Plenário.

Mas, enfim, temos nesta Comissão a tarefa de atualizar esta legislação.

O Brasil mudou muito de 1990 para cá, quando o Código foi aprovado. Vivemos hoje uma nova realidade social, econômica e jurídica. As relações de consumo são completamente diferentes e muito mais complexas. Apesar de ainda ser reconhecido como uma das legislações mais avançadas do mundo no setor, o nosso Código precisa incorporar avanços e fenômenos das relações de consumo no mundo contemporâneo.

E foi para isso que se instalou no Senado Federal, ainda em 2010, a Comissão de Juristas, sob a presidência e coordenação segura, comprometida e engajada do Ministro Antônio Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça. Essa Comissão produziu três anteprojetos de lei: o PLS nº 281/2012, sobre comércio eletrônico, o PLS nº 282/2012, que disciplina as ações coletivas, e o PLS nº 283/2012, que trouxe proteção ao consumidor superendividado.

Pois bem, o comércio eletrônico, que nem existia naquela época, hoje já movimentava quase R\$30 bilhões na sociedade brasileira. Os dados do E-bit são impressionantes: no ano passado mais de 51 milhões de brasileiros fizeram alguma compra pela internet, ou seja, o comércio eletrônico já é realidade para um em cada quatro brasileiros! A tendência é que o volume de compras online aumente pelo menos 20% a cada ano. Isso tem se confirmado nos últimos anos.

Já é passada a hora, portanto, de garantirmos transparência e segurança jurídica nesse tipo de transação comercial. Entre outros pontos, nosso relatório obriga o fornecedor a manter serviço de atendimento ao consumidor, a informar no *site* o preço total do produto ou serviço, incluindo taxas adicionais, tributos e despesas com frete, além de informar imediatamente às autoridades e ao consumidor eventuais vazamentos de dados.

O relatório também limita o uso de *spams* e estende ao comércio eletrônico boas práticas comerciais que devem ser exigidas de todos os fornecedores. No caso de descumprimento das normas consumeristas, o juiz poderá, dentre outras sanções, aplicar o chamado *follow the money* (siga o dinheiro) aos *sites*, determinando a suspensão dos pagamentos e das transferências financeiras para o fornecedor do comércio eletrônico e/ou bloquear até mesmo as suas contas bancárias.

Estabelecemos também a possibilidade de a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) regulamentar de maneira diferenciada o direito de arrependimento nos contratos de transporte aéreo, diante da particularidade desse tipo de contrato. Atualmente, cada companhia aérea trabalha com suas próprias regras para cancelamento e remarcação de passagens e, muitas vezes, o valor cobrado para realizar mudanças no itinerário supera, e muito, o valor original. Essa regulamentação terá que ser feita em até 180 dias pela Agência Reguladora.

Outra preocupação foi fortalecer o consumo sustentável, um conceito básico no que diz respeito à responsabilidade ambiental. Entre outros pontos, nosso relatório prevê que rótulos e manuais tragam informações sobre o impacto ambiental e o descarte adequado desses mesmos produtos.

Outro avanço importante é o fortalecimento dos PROCONs, que ganham o poder de resolver, de fato, boa parte dos problemas do consumidor, impedindo que demandas possam continuar congestionando a Justiça brasileira.

Nosso relatório dá aos PROCONs autonomia para, dentre outras medidas corretivas, determinar a substituição ou a reparação do produto com vício e até mesmo a devolução do dinheiro pago pelo consumidor. O eventual descumprimento dessas medidas implica multas diárias, limitadas ao valor do produto, serviço ou cobrança indevida.

O relatório também atualiza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, as normas que regem o comércio internacional, especialmente por meio eletrônico. Não houve como desconhecer, no substitutivo proposto ao PLS nº 281, a nova dimensão internacional do consumo, sob pena de não prepararmos o CDC e a legislação brasileira para os próximos anos e para os grandes eventos desportivos que resultarão no aumento do turismo no Brasil, e até mesmo em razão da globalização, que avança fortemente, tornando o mundo cada vez mais integrado e plano.

Atualizar, portanto, os aspectos internacionais do Código do Consumidor, sem atualizar o art. 9º da Lei de Introdução ao Código Civil – hoje Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro –, que data de 1942, seria uma falha estratégica. Continuar a tratar os contratos internacionais na forma do art. 9º seria perder uma grande chance, uma grande oportunidade, pois a doutrina e as práticas do comércio internacional são unânimes

ao afirmar que a atual norma encontra-se superada. Seria também negar efeito ao mandamento constitucional de proteção ao consumidor de forma especial, prevista no art. 5º, XXXII.

Trata-se de momento histórico, Sr^{as} e Sr^s. Senadores. A tendência mundial para os contratos internacionais é no sentido de permitir expressamente que as partes escolham a lei aplicável às suas obrigações. Essa liberdade impacta significativamente o custo das transações internacionais. A ausência de uma autorização legal nesse sentido é incompatível com o papel que o Brasil pretende desempenhar no mercado internacional.

Dessa forma, a modificação do art. 9º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro se impõe de forma imediata, igualando o ordenamento jurídico brasileiro à legislação vigente nos países europeus, nos Estados Unidos e em outras importantes nações com as quais o Brasil mantém relacionamento.

É importante destacar, ainda, que a vedação do art. 9º, que pretendemos modificar, está incompatível com as regras que o Brasil estabeleceu para regular a arbitragem internacional, a Lei nº 9.307/1996, que permite expressamente a autonomia da vontade. Está incompatível também com as regras estabelecidas para a compra e venda internacional na Convenção de Viena sobre a Compra e Venda Internacional, que entrará em vigor no dia 1º de abril deste ano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores – aproveito para registrar e agradecer a presença do nosso querido Ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin –, a ascensão social de mais de 30 milhões de brasileiros é outra realidade absolutamente diversa dos anos 90. A expansão da classe média veio acompanhada pela democratização do acesso ao crédito e pelo aumento do endividamento familiar.

Hoje, seis em cada dez famílias estão com as contas no vermelho. O superendividamento não compromete só a renda familiar, mas a capacidade de consumo, a própria economia e a estabilidade entre os entes familiares.

Por isso, nosso cuidado em inserir no Código de Defesa do Consumidor medidas de educação financeira; a proibição de publicidades enganosas que apelem para um crédito “sem juros” e com “taxa zero”; a concessão responsável de crédito; e a possibilidade de renegociação e repactuação dessas dívidas.

O crédito dito responsável, figura já existente na legislação de muitos países desenvolvidos, pressupõe o dever, por parte do fornecedor, de avaliar se o consumidor tem mesmo condições de pagar a dívida antes de formalizar qualquer contrato de crédito. Em outras palavras, criamos um mecanismo de corresponsabilidades, no qual todos possuem sua parcela de obrigações.

O crédito consignado, aquele descontado na folha de pagamento, que deixa tanta gente com a corda no pescoço, não vai poder exceder a 30% da remuneração mensal líquida do solicitante.

O Código também precisa dar um basta à publicidade abusiva de produtos destinados às crianças. A proposta considera abusiva toda publicidade que se aproveita da deficiência de julgamento e experiência de nossas crianças, que promove a discriminação de quem não seja consumidor do bem ou serviço anunciado, que tenha apelo imperativo ao consumo ou estimule comportamentos socialmente condenáveis.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, são essas as considerações que gostaríamos de submeter a V. Ex^{as}. Em linhas gerais, esse é o nosso parecer, que já havíamos apresentado, Senador Cyro, em 26 de novembro de 2013, quando foi concedida vista coletiva para a matéria. De lá para cá, continuamos debatendo, continuamos ouvindo, porque nenhum de nós pode se considerar dono da verdade, até porque a verdade tem mais de uma face: tem a minha, tem a sua e tem a verdade. Foi um exercício democrático, cidadão, que fizemos ao longo desse período para que pudéssemos construir minimamente convergências e consensos que possibilitassem não apenas a aprovação nesta Comissão, mas que o produto e o resultado desta Comissão pudesse ser apropriado e acolhido pelo Plenário do Senado da República e até mesmo, em passo seguinte, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, pois essa é uma matéria que depende da aprovação das duas Casas que compõem o Congresso brasileiro.

Sendo assim Sr. Presidente, o que me resta é agradecer a V. Ex^a a confiança pela designação, aos meus pares aqui presentes, aos Senadores Cyro Miranda, Romero Jucá e a todos os Senadores que, de forma direta ou indireta, participaram; ao Senador Collor, que participou diretamente, dando contribuições muito importantes, relacionadas a conceitos e princípios de consumo sustentável, e a todos que contribuíram para que pudéssemos chegar aqui.

A minha expectativa e confiança, Sr. Presidente, é de que possamos, aqui e agora, finalmente definir a data em que faremos o debate, a deliberação e a votação dessa matéria no máximo ao longo da semana que vem. Mas me coloco à disposição de V. Ex^a, dos meus pares, para que, ao longo dos próximos dias, possamos concluir o nosso trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Sr^{as} e Sr^s. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço. Cumprimento, mais uma vez, V. Ex^a.

V. Exª fez um resumo do que é o seu relatório, confirmando o que havia dito antes, a sua capacidade de interlocução, a sua capacidade de diálogo, de ouvir e de interpretar os sentimentos da sociedade brasileira. Como V. Exª disse muito bem, foi um compromisso assumido por nós no início dos nossos trabalhos, de que não admitiríamos nenhum retrocesso, e que todo o processo de atualização do Código de Defesa do Consumidor seria no sentido de ampliar os direitos dos consumidores e transformar o nosso Código, atualizar o nosso Código em função de questões que não estavam presentes na vida dos brasileiros quando da aprovação do Código.

Aproveito aqui, também para registrar e agradecer, mais uma vez, a Comissão de Juristas designada pelo Presidente José Sarney, que elaborou os três anteprojetos de lei. Agradeço especialmente ao Coordenador, o Presidente desta Comissão, o Ministro Herman Benjamin...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me lhe interromper para convidar o Ministro Herman Benjamin para estar à Mesa conosco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Será uma alegria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Seria uma honra e uma alegria se pudéssemos compartilhar da presença de S. Exª aqui conosco. Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – É uma alegria, uma honra.

Eu havia dito, Ministro, antes de V. Exª chegar, que V. Exª tem sido um amigo do Poder Legislativo porque, nas áreas em que V. Exª tem grande conhecimento, a sua contribuição e seu espírito público no sentido de participar dos debates tem sido grande. Foi assim nesse projeto de atualização do Código de Defesa do Consumidor, não apenas do consumidor, não apenas pela Comissão de Juristas, mas, depois, debatendo conosco, Senadores, com o Relator da matéria, comigo, o andamento dos trabalhos, sempre trazendo contribuições extremamente positivas. Fiz o registro também da sua participação bastante importante nas discussões do Código Florestal, também nesta Casa.

Portanto, aqui fica a nossa gratidão, nosso agradecimento ao seu empenho, ao seu espírito público e à colaboração que V. Exª tem prestado ao Congresso Nacional brasileiro.

Cumprimento-o, mais um vez, e faço questão de registrar toda a Comissão de Juristas ao fazer esse agradecimento.

Mais uma vez, agradeço à Drª Cláudia Lima Marques, Advogada e Coordenadora do Observatório do Crédito e do Superendividamento do Consumidor, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; à Drª Ada Pellegrini Grinover, Professora de Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo (USP) e Doutora *honoris causa* pela Universidade de Milão; ao Leonardo Bessa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal desde 1991 e titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor; ao Sr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Diretor-Executivo do Procon de São Paulo e Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas; ao Kazuo Watanabe, Advogado e Professor aposentado da Faculdade de Direito da USP e Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a Wellerson Miranda Pereira, que deu apoio a esta Comissão como Secretário, além de grande colaboração não apenas à Comissão, mas também a todos nós Senadores na interação com esta Comissão, ainda quando ela realizava os seus trabalhos. Portanto, fica aqui o nosso agradecimento a esta Comissão. Pela qualidade dos membros, a gente já percebe que o Senador Ricardo Ferraço foi facilitado por esta Comissão.

Quero aqui também agradecer à Conleg (Consultoria Legislativa), através do Leonardo Garcia Barbosa, pela grande colaboração que tem dado a esse processo.

Quero convidar também a Drª Cláudia Lima Marques para fazer parte da Mesa. Eu já havia comunicado antes, Ministro Herman, que, por acordo entre os Senadores desta Comissão, haverá um pedido de vista coletivo, para que os Senadores tomem conhecimento com maior profundidade das mudanças, das alterações propostas pelo Senador Ricardo Ferraço, mas já na semana que vem faremos a apreciação e a conclusão da votação, na Comissão, dos projetos de atualização do Código de Defesa do Consumidor.

Passo, nesse momento, a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Meu caro Presidente Rodrigo Rollemberg, quero saudar o Ministro Herman Benjamin, Ministro do STJ; à Drª Cláudia Marques, enfim, todos aqueles que fizeram o brilhante trabalho coordenado pelo brilhante Ministro Herman Benjamin, da Comissão de Juristas, que, em um tempo recorde, apresentou ao Congresso projetos extremamente importantes e contemporâneos; eu diria até emergenciais no que diz respeito às tratativas da sociedade.

A questão do superendividamento e a questão do comércio eletrônico são duas questões que estão em pauta com urgência, em conjunto também com a questão das ações coletivas, que não estará sendo objeto desse relatório porque é uma matéria que precisa de um debate mais apurado, e nós temos urgência de votar esses dois temas que a Comissão de Juristas, com tanta competência, colocou e explicitou para o Congresso.

Quero registrar a importância do trabalho do Presidente Rodrigo Rollemberg na Coordenação desse trabalho da Comissão, e a competência e tranquilidade do Senador Ricardo Ferraço, que ouviu todos. Esse é um assunto que diz respeito eu não diria a parte da sociedade, não, mas a toda sociedade brasileira, porque sempre estará em jogo alguém que é consumidor, alguém que é produtor, alguém que é prestador de serviços. Portanto, todos estão incluídos e não há escapatória, a não ser para os índios isolados que estão ainda na Amazônia. O restante... Foi brasileiro, esteve inserido no processo cultural brasileiro, está inserido nessa questão do consumidor como um fator determinante de condição de vida e de cidadania da sociedade brasileira.

Então, o relatório do Senador Ricardo Ferraço – e eu fui testemunha disso – ouviu todos os setores. Existem setores que levantaram questões importantes. Nós queremos ter um relatório e uma lei em equilíbrio com a sociedade, permeando os avanços porque é preciso avançar, mas, efetivamente, não quebrando, não exercitando rupturas econômicas ou criando questões que demandam o Judiciário de forma eloquente. E o Senador Ricardo Ferraço teve a competência, a tranquilidade, a experiência política, a condução sábia para construir uma proposta como essa, inclusive fortalecendo os sistemas de defesa do consumidor, que a gente sabe que em vários Estados lutam com muita dificuldade.

Eu quero aqui homenagear os PROCONs, os sistemas de defesa do consumidor na pessoa da Maria Helena Veronese, que é lá de Boa Vista, é Coordenadora Executiva do Procon de Boa Vista, que trabalha com muita dificuldade, mas a gente vê a sua dedicação; a gente sente a aura de quem trabalha nessa questão de defesa do consumidor como uma luta permanente em defesa da sociedade. Então quero, aqui, prestar a minha homenagem a todas essas pessoas que estão espalhadas pelo Brasil, muitas vezes lutando sem instrumentos, sem condições operacionais satisfatórias, mas com o ideal muito mais alto, que é o de defender, realmente, a sociedade, principalmente àqueles hipossuficientes, àqueles que têm menos, àqueles que, enfim, estão à mercê de qualquer tipo de problema sem terem a capacidade e a eloquência de resolver.

Sr. Presidente, quero registrar o trabalho profícuo do Senador Ricardo Ferraço e, ao mesmo tempo, sugerir que nós já pudéssemos – a vista coletiva, portanto, é regimental –, na próxima quarta-feira, às 14 horas, votar essa matéria aqui em Plenário. E aí quem tiver qualquer questão que a coloque, porque o debate é democrático, é aberto, mas nós não podemos retardar mais esses projetos que, efetivamente, são urgentes para a sociedade. Então, fica aqui a sugestão, fica o pedido de vista coletivo efetivado e fica o nosso reconhecimento e gratidão à Comissão de Juristas, Ministro Herman, pelo trabalho. V. Ex^a é um participante importantíssimo no Congresso Nacional. Mesmo V. Ex^a estando em outro Poder – há a harmonia de Poderes – não quer dizer que os Poderes estejam de costas um para o outro. Pelo contrário. V. Ex^a tem participado sempre, de forma muito competente, de forma contributiva, para com a sociedade brasileira. Esse trabalho da Comissão de Jurista, sem dúvida alguma, foi algo extremamente importante para a população. É claro que é uma ação técnica, são questões técnicas, muitas vezes não permearão a sociedade de forma mais popular, mas o resultado será sentido na ponta, tenho certeza disso, pelo esforço e dedicação de vocês, da Comissão e do Senador Ricardo Ferraço.

De minha parte estarei pronto para votar na próxima quarta-feira, e fica a critério do Presidente, então convocar essa reunião.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me, Sr. Presidente?

Fizemos, aqui, agradecimentos a algumas pessoas e eu cometi o equívoco em não estendê-lo a três pessoas, que nos ajudaram muito nessa construção: o Procurador do Estado do Espírito Santo, Dr. Leonardo de Medeiros Garcia, que aqui está; de igual forma, ao Dr. Alexandre de Castro Coura e à Dr^a Sandra Lengruber da Silva, que são membros do Ministério Público do Espírito Santo, que foram indispensáveis nessa construção e que contribuíram muito com essa relatoria. Portanto, quero agradecê-los e deixar registrada publicamente a minha gratidão a esses três profissionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço. A Presidência se associa aos agradecimentos.

Quero registrar, Senador Jucá, que já iria anunciar a convocação da reunião para a próxima quarta-feira nesse mesmo horário, às 14 horas. Peço que a Secretaria da Comissão tome as providências para dar conhecimento aos demais membros da Comissão, inclusive sobre o local, para que possamos, efetivamente, apreciar e votar o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Passo a palavra ao Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg; Senador Ricardo Ferraço; Ministro Herman Benjamin; Dr^a Cláudia Marques, eu quero aqui externar que foi prazeroso conviver com V. Ex^{as} nesta Subcomissão por esse período, em que pudemos rever tantos pontos que estavam aqui esquecidos.

Quero fazer uma referência muito especial ao Ministro Herman Benjamin, que é um parceiro desta Casa. Saliento que no Plano Nacional de Educação, também teve a sua contribuição, que nos honrou muito, e a maioria delas foi decisiva para que nós completássemos alguns pontos do Plano Nacional de Educação que, infelizmente, foi bastante modificado e mutilado. À Dr^a Cláudia agradecimentos pelo esforço e contribuição dada

Então, o que eu sinto é que nós não podemos mais deixar tantos anos para rever esse Código. A sociedade brasileira anseia por essa modificação. Porque são mais de 25 anos, se não me falha a memória, que nós estamos por adequar esse Código. Não existia, quero lembrar, o comércio eletrônico. Então, nós não temos, ainda, regulamentação sobre comércio eletrônico.

Também muito precário o que diz respeito a parte da viação aérea, deixando, assim, também muito a desejar.

Então, de maneira que parabeno e agradeço muito ao Senador Ferraço pela acolhida das emendas que foram por mim apresentadas, a essa Presidência competente do Senador Rollemberg, que, realmente deu dinamismo e não deixou que esta corda afrouxasse; ela se manteve sempre ali, no seu ritmo.

O que peço, agora? Nós temos um ano muito difícil em termos de trabalho deste Parlamento. Nós temos que aprovar com a maior urgência – e V. Ex^{as} são ligados, aqui, à Base do Governo, principalmente o Senador Ferraço, que tem ligações com o Presidente do seu Partido, o Presidente da Câmara –, assim, que conseguíssemos votar ainda neste ano, senão nós não vamos dar à sociedade essa satisfação.

Nós fizemos o dever de casa aqui e, agora, ele pode ficar parado.

A Câmara tem um defeito muito grande: as coisas caminham a passos de tartaruga, de tartaruga com câibra, muitas vezes. É terrível, é terrível, e a sociedade não pode esperar.

Esse é um fato, é um episódio lamentável, depois de tantos anos, que a gente vá patinar daí para frente.

Então, eu quero, aqui, fazer o meu apelo ao amigo Ferraço, para que, assim que aprovado nesta Casa, faça com que a Câmara dos Deputados dê celeridade, e que nós não levemos, daqui para frente, tanto tempo para fazer uma outra correção, uma outra verificação deste Código, porque as coisas, neste País, são muito dinâmicas.

Parabéns a todos, principalmente a essa Comissão de Juristas, representada por V. Ex^a.

Meu muito obrigado e o meu prazer por ter convivido com V. Ex^{as}.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Cyro Miranda. Agradeço as suas palavras.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 10^a Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Portanto, fica aqui, mais uma vez, o agradecimento a todos que colaboraram para este momento e fica convocada a reunião desta Comissão para a próxima quarta-feira, às 14 horas, para apreciação definitiva e aprovação do relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 07 minutos.)

ATA DA 12^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 12^a Reunião da Comissão, realizada em 26 de março de 2014, às 15 horas e 01 minuto, no Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)** e com a presença dos Senhores Senadores **Ricardo Ferraço (PMDB/ES)**, **Romero Jucá (PMDB/RR)**, **Cyro Miranda (PSDB/GO)**, **Fernando Collor (PTB/AL)**, **Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)**, **Pedro Taques (PDT/MT)**, **Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)** e **Vital do Rego (PMDB/PB)**. Presente, também, o Senador não membro **José Agripino (DEM/RN)**. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: **Renan Calheiros (PMDB/AL)**, **Wilder Moraes (DEM/GO)**, **Paulo Bauer (PSDB/SC)** e **Eduardo Amorim (PSC/SE)**. Na oportunidade foi aprovado o relatório final da Comissão. Após sua aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Declaro aberta a 12^a Reunião da Comissão Especial Interna, criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

A finalidade da reunião é a votação do relatório final da Comissão.

Comunico a V. Ex^{as} que, no decorrer do prazo de pedido de vista, foram apresentadas dez emendas da lavra do Senador Romero Jucá e três emendas de autoria do Senador Cyro Miranda.

Em primeiro lugar, antes de passar a palavra para o Relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço, quero cumprimentá-lo pelo trabalho desempenhado, pela capacidade de diálogo, pela capacidade em ouvir todas as partes interessadas e, em segundo, manifestar que esta Comissão, ao aprovar o relatório final do Senador Ricardo Ferraço, estará cumprindo com os compromissos assumidos por todos os Senadores desta Comissão, ou seja, que esta Comissão trataria de atualizar o Código de Defesa do Consumidor sem jamais permitir qualquer tipo de retrocesso nessa legislação, que é um dos marcos reconhecidos, inclusive internacionalmente, de legislação consumerista.

Quero aqui afazer um agradecimento especial ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Herman Benjamin, que presidiu a Comissão de Juristas, designada pelo Presidente José Sarney, para elaborar três anteproyetos: o de regulamentação do comércio eletrônico, o de proteção ao superendividamento e o de regulamentação das ações coletivas.

Muito obrigado, Ministro Herman Benjamin, por mais essa contribuição patriótica que V. Ex^a dá ao Congresso Nacional.

Agradeço também à Dr^a Claudia Lima Marques, advogada e coordenadora do Observatório do Crédito do Superendividamento do Consumidor, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; à Dr^a Ada Pellegrini Grinover, Professora de Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo e Doutora *honoris causa* pela Universidade de Milão; ao Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor; ao Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Diretor Executivo da Fundação Procon de São Paulo e Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e ao Dr. Kazuo Watanabe, Advogado e Professor Doutor aposentado da USP e Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Todos esses fizeram parte da Comissão de Juristas, que facilitou sobremaneira o trabalho desta Comissão.

Também registro aqui as presenças do Dr. Nino Oliveira Toldo, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil e do Dr. Ivanir Cesar Ireno Junior, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Mais uma vez, ao cumprimentar o Relator, agradeço muito as presenças de todos os Senadores, além da colaboração que os Srs. Senadores trouxeram ao relatório, através de suas emendas e dos debates, enfim, agradeço a todas as instituições que participaram de nossas audiências públicas trazendo contribuições valiosas para o aperfeiçoamento do texto.

Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a nossa expectativa, Sr. Presidente, é conseguir votar hoje as mudanças que, a nosso juízo, vão revitalizar um dos grandes marcos da cidadania brasileira: o nosso Código de Defesa do Consumidor.

A modernização do Código vai ampliar em muito o leque de proteção ao consumidor, no que diz respeito à reparação por danos materiais ou morais, à prestação de informações claras e precisas sobre produtos e serviços, à proteção contra a publicidade enganosa e contra produtos perigosos a que estão submetidos o consumidor, no mercado de consumo o elo mais frágil.

O objetivo, enfim, é atualizar a legislação à nova realidade social e econômica, não apenas social e econômica, mas também tecnológica, de forma a construir relações éticas e equilibradas entre quem compra e quem vende produtos e serviços de qualquer natureza.

É do conhecimento de todos a necessidade de incluir no leque de proteção do Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, as transações eletrônicas, que não existiam nos anos 90, quando o Código foi criado, e que já movimentam, segundo expectativas do mercado, valores de quase R\$30 bilhões em nosso País, com pelo menos 50 milhões de brasileiros que já se valeram, pelo menos uma vez, para a aquisição de bem, produto ou serviço através ou a partir da plataforma eletrônica. Ou seja, de quatro brasileiros, pelo menos um brasileiro se utiliza dessa ferramenta como forma de aquisição.

Nessa área, as mudanças que sugerimos no relatório têm um objetivo básico: preservar a segurança nas transações, a privacidade dos dados pessoais. Os *sites* serão obrigados a informar, em local de fácil visualização, endereço geográfico e eletrônico, nome empresarial e outros dados sobre o mantenedor, assim como o preço total do produto ou serviço, incluindo taxas adicionais, tributos, despesas com frete, entre outras.

Também terão de informar, com clareza, dados, como as características essenciais do produto ou serviço, os prazos de validade da oferta e de entrega do produto ou da execução do serviço, as formas de pagamento e a quantidade mínima de consumidores necessárias, por exemplo, para as compras coletivas.

Outra medida importante é a obrigatoriedade de os *sites* de compras coletivas ficarem corresponsáveis pelo produto ou serviço ofertado, respondendo solidariamente no caso de danos causados ao consumidor. E mais: o fornecedor terá de informar imediatamente às autoridades competentes e ao consumidor eventuais vazamentos de dados que possam comprometer de maneira parcial ou ampla o sistema e o sigilo.

Os *spams* vão ser limitados. O consumidor só poderá receber *e-mails* de algum fornecedor com autorização prévia. O direito de arrependimento será de sete dias, como no comércio convencional.

No caso das passagens aéreas, caberá à Agência Nacional de Aviação Civil regulamentar a questão do arrependimento em até 180 dias após a entrada em vigor deste Código.

A insistência em práticas abusivas pode resultar em multas civis, suspensão temporária ou proibição da oferta e até mesmo suspensão de pagamentos e transferências financeiras para o fornecedor do comércio eletrônico e/ou bloqueio de suas contas bancárias.

O relatório também atualiza as normas que regem o comércio internacional, especialmente por meio eletrônico.

Outra preocupação foi a incorporação de regras gerais sobre o consumo sustentável, diante do agravamento de questões ambientais. Uma das medidas é a obrigatoriedade de que rótulos e manuais incluam informações sobre o impacto ambiental e o correto descarte de produtos e embalagens.

Avanço importante ao fortalecimento dos PROCONs que ganham o poder de resolver, de fato, boa parte dos problemas do consumidor. Nosso relatório dá aos PROCONs autonomia para, dentre outras medidas corretivas, determinar a substituição ou reparação do produto com vício e até mesmo a devolução do dinheiro pago pelo consumidor. O eventual descumprimento dessas medidas implica multas diárias.

Os PROCONs poderão também atuar na fase preliminar do processo de repactuação das dívidas do consumidor superendividado, buscando conciliar as partes na formação do plano global de pagamento.

No que diz respeito ao superendividamento, outro foco básico do trabalho desta Comissão, o relatório traz medidas que coíbem propagandas duvidosas e até mesmo enganosas de crédito fácil, cláusulas contratuais mal-explicadas e abordagens até mesmo agressivas para a tomada do crédito popular. As regras para prevenção e tratamento do superendividamento incluem o desenvolvimento de ações de educação financeira, a instituição de práticas de crédito responsável e de mecanismos de renegociação das dívidas. Contratos de créditos terão de conter de forma simples e clara dados como a taxa efetiva de juros, o total de encargos e o montante das prestações.

Publicidades duvidosas de crédito, com termos como “sem juros”, “taxa zero” ou “gratuito” serão proibidas.

Vale lembrar que a venda parcelada é compreendida como fornecimento de crédito. Assim sendo, ela tem encargos, os quais, se não são claramente indicados, estão embutidos no preço do produto, como forma de propaganda enganosa.

A responsabilidade compartilhada é outra figura importante incluída em nosso relatório.

O fornecedor terá o dever de avaliar as reais condições que o consumidor tem para pagar a dívida. Isso coloca um ponto final, por exemplo, em práticas comuns no mercado, como a concessão de crédito no ato até mesmo para consumidor inscrito no Serviço de Proteção ao Crédito.

Caberá ao consumidor fornecer informações corretas ao fornecedor. Caso contrário, ele perderá o direito às normas trazidas no projeto.

A penalidade para o fornecedor que oferece crédito de maneira indiscriminada será a inexigibilidade ou a redução dos juros, encargos ou qualquer acréscimo ao principal, conforme a gravidade da sua conduta e as possibilidades financeiras do consumidor, e ainda a indenização por perdas e danos patrimoniais e morais ao consumidor.

Outro ponto importante é o limite de 30% da remuneração mensal líquida para o crédito consignado, a exemplo do que já é previsto para servidores públicos regidos pela CLT, para aposentados e pensionistas. O objetivo é preservar o chamado mínimo existencial, compreendido como a quantidade mínima necessária destinada à manutenção das despesas mensais razoáveis à sobrevivência, como água, luz, alimentação, saúde, moradia e educação.

Vale registrar ainda que o consumidor terá o prazo de até sete dias para se arrepender do contrato de crédito consignado. Ele terá, no caso, devolver ao fornecedor o valor que lhe foi entregue, acrescido dos eventuais juros incidentes até a data da efetiva devolução.

O relatório prevê também a possibilidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um processo de repactuação de dívidas de forma conciliatória por iniciativa do consumidor. Ficam excluídas do processo de repactuação as dívidas de caráter alimentar, fiscal e parafiscal e as oriundas de contratos celebrados dolosamente, sem o propósito de realizar o pagamento.

Também não entram no plano de recuperação as dívidas de contratos de financiamento imobiliário os contratos de crédito rural.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, incluímos regra geral para proibir a publicidade abusiva de produtos infantis. É considerada abusiva a oferta e a publicidade dirigida a criança que, dentre outras, promovam discriminação a quem não seja consumidor do produto ou serviço anunciado, estimulem comportamento socialmente condenável, contenham apelo imperativo ao consumo ou, ainda, empreguem crianças e adolescentes na condição de porta-voz de apelo ao consumo.

O fornecedor que descumprir essa norma poderá ser condenado ao pagamento de multa, retirada da publicidade de circulação, suspensão das atividades e até a pena de detenção de três meses a um ano.

É esse, enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em linhas gerais, de maneira muito sintetizada, o nosso relatório, que está publicado, divulgado, é do conhecimento do conjunto das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Propostas, eu insisto, que visam aperfeiçoar ainda mais uma legislação tida como referência internacional na defesa do consumidor.

Portanto, zelar pela atualização do Código e pela ampla garantia dos direitos dos consumidores num mundo em constante evolução é, tenho certeza, compromisso de todos nós.

São essas, Sr. Presidente, as linhas gerais do nosso relatório.

Nós recebemos, nas últimas horas, ainda um conjunto de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg, Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Só para registrar, Senador Ricardo Ferraço, peço licença, chegaram mais três emendas, que peço que encaminhem aqui, de autoria do Senador Vital do Rêgo, também para que V. Ex^a possa dar o parecer.

Aproveito para registrar, também com muita alegria, a presença entre nós do Dr. João Ricardo Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Foi encaminhado, Sr. Presidente, ao PLS 281, Emenda nº 32, do Senador Romero Jucá, que busca modificação do *caput* do art. 9º. A proposta foi acolhida em parte, no ajuste da redação, para se fazer aplicar a lei brasileira, no caso de contrato executado no Brasil.

Acolhemos, portanto, em parte, a Emenda nº 32, de autoria do Senador Romero Jucá.

Acolhemos também a Emenda nº 33, do Senador Romero Jucá, buscando modificar o parágrafo único do art. 44-B. A mudança sugerida já está compreendida na obrigação de informar num *site* ou outro meio eletrônico, e ainda pode prejudicar o consumidor na interpretação de que a fatura do cartão de crédito possa ser fornecida exclusivamente por meio eletrônico, a critério do fornecedor.

Essa Emenda nº 33 foi rejeitada.

A Emenda nº 34, do Senador Romero Jucá, foi rejeitada, pois acolhemos a proposta alternativa do Senador Cyro Miranda na Emenda nº 37. A emenda trata da obrigatoriedade da confirmação, pelo fornecedor, do recebimento de comunicações relevantes do consumidor.

A Emenda nº 35, do Senador Romero Jucá, deseja inserir norma específica para regulamentar o direito de arrependimento no contrato de crédito. Ocorre que, por interpretação sistemática da regra do §5º do art. 49, já está contemplada a proposta da emenda.

Então, estamos rejeitando a Emenda nº 35.

A Emenda nº 36, do Senador Romero Jucá, propõe mudanças ao art. 60-B, buscando maior segurança jurídica às partes que buscam nos PROCONS a solução dos conflitos envolvendo relação de consumo. Acolhemos em parte a sugestão, ficando de fora apenas ressalva feita no inciso I, pois a proposta tornaria inócua a regra, uma vez que dependeria de garantia ofertada pelo fornecedor, a qual é facultativa.

Ainda propusemos solução diversa para limitar o valor da multa diária, sem consonância ao parágrafo único do art. 57. A multa será em montante não inferior a 200, e não superior a 3 milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-la. Acolhemos, portanto, também em parte, a Emenda nº 36.

Emenda nº 37. Acolhemos a emenda do Senador Cyro Miranda, na forma da justificativa da Emenda nº 34, já lida.

Emenda nº 38, do Senador Cyro Miranda, visando a modificar o art. 44-F, §2º, regra que obriga o fornecedor a somente informar o modo como obteve os dados do consumidor quando solicitado por este no envio de mensagem eletrônica. A alteração foi rejeitada, pois as boas práticas do envio do *e-mail marketing* ou comunicados diversos pelos fornecedores já englobam menção de forma de obtenção dos dados do consumidor.

Ao PLS nº 283, Sr. Presidente, foram as seguintes as emendas: Emenda nº 43, do Senador Romero Jucá, que traz a redação atual do §1º do art. 26 do CDC. Suprimimos a alteração proposta na versão anterior do parecer, mantendo a norma atual do Código. Acolhemos, portanto, a Emenda 43 do PLS nº 283.

A Emenda nº 44, do Senador Romero Jucá, visando à modificação do art. 54-F do PLS 283, que trata dos contratos conexos, rejeitamos por manter a norma dos contratos conexos da forma como relatada.

A Emenda 45, também do Senador Romero Jucá, pretende alterar o prazo de notificação do consumidor à administradora do cartão de crédito, no caso de cobrança contestada pelo consumidor. Acolhemos.

Rejeitamos a Emenda de nº 46, também do Senador Romero Jucá, que trata da garantia da manutenção da forma de pagamento no momento da repactuação da dívida, podendo limitar e até impedir que se promova a recuperação financeira do consumidor superendividado.

A Emenda de nº 47, também do Senador Romero Jucá, nós acolhemos, para garantir o pagamento devido ao credor na forma de parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as manifestações relacionadas às emendas que nos foram apresentadas.

Vou devolver a palavra a V. Exª, para que eu possa minimamente ler a emendas que agora me foram apresentadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

Enquanto V. Exª analisa as três últimas emendas apresentadas pelo Senador Vital do Rêgo, eu passo a palavra, pela ordem, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, sei que o nosso Relator agora requer um pouquinho de tempo.

Eu queira, primeiro, sugerir a V. Exª – penso que podemos acolher – que convidasse o Ministro Herman Benjamin, que coordenou o grupo de trabalho que deu uma extraordinária contribuição ao Senado Federal na construção dessa atualização do Código de Defesa do Consumidor.

Talvez essa seja uma das mais importantes matérias que vamos apreciar este ano. A Comissão termina agora e a atualização desse Código é fundamental. Há uma parcela enorme, de 51 milhões de brasileiros, que trabalha com comércio eletrônico e que está fora do Código do Consumidor. Com essa atualização, eles estariam inseridos.

Há o processo de endividamento do brasileiro, que é algo novo. O brasileiro não tinha crédito e, portanto, não tinha dívida. Essa é uma conquista do nosso País, mas também precisa de regulação.

Eu aproveito, ao dar essa sugestão, para cumprimentar o próprio Presidente Collor, que está aqui, pois foi durante o governo dele que foi sancionado o projeto que se transformou na Lei nº 8.078, que instituiu talvez uma das mais perfeitas... Perfeita eu não diria, mas uma das melhores legislações de defesa do consumidor do mundo. Segue sendo uma boa legislação, mas ela carecia de atualização. Sei que, com o trabalho do Senador Ferraço, da Comissão e de todos os colegas Senadores, haveremos de aprovar essa atualização do novo Código do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Senador Jorge Viana, peço desculpas pelo lapso. V. Exª tem inteira razão.

Convido o Ministro Herman Benjamin para fazer parte desta Mesa, representando toda a Comissão de juristas, que, como disse, deu uma contribuição inestimável na formulação desses três projetos. (*Palmas.*)

Lembro que o Ministro Herman Benjamin tem sido um grande colaborador desta Casa. Ainda na nossa última reunião, ao convidá-lo para compor a Mesa, lembrava da sua contribuição também no Código Florestal. Seu grande conhecimento nos ajudou bastante a formular alternativas para aquele Código Florestal.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E para o Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Para o Código Penal também e para outros códigos que virão.

É importante registrar que o Ministro Hermann Benjamin, embora um jovem Ministro, participou também, à época, da elaboração do Código de Defesa do Consumidor, portanto, reúne grande experiência nessa área.

Eu o saúdo e, ao saudá-lo, cumprimento todos os membros da Comissão de Juristas.

Pela ordem, Senador Vital do Rêgo e depois Senador Agripino.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, ao cumprimentar V. Exª e ao cumprimentar o nosso Relator, Ricardo Ferraço, que conclui mais um momento especial na sua vida ao relatar em Comissão Especial esta maravilha que é a atualização do nosso Código do Consumidor, quero fazer minhas palavras de V. Exª e do companheiro Jorge Viana, porque quem tem no País um Ministro da qualidade e da competência do Ministro Herman Benjamin em todos os assuntos, especialmente aqueles afeitos ao meio ambiente e ao direito e às defesas do consumidor, vive, sem dúvida alguma, um raro momento. Internacionalmente é visto como a maior autoridade nessas áreas no mundo, porque foi ele que nos deu a alegria de assessorar, em nome do Poder Judiciário, o Senado Federal com as suas sugestões desde a primeira cria. O Presidente Collor de Mello deve se recordar, porque foi ele que teve a honra de colocar em vigor, na sua gestão, esse código.

Agora o Ministro Benjamin participa da modernização desta que foi, sem dúvida alguma, também a melhor legislação dos últimos tempos produzida no Brasil na área do Direito do Consumidor.

A proteção contra a publicidade, a informação, a transparência, a responsabilidade, o direito de arrependimento, todos esses capítulos que o Senador Ferraço elencou, para nós que estamos agora prontos para votar, serão um salto de qualidade. Senador Ferraço, pode se orgulhar do relatório de V. Ex^a. Nós estamos oferecendo emendas, de certa forma, extemporâneas. Peço desculpas a V. Ex^a. Já não era... Mas é o desejo de tentar ajudá-lo no processo de aperfeiçoamento desse trabalho que certamente foi construído em várias mãos.

Entendo, e aí já vai uma sugestão à Mesa, Sr. Presidente Rollemberg, que inobstante o acatamento ou não dessas últimas emendas, dessas derradeiras emendas de todos nós Senadores, minhas, do Senador Jucá, devemos hoje aprovar o Código, aprovar o relatório e encaminhá-lo a plenário. Aqueles Senadores que porventura não possam estar satisfeitos com esta ou aquela emenda não atendida têm a condição especial e regimental de destacar em plenário. Seria um avanço importante.

É a sugestão que faço ao Presidente Rollemberg e ao Relator Ferraço para que, depois da discussão que estamos iniciando, mas, por toda sorte, a condução do Sr. Presidente, do Relator e da nossa assessoria seja de conclusão desse trabalho que verdadeiramente merece todo o nosso crédito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Vital. Nós temos inscritos o Senador Agripino, o Senador Cyro e o Senador Antonio Carlos.

Quero apenas registrar, Senador Vital do Rêgo, que esse é o desejo desta Comissão e é fruto de um acordo entre todos os Senadores presentes no início da reunião – com exceção do Senador Cyro, que já tinha vindo antes, mas deu uma saída –, no sentido de que a gente aprove hoje o relatório, Senador Cyro, e alguma possível divergência seja discutida em plenário.

É importante, Senador Romero, ouvir isso, porque o Senador Romero Jucá é autor de um conjunto grande de emendas quase todas atendidas pelo Senador Ricardo Ferraço.

Eu dizia aqui, Senador Romero, que o nosso desejo é aprovar o relatório no dia de hoje e, havendo qualquer eventual divergência em relação a algum ponto, que esse debate seja levado ao plenário do Senado.

Passo a palavra ao Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fiz questão de vir a esta reunião por uma razão muito simples: V. Ex^a deve estar imbuído da mesma alegria que eu tive anos atrás quando presidia a Comissão que elaborou o Código de Defesa do Consumidor.

Eu estava conversando com o Senador Pedro Taques, perguntando a ele há quanto tempo esta Comissão se reúne para fazer a atualização do Código e ele disse: “Acho que há uns dois anos”.

Eu me lembro bem de que, acho, no meu primeiro mandato de Senador, a maior obra legislativa do meu primeiro mandato, modesto, foi a obtenção do gol de se obter o consenso em torno de um texto complicadíssimo de Código de Defesa do Consumidor, porque eu entendo o seguinte... Naquela época o Relator era o Deputado Joaci Góes, muito competente, hábil. Ele se aposentou da política – encontrei com ele na Bahia há pouco tempo –, mas era um Deputado muito competente, muito esperto, muito hábil e que conduziu com maestria os entendimentos entre compradores e vendedores.

Um código só é perfeito se ele promover o equilíbrio entre as partes, porque se você der mais vantagem a uma parte do que a outra a corda arrebenta e fica inexecutável.

Eu me lembro das reuniões finais entre os representantes de consumidores e os representantes dos supermercados, dos vendedores. A tensão foi elevadíssima, temperatura alta na sala, mas, com o talento de um jovem promotor – naquele tempo era mais jovem do que é hoje, era promotor em São Paulo –, eu pessoalmente consegui os elementos de convencimento para produzirmos o Código de Defesa do Consumidor. Digo isso porque ele é o Ministro Herman Benjamin, ele é testemunha disso tudo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador, não apenas ele era mais jovem; todos nós também éramos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Ora, claro. Bota tempo nisso, viu? Então, o Ministro Herman foi uma peça importante desde aquela época.

Agora, eu quero fazer aqui um registro público, Senador Vital. Ô sujeito para gostar de bola dividida e boca quente, porque quando é Código Florestal, ele está metido; quando é Código Penal, ele está metido; quando é Código de Defesa do Consumidor, ele está metido! Ele só se mete em coisa complicada.

Nós conseguimos uma solução...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Agripino, ele é de Catolé do Rocha.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – É verdade. É também por isso.

A redação dos salgados e apicuns, que foi uma coisa complicadíssima, deve-se à interferência dele.

Ontem à noite, nós conversamos até as 20h30, ou perto disso, sobre a atualização do Código e ele me colocou a par, com muita propriedade, com muita objetividade, dos dois projetos: um que trata da defesa do consumidor, voltada para o comércio eletrônico. Na nossa época era incipiente; a Internet dava os primeiros passos. Não havia esse negócio de comércio eletrônico.

Então, hoje, a exemplo do que houve lá atrás, com a ajuda também de Herman Benjamin, foi feito o equilíbrio de uma coisa complicadíssima, que são as relações entre quem compra e quem vende usando o comércio eletrônico, usando a Internet. E, pelo que o Relator Ricardo Ferraço colocou, foi uma coisa muito bem feita, muito profunda, muito apropriada, com a colaboração da inteligência dos membros da Comissão.

Uma coisa que me levou a, na reunião... Primeiro, pelo que eu tinha ouvido de Herman no meu gabinete ontem; depois, porque ele é meu primo, primo terceiro ou quarto, mas com muito orgulho. Então, nós conversamos e ele me colocou com muita propriedade os avanços que tinham sido feitos no comércio eletrônico e na questão que disciplina o crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção do superendividamento.

A multiplicidade de cartão de crédito. No nosso tempo, cada pessoa que tinha o privilégio, tinha um cartão de crédito. Hoje tem gente que tem dois, três cartões de crédito. Isso levou ao superendividamento e houve a necessidade de um disciplinamento também dessa matéria em que eu acho que o Senador Ricardo Ferraço conseguiu um texto apropriado. Resta uma pontinha de *iceberg* para a gente a gente aplainar, se for o caso, em plenário.

Acho que a gente tem que fazer um esforço de compreensão para votar esse texto aqui, Senador Rodrigo Rollemberg, porque o texto está bem feito, está maduro, foi feito com uma dosagem apropriada de espírito público e de promoção de equilíbrio nas relações entre quem compra e quem vende, porque, repito, se assim não for, o código não funciona.

De modo que, com essas palavras, eu quero manifestar a minha alegria pelo fato de estar aqui vendo a renovação do Código de Defesa do Consumidor, cumprimentar o Relator Ricardo Ferraço e todos aqueles que contribuíram com emendas; pelo esforço, o Presidente Rodrigo Rollemberg; e aplaudir de público o Ministro Herman Benjamin.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu o parabenizo pela condução desse trabalho eficiente, acuidoso sempre nessa tarefa. Ao meu amigo particular Ricardo Ferraço meu muito obrigado pelo que fez pelo Brasil, pelo que fez pela sociedade com esse Código. Já se ansiava há muito tempo por uma reformulação.

Nós aqui falávamos que, quando o Presidente Collor teve a feliz ideia de implantá-lo, não existia, certamente, o comércio eletrônico, não existia uma série de outras coisas mesmo na parte aérea, como já falamos aqui de outra vez. Então foi uma oportunidade de nós reformularmos.

Esse, sim, é um bom feito desta Casa. Que nós tenhamos mais bons feitos como esse que é a resposta que a sociedade espera de todos nós!

Muito em particular, a presença, nesse código, esse carimbo do Ministro Herman Benjamin... Eu gostaria de ter um primo como esse, viu, Senador? Eu gostaria. Estou dizendo ao Senador Agripino que eu gostaria de ter um primo como esse. Vocês falaram só da cooperação na área jurídica, mas ele cooperou também no PNE. Vejam só: é uma pessoa que tem uma acuidade, um olhar para a educação como poucas que eu conheço, pois está numa área totalmente "afastada", de certa maneira, entre aspas. Mas me deu sugestões valiosas. Então, está sempre presente em tudo. Quer dizer, é realmente o que faz o elo desta Casa com o Judiciário. Nosso eterno agradecimento, Ministro Herman.

E nosso agradecimento também ao Senador Ferraço por ter acolhido duas das três emendas que apresentei. Parabéns também ao Senador Collor, ex-Presidente. Não fosse isso nós não estaríamos atualizando.

Deixo aqui uma última mensagem. Poderíamos colocar que dentro de x tempo, cinco anos no máximo, se não for necessário antes, faremos uma nova avaliação, porque as coisas no País são muito dinâmicas. Serão criadas coisas que nem estão passando pela cabeça da gente. Algum tempinho atrás a gente nem imaginava falar ao telefone e ver o cidadão. Hoje não dá mais nem para enganar: "Bem, eu estou no trânsito". Não é bem assim. Agora não precisa nem falar; buzina, roda o celular. Assim, vão acontecer muitas outras coisas. Acho que a gente poderia colocar aí um tempo de revisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Cyro. Com a palavra, o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, estamos prestes a aprovar o relatório final desta Comissão que objetiva a atualização do Código de Defesa do Consumidor, um verdadeiro marco da cidadania. Com certeza, trata-se de uma das leis mais importantes do século XX, que colocou o Brasil na vanguarda desse tipo de legislação graças ao nosso Presidente Collor.

Eu não poderia deixar de enaltecer aqui o trabalho da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto que serviu de base aos nossos trabalhos, Comissão essa presidida pelo Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, que também participou da primeira Comissão de Juristas que resultou no anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor.

A Comissão contou com grande contribuição paulista. Além do Ministro Herman, que, apesar de ser paraibano, exerceu suas principais atividades profissionais em São Paulo, a Comissão contava com a Presidência da Prof. Ada Grinover, da Faculdade de Direito da USP; com o ex-Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, José Geraldo Filomeno, também Prof. da Faculdade de Direito da USP; com Daniel Fink, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo; com Kazuo Watanabe, professor doutor da USP; com Nelson Nery, professor titular da PUC de São Paulo; e com Zelmo Denari, Procurador do Estado e especialista em Direito Tributário.

Seguindo essa tradição paulista, procurei contribuir com o aperfeiçoamento da proposta, tendo algumas de minhas emendas acolhidas pelo Relator, o que agradeço: direito de arrependimento pelo consumidor, regras sobre compras coletivas, arrependimento nas compras de bilhetes aéreos.

Eu tenho certeza de que a contribuição de todos, que culminou com o excelente relatório final do Senador Ricardo Ferraço, continuará assegurando e ampliando os direitos do consumidor.

Meu muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

Passo a palavra ao Senador Collor, também me associando aos demais Senadores no sentido de parabenizá-lo por ter sido o presidente que sancionou o Código de Defesa do Consumidor, com pouquíssimos vetos, como lembra o Ministro Herman Benjamin.

Com a palavra, o Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg; Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço; prezado Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça e grande defensor das causas da cidadania no nosso País; Senador Romero Jucá; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, este é um momento, para todos nós, de extrema relevância. O que nós estamos, hoje, prestes a fazer, a operar é trazer o Código de Defesa do Consumidor para a contemporaneidade, fazê-lo contemporâneo do seu tempo.

Se, em 1990, quando tive a honra de sancioná-lo, ele já estava avante do tempo em que foi sancionado – 1990 –, precisou, naturalmente, depois desses vinte e poucos anos, em função de tudo que aconteceu para o cidadão brasileiro, ser adaptado às novas necessidades do seu dia a dia.

Lembro-me bem dos trabalhos realizados, que tiveram na pessoa do Ministro Herman Benjamin um dos seus grandes operadores para a formatação do Código de Defesa do Consumidor, que quando me chegou às mãos, lembro da pressão que desabou sobre a mesa do então Presidente da República para vetar artigos que, no meu entender de então – e continua da mesma forma hoje –, eram absolutamente indissociáveis do espírito pelo qual o Código estava sendo elaborado. Pressões de toda natureza, da área empresarial, da área financeira, da área política, mas, graças aos esforços de todos aqueles que nos acompanhavam naquele momento, foi possível sancionar o Código de Defesa do Consumidor, como disseram o Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg e o Ministro Herman Benjamin, com um mínimo de vetos, vetos absolutamente infensos ao espírito pelo qual havia sido criado o Código de Defesa do Consumidor.

O Código é, fundamentalmente, um instrumento da cidadania. É um poderosíssimo instrumento da cidadania. É a maneira pela qual o cidadão se viu como tal, quando da sua sanção.

Agora, com o comércio eletrônico, que foi o grande mote da motivação dessa sua formatação, ou reformatação, ou sua adaptação aos novos tempos, nós verificamos que tudo isso aconteceu em função de o Código de Defesa do Consumidor ter despertado na consciência do cidadão que ele tinha direitos, e que ele tinha direitos no seu dia a dia, que ele tinha direitos no seu cotidiano, que ele podia fazer valer esses seus direitos.

Isso nós verificamos agora com os números do comércio eletrônico que nos chegam, que são números, realmente, surpreendentes, quando nos chega o acesso que a população vem tendo a bens duráveis e não duráveis, o acesso que a população vem tendo a cartões de crédito. Lembro-me que à época, também, da sanção do Código de Defesa do Consumidor, o cidadão brasileiro não tinha direito a portar um cartão de crédito. Era algo a que somente os que possuíam contas no exterior poderiam ter acesso.

Tudo isso democratizou o consumo, o qual aumentou. E a facilitação dada pelo comércio eletrônico fez com que esta Comissão fosse criada e os seus trabalhos iniciados, com a participação decisiva de todos os integrantes desta Comissão mais a Comissão de Juristas, coordenada pelo Ministro Herman Benjamin. E esta Comissão, presidida pelo nosso Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, tendo como Relator o Senador Ricardo Ferraço.

Pelo número de emendas que o Senador Ricardo Ferraço recebeu ao seu relatório, nós bem podemos avaliar a forma como esse Código vem sendo acompanhado atentamente, essa sua reformulação, por todos os setores da sociedade brasileira. Ainda agora, já na apresentação para a votação do relatório, chegam contribuições e mais emendas para serem analisadas e observadas.

Acredito eu que S. Ex^a, o Senador Ricardo Ferraço, preencheu, no seu relatório final, amplamente, as melhores expectativas de todos nós que queríamos um Código contemporâneo do seu tempo. Acredito que várias emendas foram recebidas, foram aceitas.

Esta Comissão já está, há dois anos, trabalhando sob a Presidência do Presidente Rodrigo Rollemberg, sempre atenta às reivindicações, às solicitações, às demandas que chegam, que chegavam praticamente diariamente, e eu acredito que este é o momento de nós podermos dar por encerrados os trabalhos da Comissão, com a aprovação do relatório apresentado por S. Ex^a, o Senador Ricardo Ferraço.

Tenho um pequeno item, ou a apresentação de uma determinada emenda e talvez – sendo esse o entendimento da maioria da Comissão –, nós poderíamos – como aqui também já foi colocado e sugerido – deixar para o Plenário a discussão desse item, mas que nós finalizássemos os nossos trabalhos aprovando a íntegra do relatório do Senador Ricardo Ferraço, dando uma resposta afirmativa às esperanças que esta Subcomissão despertou, quando da atualização do Código de Defesa do Consumidor.

Eu fico muito feliz e muito satisfeito por ver o Ministro Herman Benjamin cada vez mais atuante nessas áreas em que nos vincula todos.

Eu gostaria de lembrar a participação do Ministro Herman Benjamin não somente no início da elaboração do Código de Defesa do Consumidor, como também na Conferência do Meio Ambiente, em 1992. Nessa Conferência foi tratada, foi tangenciada a questão do consumo sustentável, objeto de uma das emendas que apresentei, e quero agradecer ao Senador Ricardo Ferraço por tê-la incorporado ao seu texto final, enfim, e que teve, também, a participação do Ministro Herman Benjamin. Já nessa Conferência, como eu dizia, se tangenciava a questão do consumo sustentável. Então, isso está intimamente ligado aos direitos da pessoa humana, aos direitos fundamentais da pessoa humana.

O Código de Defesa do Consumidor está entranhado, hoje, entre as prerrogativas da cidadania plena no nosso País.

Por isso, meus parabéns a V. Ex^a, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente desta Comissão.

Meus parabéns ao Senador Ricardo Ferraço, Relator do Código de Defesa do Consumidor nessa sua nova formatação.

Parabéns a S. Ex^a, o Ministro Herman Benjamin, pela grande e sempre profícua colaboração, que vem prestando aos trabalhos desta Casa.

Parabéns aos senhores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Collor, por suas palavras.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, meu caro Ministro Herman Benjamin, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou ser repetitivo, mas, por dever de justiça, quero aqui dar um depoimento. Primeiramente, acompanhei de perto essa discussão, a condução brilhante de V. Ex^a nesta Comissão e todo o amplo espectro de discussão que abriu o Senador Ricardo Ferraço.

O Senador Ricardo Ferraço foi de uma gentileza, de uma presteza, de uma tranquilidade, de uma competência, de uma abertura de estadista. Conseguiu ouvir todos os segmentos, ouviu prós e contras, ouviu e debateu muito com a sociedade organizada, com os órgãos de defesa do consumidor, com o próprio Governo, e discutiu uma proposta que foi sendo aprimorada ao longo de todo esse debate.

Na semana passada, fiz questão aqui de registrar que eu via a data de hoje como a data da votação dessa matéria porque entendo que avançamos bastante. Nunca teremos o Código de Defesa do Consumidor ideal, nunca teremos, porque o processo do consumo é um processo dinâmico. E, se é um processo dinâmico, não são cinco anos, Senador Cyro, é muito menos. Na verdade, esse processo vai precisar ser ajustado e adaptado na medida em que a sociedade vai evoluindo, que os meios de comércio vão evoluindo, que o crédito vai evoluindo, mas, temos, sem dúvida nenhuma, um avanço muito grande por conta desse trabalho.

Então, agradeço ao Senador Ricardo Ferraço, ao Senador Rollemberg, a toda Comissão, e registro o brilhante trabalho feito pela equipe de juristas. Não é novidade o talento do Ministro Herman Benjamin, que, como foi dito aqui, é um dos magistrados que amplia a interação entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Essa interação, essa relação de parceria, é fundamental porque na hora em que ouvimos, na hora em que discutimos, na hora em que trocamos ideias e recebemos a colaboração do Judiciário, erramos menos. E as leis vão parar no Judiciário. Então, se fizermos a quatro mãos, se fizermos efetivamente um processo conjunto de construção coletiva, ela será muito mais acabada e, portanto, muito menos sujeita a questionamentos ou a dúvidas porque um dos defeitos da legislação brasileira no passado, e um pouco ainda no presente, é que se busca muito a unanimidade das coisas. Quando se busca a unanimidade, tem que se colocar textos genéricos; quando se coloca textos genéricos, não se tem a precisão da decisão; e quando não se tem a precisão da decisão, vai acabar no Judiciário, o que faz com que os tribunais fiquem abarrotados de proposições, questionamentos e tudo mais.

Então, precisamos de uma lei precisa, uma lei consentânea com a realidade, uma lei definida, como a que o Senador Ricardo Ferraço está fazendo. Ela, sem dúvida nenhuma, vai ajudar toda a sociedade, vai ajudar o consumidor. Além disso, V. Ex^a dá uma contribuição ao próprio Judiciário no sentido de dirimir dúvidas. Como V. Ex^a falou, há a questão de ofício, por exemplo, que é um ponto em que os juizes de primeira instância se deparam muitas vezes e ficam ser poder tomar as decisões que poderiam tomar para defender alguém hipossuficiente, e, na verdade, a questão fica insepulta, aumentando os índices, os números de processos tramitando no Judiciário.

Então, agradeço ao Senador Ricardo Ferraço por ter acatado várias emendas não de minha autoria, mas de segmentos da sociedade brasileira que colocaram as questões de uma forma muito construtiva. Quero dizer que meu voto é de aprovação com louvor. Vamos ao Plenário. Se houver um ou outro ponto a discutir, ótimo, porque o debate vai ser mais amplo, vai ser um debate no plenário do Senado, como todos os Senadores e Senadoras presentes.

Sem dúvida nenhuma, o trabalho do Senador Ferraço merece nossa admiração, o nosso apoio, o nosso apreço e o nosso aplauso.

Espero que V. Ex^a continue interagindo com o Senado porque, fruto desse trabalho coletivo, temos peças importantes como esta que estamos votando hoje. Meus parabéns a ambos a ao Presidente Rodrigo Rollemberg.

Ao Presidente Collor, registro que estamos lapidando uma peça que ele, há 20 anos, já aprovou. Portanto, é precursor da modernidade, é precursor do direito cidadão, é precursor da defesa de todos igualmente. Quem tem direito a um consumo correto não é quem tem dinheiro para pagar o advogado, porque a lei brasileira está ao lado de todos e ao lado, principalmente, daqueles que compram no crediário, que compram fazendo um esforço na família para ter um bem e que merecem ter a responsabilidade de um produto bem entregue.

Então, V. Ex^a também é parte dessa solução, porque estamos aprimorando algo que foi iniciado por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Registro, com alegria, a presença do Deputado Nelson Marquezelli. Passo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – É de Pirassununga, grande Deputado.

Senador Pedro Taques e, em seguida, Senador Valadares.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei não de perto esta Comissão, Sr. Presidente, porque eu estava na relatoria da Comissão do novo Código Penal, e o Ministro Herman foi reincidente na ajuda. Lá ele também auxiliou muito. Aqui foi lembrado no Código de Defesa do Consumidor, mas temos que lembrar a participação do Ministro Herman na Lei nº 9605, de 1998, que é a Lei Ambiental, tem que ser dito. Quero parabenizar o Senador Ferraço, o Senador Rodrigo, pela condução dos trabalhos,

Acompanhei, de longe, mas eu não poderia deixar de estar aqui, neste momento, Sr. Presidente, para dizer do gosto que tenho de ver a aprovação de mudanças significativas, como a questão comércio eletrônico, como já foi dito e dos meios outros de conciliação para se evitar a judiciosidade contida que existe na República Federativa do Brasil, que evita de o Poder Judiciário resolver isso de forma extrajudicial.

Esse projeto precisa ser votado, como todos aqui disseram, para que possamos, em relação aos pontos que não se apresentam como consenso, ter a participação do Plenário. Encerro dizendo que o Ministro Her-

man Benjamin de há muito vem colaborando com a República Federativa do Brasil na construção legislativa, trazendo seu conhecimento, e academicamente também, é bom que se diga.

Conheço o Ministro há 20 anos, e ele, há 20 anos, já tinha um *laptop* menor do que o de todos. Era bem pequenininho. Lembro-me de que, há 20 anos, o Ministro Herman – eu era Procurador do Estado de São Paulo, já o conhecia – tinha tudo na cabeça, todos ficavam impressionados: legislação do Brasil, de outros países, dos Estados Unidos, as decisões, notadamente a partir da Universidade do Texas – lembra-se disso, Ministro? Em um determinado momento, eu me encontrava em uma situação difícil, no Brasil, e o Ministro Herman me mandou para a Bolívia, para conversar com os fiscais, promotores da Bolívia, da Argentina, do Paraguai. Eu fiquei cinco dias preso lá por responsabilidade do Ministro Herman, porque eles souberam da minha situação no Brasil e não me deixaram sair do hotel. Fiquei cinco dias dentro de um quarto, em homenagem do Ministro Herman. Então, faço questão de parabenizá-lo e de dizer: Ministro, nós, aqui, não somos parentes – o senhor é primo de quarto grau do Senador Agripino – mas todos aqui temos algo em comum, estamos buscando uma legislação que seja atual, que seja mais justa e mais livre. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques. Portanto, identificamos aqui mais um benefício do Ministro Herman Benjamin: poupar sua vida, que muito preciosa para todos nós, especialmente para a população do Estado de Mato Grosso.

Passo a palavra ao Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Ricardo Ferraço pela oportunidade que me deu de incluir no novo Código do Consumidor – espero que seja o novo Código do Consumidor – três emendas que ofereci.

Sabemos da competência do Senador Ricardo e de como ele desenvolveu esse trabalho, consultando a todos os segmentos porque se trata de uma legislação que precisa ser alterada, como aqui foi acentuado, já que novas modalidades de relação de consumo apareceram, e grande avanço tecnológico. A internet hoje é um instrumento indispensável não só à comunicação – o Facebook, o Twitter, o Instagram, são tantos e tantos os instrumentos disponíveis para a comunicação – como também para o comércio eletrônico. Eles usam esses segmentos sociais, esses instrumentos sociais, essas redes sociais para fazer negócios, para fazer publicidade, para fazer propaganda. E, se ela for enganosa, tem de ter o Código do Consumidor para coibir os abusos.

Quero registrar a minha alegria de também ter contado, na elaboração de novas ideias para o Código do Consumidor, com a palavra abalizada, com o aconselhamento e com as sugestões do Ministro Herman Benjamin, como aqui foi dito, um parceiro indispensável ao nosso trabalho, um parceiro permanente. Espero que, daqui a cinco anos, eu não seja mais candidato a Senador, e, se V. Ex^a quiser se inscrever lá no Sergipe, no PSB, já que V. Ex^a tem uma vocação enorme para o Legislativo, para mim, seria da maior utilidade. V. Ex^a é paraibano, não é? Mas é ali perto de Sergipe e tal, o senhor começa a andar na Praia de Atalaia, a comer caranguejo lá em Sergipe e, daqui a pouco, o senhor via se afeiçoar tanto ao nosso Estado, e o povo certamente, pela simpatia que irradia da sua personalidade, qualquer povo gostará de V. Ex^a, como nós gostamos do seu trabalho.

De forma que fica aqui, quando V. Ex^a sair naturalmente do Tribunal, o convite antecipado, antes que outro o faça no meu lugar. Muito obrigado, parabéns ao nosso Rodrigo Rollemberg, Presidente desta Comissão, pelo trabalho edificante que fez, incentivando e estimulando a modernização do nosso Código do Consumidor. Da mesma maneira, ao Relator, que deu aulas de civismo e compromisso com a população.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Valadares, eu só quero anunciar a V. Ex^a que o domicílio eleitoral do Senador Herman Benjamin já é o Distrito Federal. (*Risos.*) Estamos na frente de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Contanto que ele possa amanhã.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas ele pode mudar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. Apenas quero mais uma vez, Senador Ricardo Ferraço, fazer o mesmo reconhecimento dos demais Senadores.

Acompanhei de perto o trabalho de V. Ex^a, o seu espírito público, a sua competência, a sua paciência, sua e de sua assessoria. Aproveito para cumprimentar sua assessoria, a todos os servidores desta comissão especial, à nossa assessoria também, a todos que contribuíram para o resultado deste trabalho.

Havia uma preocupação muito grande, quando instalamos o trabalho desta Comissão, de que, ao abrir o debate, Senador Agripino, sobre o Código de Defesa Consumidor, interesses diversos pudessem atuar e provocar um retrocesso nessa legislação, que é referência internacional, um exemplo de legislação bem-sucedida produzida pelo Congresso Nacional brasileiro. Mas fiquei muito tranquilo ao ver a qualidade dos membros desta Comissão e o compromisso assumido por todos na reunião de abertura desta Comissão no sentido de

que qualquer modificação no Código do Consumidor seria para atualizá-lo e para ampliar os direitos do consumidor, jamais para restringi-los.

Quero também agradecer à Dr^a Juliana, Secretária Nacional do Consumidor e dizer que era importante fazer essa atualização. Quero registrar, Senador Agripino, que a mesma alegria que V. Ex^a sentiu, há anos, quando presidida na Câmara a comissão mista, como Senador, eu sinto agora, porque sei da importância da atualização desse marco legal.

Quando esse Código foi aprovado, não tínhamos o comércio eletrônico, a internet era incipiente. Hoje, o comércio eletrônico cresce muito mais do que cresce as demais atividades comerciais. Essa é uma coisa que veio para ficar; o crescimento exponencial já movimenta bilhões de reais, e era mais do que necessário, diria até urgente, promover uma regulamentação do comércio eletrônico, dando tranquilidade e segurança jurídica a todas as partes e, sobretudo, proteção ao consumidor.

Em relação à questão do superendividamento, todos os jornais trazem, todos os dias, notícias mostrando o agravamento da situação de endividamento das famílias brasileiras. Nós tivemos um aumento de renda no Brasil extremamente positivo e, durante algumas das crises econômicas dos últimos anos, o próprio Governo estimulou o crédito como uma medida para o enfrentamento da crise. Isso trouxe efeitos positivos, mas também trouxe problemas que precisam ser enfrentados, no sentido de regulamentar essa relação, compartilhando as responsabilidades de quem toma o crédito e de quem oferece o crédito, para que também tenhamos tranquilidade e segurança jurídica nessas relações, protegendo o consumidor.

Fico muito feliz, Senador Ricardo Ferraço. E, mais uma vez, agradeço ao Ministro Herman Benjamin, esse companheiro do Congresso Nacional de grandes causas, todas elas causas de interesse público, de interesse nacional, algumas até de interesse mundial, como as relativas ao meio ambiente. Fico muito feliz. Sinto-me, como Presidente da Comissão, com o dever cumprido de ter assumido publicamente o compromisso de que qualquer atualização no Código seria no sentido de avançar nos direitos do consumidor, de atualizar para ampliar e torná-lo melhor como instrumento legal. E hoje, com o relatório de V. Ex^a, que será aprovado nesta tarde, nós estamos cumprindo esse compromisso e permitindo que, nas próximas semanas, o Plenário do Senado possa aprofundar esse debate e aprovar uma atualização do Código de Defesa do Consumidor que orgulhará a população brasileira e aproximará o Parlamento brasileiro dos desejos e ansiedades da população brasileira.

Portanto, agradeço a cada uma e a cada um dos Senadores que compuseram esta Comissão, a todos os jornalistas que fizeram a cobertura desta Comissão, aos servidores da Comissão, às assessorias, especialmente à assessoria de V. Ex^a, e parabeno V. Ex^a pelo excelente trabalho.

Passo a palavra a V. Ex^a para que dê o parecer sobre as três últimas emendas de autoria do Senador Vital do Rêgo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, nós estamos acolhendo a Emenda nº 49, que aperfeiçoa o nosso texto sobretudo com relação à proteção ao assédio ao consumidor idoso. O Senador Vital do Rêgo traz uma contribuição que melhora a nossa redação, portanto, nós estamos acolhendo a Emenda nº 49 e dando como prejudicadas as Emendas nºs 40 e 39, por entendermos que já foram contempladas em nosso relatório. Evidentemente que nós agora estaremos à disposição do conjunto dos Srs. Senadores e Senadoras para que, em plenário, possamos fazer o aprofundamento específico em relação a esse ou aquele ponto.

No mais, quero agradecer a confiança de V. Ex^a, que me designou como relator. Quero agradecer as entidades da sociedade civil, que foram definitivas e decisivas na construção desse novo Código. Quero agradecer muito a contribuição dos nossos colegas Senadores que me deram extraordinárias contribuições – este não é um relatório da minha lavra, é um relatório feito a muitas mãos, um relatório que é produto e resultado de um esforço coletivo.

Esse tempo que nós demoramos, Ministro Herman Benjamin, para concluir o nosso relatório pode parecer um tempo perdido, mas não o foi. Isso vai permitir que este projeto possa chegar ao plenário de maneira mais convergente e pode também permitir que, na Câmara dos Deputados, nós possamos ter um texto mais maduro – aqui a presença do Deputado Nelson Marquezelli. Após as conclusões e deliberações do novo Código do Consumidor no Senado, este trabalho vai à Câmara. Tenho certeza de que todo esse entendimento que nós firmamos aqui teve como baliza e como premissa uma questão que não abrimos mão: que nós pudéssemos fazer o Código avançar, que nós pudéssemos incorporar novos conceitos, novos princípios, princípios que estão compatíveis com a conjuntura dos dias atuais. Não há e não houve, em qualquer dos artigos, um item que possa representar retrocesso.

Então, estamos concluindo me parece em bom tempo, Sr. Presidente. O que nos resta é agradecer a todos pela contribuição e aguardar que agora possamos deliberar em plenário o mais rápido possível após ouvir naturalmente o Plenário desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Então, passo à apreciação do relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório está aprovado.

Parabenizo a todos. *(Palmas.)*

Antes do encerramento dos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 11^a e da presente reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

Agradecendo a presença, mais uma vez, do Ministro Herman Benjamin e de todos os que nos honraram com suas presenças e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente.

(Iniciada às 15 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.)



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 58 páginas
(O.S. 11376/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

